A VILA DE SÃO PAULO EM SEUS PRIMÓRDIOS

ensaio de reconstituição do núcleo urbano quinhentista

Arq. Eudes Campos

Introdução

A partir do final do século XIX, a vida quinhentista de São Paulo e a configuração da antiga vila piratiningana passaram a constituir matéria de estudo e reflexão para vários historiadores. Durante longo tempo esse interesse cresceu e prosperou, alimentado sobretudo pelo bandeirismo, tema histórico envolto em forte carga ideológica que embasou durante décadas a concepção de que os paulistas do século XX tinham o direito e o dever moral de exercer a hegemonia política sobre o resto do País.

Por razões históricas que todos conhecemos, a temática do bandeirismo perdeu força na segunda metade do novecentismo e o interesse pela história paulistana só voltou a suscitar a curiosidade de alguns pesquisadores às vésperas do 450º aniversário da cidade (2004).

De nossa parte, temos desenvolvido ao longo de vários anos uma indagação independente que nos possibilitou alcançar um ponto de vista interpretativo sintético, a partir da revisão bibliográfica atualizada e da leitura minuciosa dos primeiros volumes dos documentos camarários relativos à Vila de São Paulo. E nossa concordância ou não com as conclusões a que chegaram certos especialistas naquela oportunidade, levou-nos à redação de um artigo publicado dois anos depois na **Revista do Arquivo Municipa**l – **RAM** – n. 204 (CAMPOS, 2006, p.10-34).

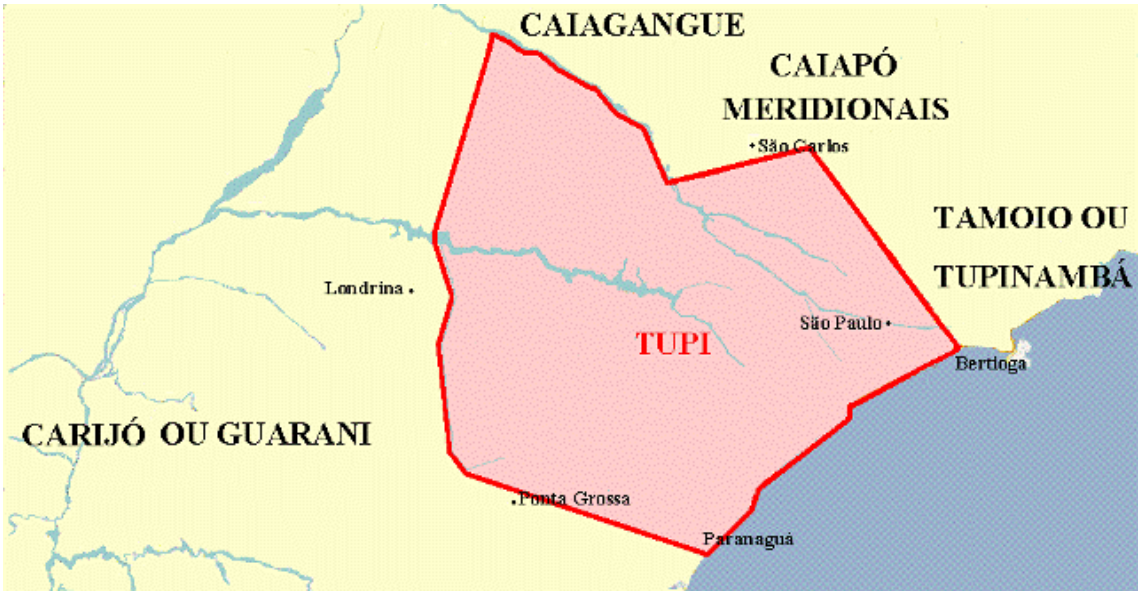
Agora retornamos ao velho assunto. Fizemos uma revisão no texto publicado e introduzimos nele outros aspectos muito relevantes para o conhecimento da vida material da antiga São Paulo.

Os índios de Piratininga na época da chegada dos portugueses

Antes, porém, de tratar das circunstâncias imediatas que conduziram à fundação da vila piratiningana, consideramos importante examinar o que se sabe sobre a ocupação humana do planalto paulistano no estágio imediatamente anterior à presença lusitana. O conhecimento sobre esse período é escasso, mas não há dúvida de que foi a etapa pré-cabralina determinante no desenvolvimento de muitos assentamentos humanos que surgiriam depois. As informações etno-históricas que conseguimos obter foram colhidas, em sua maior parte, na tese de doutorado intitulada *Os tupi de Piratininga; acolhida, resistência e colaboração*, da autoria do **Professor Benedito Antônio Genofre Prezia** (2008). Trata-se de uma obra bastante completa, capaz de dar boa visão geral sobre o assunto que pretendemos enfocar aqui.

No momento da chegada dos portugueses, a região planaltina de São Paulo era habitada por índios que se auto-denominavam tupi, também chamados tupiniquim por seus inimigos tupinambá, de mesma origem etnocultural. (Desde o tempo de **Frei Gaspar da Madre de Deus**, 1715-1800, desencadeou-se uma polêmica sobre serem os índios planaltinos de origem guaianá ou tupi. Essa polêmica está há muito superada e originou-se, ao que parece, de um engano provocado pelo próprio historiador beneditino.) Até há pouco se acreditava que, provenientes da parte ocidental do continente sul-americano (Amazônia), os tupi meridionais teriam atingido a costa do Oceano Atlântico por volta do século XIII ou XIV, como consequência de um contínuo movimento de expansão territorial (PREZIA, p.21). Recentes datações de material arqueológico, porém, têm mostrado que antigos assentamentos tupiguaranis no sudeste do Brasil remontam a cerca de 2000 anos atrás (SCHEEL-YBERT et alii, 2008, p.763).

Na época do Descobrimento, ocupavam os tupi largo território cuja fronteira norte estaria situada na região onde se acham as atuais cidades paulistas de Pirassununga e Mogi Mirim (**fig.1**). Seus vizinhos que ficavam além desse limite pertenciam a populações indígenas inimigas, de língua jê, chamados bilreiros (caiapó meridionais). A oeste, o território tupi alongava-se pelo médio Tietê, até provavelmente atingir a altura de um de seus afluentes, o Rio Jaú. Ao norte desse



1-Localização aproximada dos grupos indígenas existentes na época inicial da colonização portuguesa na região sudeste do Brasil, segundo o Professor Prezia em Os tupi de Piratininga: acolhida, resistência e colaboração. **São Paulo: tese de doutorado, PUC-SP, 2008. Desenho do Autor, executado com técnica digital, 2009.**

ponto, viviam outros índios bilreiros, os caingangue. Ultrapassada a foz do Rio Jaú, o espaço territorial dos tupi expandia-se ao longo da margem esquerda do Tietê, por onde passava um dos ramais de uma importante trilha intercontinental dos silvícolas sul-americanos, o Peabiru, ao qual retornaremos mais à frente. O ponto máximo da fronteira nessa direção era representado pela foz do Rio Tibaji, integrante da bacia do Rio Paraná. Ao poente desse rio, habitavam os carijó ou guarani, inimigos dos tupi, mas pertencentes ao mesmo tronco étnico-cultural. Por serem contrários aos tupi, tornaram-se aliados dos espanhóis quando estes se estabeleceram na região paraguaia, fundando Assunção em 1536. Ao nascente, a ampla região que ia da margem direita do Tibaji até o litoral paranaense era controlada pelos tupi. Toda a costa compreendida entre Paranaguá e Bertioga, era povoada por eles. A partir de Bertioga, iniciava-se o território tupinambá, ou tamoio, que se prolongava até Cabo Frio, município situado no norte do Estado do Rio de Janeiro. Embora pertencessem ao mesmo grupo cultural e linguístico, os grupos tupi e tupinambá eram tradicionais adversários. Depois da atual Mogi das Cruzes, no alto Tietê, principiava uma região controlada pelos tupinambá do litoral, inimigos que frequentavam a beira do Rio Paraíba. A parte alta deste último rio era ocupada por índios chamados de "tupis do

campo", que atacavam periodicamente os portugueses e os tupi estabelecidos na região paulistana (PREZIA, p.29- 32).

As serras da Bocaina e Mantiqueira não pertenciam ao território tupi. Aí viviam populações de índios coletores, os maramomi, também chamados guarulho, e os guaianá. Por aí vivam também os puri e talvez os carajá, todos expulsos do litoral pelos tupi quando estes chegaram à costa atlântica. Os índios guarulho e guaianá eram considerados inferiores e objeto de escravização por parte dos tupi (PREZIA, p.32). A respeito dos guaianá, dizia o português **Gabriel Soares de Sousa** (déc. 1540-1591), em seu *Tratado descritivo do Brasil* (1587), que quem era senhor de um escravo desse grupo não podia dele esperar grande coisa, porque era gente folgazã, que não sabia trabalhar (apud PREZIA, p.127). Na documentação antiga veem-se mencionados ainda outros grupos de silvícolas, minoritários, cujas aldeias em geral são difíceis de localizar.

Conforme o geógrafo **Pascoale Petrone** (1924-), dentro do extenso planalto de Piratininga, os tupi detinham uma *área de subsistência*, onde ficavam localizadas as suas aldeias. Para além dessa área, havia uma *zona periférica subsidiária*, com a qual mantinham intenso intercâmbio, constituída pelo litoral sul paulista como dito anteriormente (PREZIA, p. 33).

Por ser bastante alto e frio no inverno, o planalto piratiningano não pode ser considerado um lugar típico de ocupação tupi. Os aspectos negativos encontráveis na região eram, no entanto, amplamente compensados pela abundante oferta de alimentos e pela presença de rios piscosos. A rede hidrográfica, aliás, era de fundamental importância na locomoção indígena, sendo auxiliada por uma intensa rede de caminhos terrestres que punham em intercomunicação as diversas aldeias aparentadas e amigas espalhadas pelo planalto (PREZIA, p.34).

De acordo com as pesquisas arqueológicas, os assentamentos tupi obedeciam a um padrão pré-determinado: ocupavam o alto de outeiros ou de encostas de morros, que dominavam um rio principal navegável, havendo nas imediações, um córrego menor, para abastecimento de água potável. Conforme o sociólogo **Florestan Fernandes** (1920-1995), os rios tinham de ser piscosos, e a mata dispor de caça abundante, além de fornecer lenha suficiente para combustão (PREZIA, p. 35). O já

citado **Gabriel Soares de Sousa**, ao se referir às aldeias tupinambá da Bahia, afirmava:

> *quando o* [chefe] *principal assenta sua aldeia, busca sempre um sítio alto e desabafado dos ventos, para que lhe lave as casas, e que tenha a água muito perto, e que a terra tenha disposição para de redor da aldeia fazerem suas roças e grangerias.*(apud PREZIA, p. 35)

Segundo o aventureiro alemão **Hans Staden** (1525-1579), as aldeias tupinambá (e provavelmente também as tupiniquim ou tupi) continham no máximo sete grandes palhoças coletivas (malocas), de planta retangular, construídas em torno de um pátio central (ocara), utilizado para a realização de rituais religiosos. Quando erguida em áreas de conflito, era levantada em torno da taba uma paliçada de proteção, chamada ibirá (PREZIA, p. 35). **Staden** afirmava também que não raro os tupinambá, e talvez outros silvícolas de tradição cultural tupi, praticantes da antropofagia ritual, erguiam altos postes, junto da paliçada e na proximidade da entrada de suas aldeias, para neles fincarem os crânios descarnados de prisioneiros abatidos. Os despojos dos inimigos devorados tinham o valor de relíquias sagradas e provavelmente exerciam uma função mágica protetora para a aldeia (CYMBALISTA, 2006, p.39-40), sem deixar de servir de terrível advertência aos grupos indígenas rivais.

Quanto ao número de pessoas por casa familiar, as informações variam segundo os cronistas, em geral de 50 a 80 pessoas, o que daria uma população em torno de 500 índios por aldeia.

O **Padre José de Anchieta** S. J. (1534-1597) registrou a existência de 12 aldeias no planalto de Piratininga. Delas, poucas podem ser identificadas hoje. Os índios permaneciam por volta de três a cinco anos em cada taba, descendo frequentemente à costa, onde iam mariscar ou "fazer sal". Quando o material construtivo das ocas, de origem vegetal, começava a se deteriorar, os índios mudavam de lugar, repartindo-se em bandos que se dispersavam por diferentes aldeias do território.

Como veremos adiante, a mais importante das aldeias planaltinas era Piratininga, liderada por Tibiriçá (?-1562). Além dessa, havia Ururaí (futuro bairro de São Miguel Paulista), onde conforme a tradição morou Piquerobi, irmão de Tibiriçá. Havia também Jeribatiba, aldeia de Caiubi, cujo filho, segundo o **Padre José de**

Anchieta, foi também grande liderança e cujas filhas se casaram com líderes índios e com portugueses. Nas cercanias dessa última existia outra com o nome de Ibirapuera, cuja tradução mais recente dá o significado de "paliçada velha" ou "antiga aldeia cercada de paliçada" (PREZIA, p. 43, nota n.º 177).

Desde os fins do século XIX, achados fortuitos e escavações arqueológicas têm trazido à luz testemunhos da presença indígena na cidade de São Paulo. O general **Couto de Magalhães** (1837-1898) registrou uma coleta de artefatos de origem indígena em 1885, encontrados durante o desmonte do Morro dos Lázaros, localizado no bairro da Luz, atrás do convento das concepcionistas (ZANETTINI, 2005, p. 33). Esse é um dado particularmente importante porque pode ter sido localizada nessa elevação, isolada em meio aos antigos campos do Guarepe, uma antiga aldeia tupi, da qual hoje não se tem conhecimento (embora o historiador Afonso de Freitas, 1868-1930, visse nessa colina a famosa Inhapuambuçu – toponímia de origem duvidosa por ser tardio o seu registro, datado do século XVII –, sobre a qual se teria erguido a aldeia de Tibiriçá). Em 1896, funcionários do Cemitério da Quarta Parada, no Brás, ao abrir uma cova, encontraram uma igaçaba, peça a seguir enviada para o Museu do Estado (hoje Museu Paulista). Segundo testemunhos de época, não era a primeira vez que esse tipo de achado se dava naquele cemitério (tal ocorrência indicaria a existência de uma antiga maloca no local). Em 1920, mais uma urna funerária indígena foi encontrada, desta vez na Penha (entre as Ruas Rodovalho Junior e Capitão José Cesário). Outra urna foi descoberta, décadas depois, no Brooklin (por volta de 1960). E ainda temos: uma urna na Mooca (1960), uma na Vila Maria (c.1960) e, recentemente, alguns vestígios de cerâmica tupi na Penha (2004), desenterrados apenas a 30 metros de distância da urna achada em 1920 (ZANETTINI, p.52).

De acordo com dados arqueológicos atuais, na zona norte da cidade os sítios de origem indígena apresentam-se com grande proximidade, estando quase todos localizados em topos de colinas, conforme o padrão de assentamento tupi. Os mais preservados indicam ter sido acampamentos temporários, enquanto os outros constituem assentamentos mais estáveis, diante do número de vestígios observados. Os dados coletados no entanto estão longe de permitir traçar um quadro completo relativo ao processo de ocupação do território paulistano por grupos tupi e não tupi (ZANETTINI, p.53).

Os achados de urnas indígenas, no entanto, constituem indícios bastante significativos, pois se sabe que os tupi só enterravam seus mortos em solo de áreas povoadas, ou seja, no chão do pátio interno das aldeias (PREZIA, p.39). Supomos ainda que assentamentos portugueses situados no alto de colinas nas proximidades de São Paulo, e ao longo do Tietê, estivessem de algum modo relacionados com a presença de antigas tabas tupi, como, por exemplo, as freguesias de Nossa Senhora da Penha ou de Nossa Senhora do Ó.

A fundação da casa jesuítica de São Paulo

As razões que conduziram à criação de uma casa jesuítica no planalto paulistano estão claramente expressas nas cartas dos primeiros jesuítas do Brasil. Estabelecidos num colégio havia pouco fundado em São Vicente, os padres da Companhia de Jesus, liderados por Manuel da Nóbrega S. J. (1517-1570), foram levados pelas circunstâncias a criar um núcleo de catequese no planalto localizado serra-acima. Aí se manteriam em permanente contato com os índios locais que então pediam para ser catequizados e estariam mais próximos do caminho que em breve pretendiam trilhar até o Paraguai (LEITE, 1956-1958, v.1, p. 496). Nessa região distante viviam os carijó, gentio que, por sua dócil natureza, diziam ser de fácil conversão (LEITE, v.1, p. 493-496).

Em fins de agosto de 1553, Nóbrega visitou a recém-criada aldeia em que se concentravam os índios em processo de conversão, separados dos demais (LEITE, v.1, p. 522-523). A seu pedido, Tibiriçá e seus comandados ergueram uma pequena e modesta choupana, onde em janeiro seguinte vieram morar alguns dos jesuítas (LEITE, v.2, p. 110-111 e nota n.º 36).

A escolha de um sítio apropriado no campo para a localização do núcleo de catequese – "em muito boom sitio posto, o milhor da terra", diria o **Padre Manuel da Nóbrega** em carta de 1556 (LEITE, v.2, p. 84) – teve de levar vários fatores em consideração. Entre eles dois muito importantes: a topografia e a hidrografia. O assentamento em acrópole, muitos metros acima do nível dos cursos d'água que banhavam o sopé da colina sobre a qual se ergueria a nova aldeia indígena depois transformada em aldeamento jesuítico, permitia aos moradores gozar não apenas de

uma pureza de ares característica dos lugares altos, como também de algumas vantagens do ponto de vista defensivo, tais como, um vasto descortinamento dos campos circundantes e uma ampla proteção proporcionada pelas íngremes escarpas voltadas para o Rio Tamanduateí e para o Ribeirão Anhangabaú (PETRONE, 1995, p. 137-140; DEUS, 1953, p. 125).

Os historiadores alegam ainda razões de subsistência para justificar a escolha do sítio da nova aldeia. Não devemos nos esquecer que, com a chegada dos europeus transferidos de Santo André, em 1560, os campos planaltinos se mostrariam muito favoráveis à criação de animais domésticos, sobretudo gado vacum, nas pastagens alagadiças situadas a nordeste, próximas das margens do Tietê e do Tamanduateí (região conhecida pelo nome de campos ou capoeiras do Guarepe ou Guaré), e que a pesca foi também uma atividade econômica de grande relevância para a nascente povoação. O próprio **Padre Manuel de Nóbrega** fazia questão de ressaltar, em carta de 1556, que a aldeia de Piratininga estava provida "de toda abastança que na terra pode aver" (LEITE, v.2, p. 284).

Além do Tamanduateí e do Anhangabaú, teriam existido outros cursos d'água nas proximidades da taba primitiva (um deles era sem dúvida o Córrego Iacuba ou Acu, tributário do Anhangabaú, por exemplo) e fontes de água potável, usadas pelos índios e a seguir incorporadas à vida cotidiana dos habitantes paulistanos. Uma dessas fontes localizava-se junto ao mencionado Acu, sendo também identificada por esse nome, outra era seguramente a do Gaio ou do Gaia, que existia para os lados da atual Rua Tabatinguera **(**ATAS DA CÂMARA, v. 1, p.95; SANTANA, 1937,v.1, p. 143-151).

Dos córregos que corriam a curta distância do núcleo paulopolitano, o **Professor Nestor Goulart Reis Filho** (2004, p.21) recuperou a memória de dois deles, que, em sua opinião, praticamente flanqueariam a taba inicial. Um ao norte, correndo por uma depressão, onde, em meados do século XIX, foi aberta a Rua Municipal (atual General Carneiro), numa área desde o início contida na "horta dos jesuítas", e que, depois da extinção da Companhia de Jesus, sucedida em tempos pombalinos, foi transformada em quintal do Palácio dos Governadores, curso d'água devidamente identificado pelo professor em planta da cidade de São Paulo elaborada em meados do século XIX. E o outro ao sul, correndo em depressão semelhante à primeira, a cavaleiro da qual veio assentar-se, em fins do século XVI, o convento dos carmelitas.

Essa depressão foi depois, no início do século XVII, supomos, aproveitada para dar passagem a um novo trecho inicial da estrada que ia à Penha e ao Rio de Janeiro (hoje Avenida Rangel Pestana). Nesse último caso, porém, a hipótese do professor não se apóia em evidências hidrográficas, mas em dedução lógica resultante da análise da conformação geomorfológica local. Acreditamos que essa depressão tenha sido alargada por obra humana, executada na época da abertura desse trecho de estrada, o que, como adiante veremos, aparenta ter ocorrido em 1620. Não nos parece totalmente seguro, porém, que por aí corresse algum curso d'água. Segundo a documentação do século XIX, a erosão conhecida pelo nome de Buracão do Carmo era fruto do despejo da água servida do Recolhimento de Santa Teresa, edificado nas imediações durante o século XVII. Essa instituição religiosa passou a contar com água encanada desde meados do século seguinte com a construção de um tanque que ficava situado na altura do atual bairro do Paraíso. O cano de despejo das recolhidas, ao atirar as águas servidas pelas grotas existentes na encosta, teria dado origem a uma voçoroca que provocaria muita dor de cabeça nos vereadores oitocentistas, tal como o teria feito o profundo corte de terreno executado aos pés do convento do Carmo para a referida abertura de estrada. No intuito de proteger o morro, evitando os constantes desmoronamentos, foi necessário erguer, em meados do século XIX, um alto e longo muro de arrimo, fotografado por Militão Augusto de Azevedo por volta de 1862 (CAMPOS, 2007, p. 31 e 33-52).

Retomando, porém, o assunto que aqui nos prende a atenção, verificamos existir um ponto que até há pouco não era suficientemente ressaltado como um dos fatores determinantes da escolha do local onde depois se fixaria a nova casa jesuítica – com a grande exceção de **Pasquale Petrone** (1995, p.140-141) talvez: a preexistência nas imediações da taba paulistana de um intrincado sistema de trilhas indígenas que cortavam em todos os sentidos a lombada interfluvial. Veredas que seriam usadas depois pelos irmãos da Companhia para pô-los em comunicação direta com o litoral vicentino, com as aldeias planaltinas dos índios aliados e com o distante Paraguai, cujo fascínio durante muito tempo manteve bem aceso o fervor catequético dos inacianos, sobretudo do Padre Manuel da Nóbrega.

Cumpre ainda chamar a atenção para outro ponto controverso acerca do modo como se deu a escolha do sítio onde foi erguida a casa jesuítica no planalto

piratiningano. Indícios nos levam a pensar que, contrariamente à versão divulgada pelos jesuítas, foram os próprios índios desejosos de serem convertidos pelos padres da Companhia que se teriam reunido, sozinhos, numa aldeia, sem contar para a escolha de sua localização com a presença ou, quem sabe, sequer com a orientação de Nóbrega e seus companheiros (AMARAL, 1971, v.1, p. 128-129). No primeiro semestre de 1553, três núcleos indígenas haviam expressado ao padre o desejo de se reunir num só para serem convenientemente doutrinados e convertidos. Nóbrega acedeu a esse pedido, mas só visitou a nova aldeia em agosto desse ano, fazendo então 50 catecúmenos entre os índios nela estabelecidos. Ao contrário do que acontecera meses antes, em Porto Seguro, quando Nóbrega fora pessoalmente escolher o local da nova casa jesuítica, acompanhado do Governador-Geral do Estado do Brasil Tomé de Sousa (1503-1573 ou 1579) e de alguns principais da região (LEITE, v.1. p. 427), pode muito bem ter o padre deixado, no caso aqui considerado, a cargo dos próprios aborígines a escolha do sítio onde depois surgiria a Cidade de São Paulo. O fato é que, naquela altura, se cogitava apenas da criação de uma simples aldeia de índios que pretendiam ser convertidos e não de uma casa de catequese sob a responsabilidade dos jesuítas. Prova disso seria a carta datada de 31 de agosto de 1553, escrita na nova aldeia, em que Nóbrega nada adianta acerca da criação de uma casa de catequese no planalto (LEITE, v.1, p. 522-527). Podemos supor que essa idéia só tenha ocorrido ao padre algum tempo depois. Aliás, cabe assinalar que Nóbrega não levava muito a sério a doutrinação dos índios do planalto. Em carta anterior, datada de 15 de junho de 1553, afirmava com todas as letras que só se ocuparia na conversão desses índios, enquanto estivesse impedido de se internar em definitivo no sertão (LEITE, v.1, p. 496).

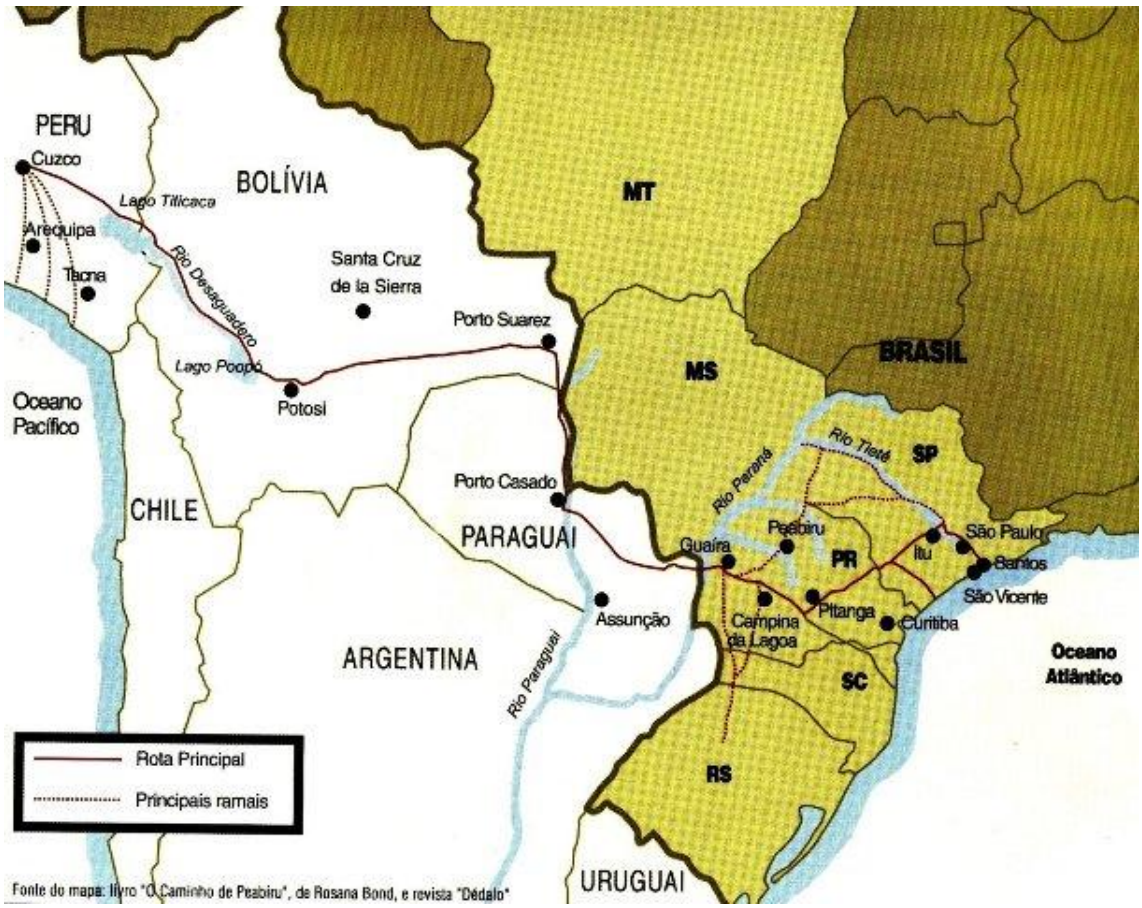
Na hipótese de ser verdade que foram os índios os únicos ou, ao menos, os principais responsáveis pela escolha do lugar de sua nova aldeia no planalto – local esse depois plenamente aceito e ratificado pelos jesuítas – fica mais fácil compreender o grande acerto com que desempenharam tal missão. Com efeito, na condição de silvícolas planaltinos, profundamente familiarizados com a região, eram eles os mais capacitados para determinar o ponto mais favorável para a criação de uma nova povoação. Por uma questão de sobrevivência, só poderiam decidir-se por um local em acrópole (o que, como já vimos, era uma tradição entre os nossos índios antigos),

próximo de rios piscosos e de trilhas que os poriam em fácil comunicação terrestre com pontos estratégicos ocupados por aldeias aliadas.

É flagrante o contraste entre o destino da futura Cidade de São Paulo, presumidamente criada por índios, e o da Vila de Santo André da Borda do Campo, criada pelo Padre Leonardo Nunes (?-1554) e elevada à vila em 1553 por ordem do Governador-Geral Tomé de Sousa, com a participação de Antônio de Oliveira, locotenente de Martim Afonso, segundo as Atas andreenses consultadas por **Frei Gaspar** (LEITE, v.1, p. 208; DEUS, p. 122). Mal localizada em termos estratégicos, esta última povoação não vingaria. Ficava vizinha às matas, exposta portanto aos ataques repentinos dos índios inimigos (DEUS, p.125); além disso, em suas imediações não havia cursos d'água, nem locais próprios para o desenvolvimento de criações (LEITE, v.2, p. 415). Extinta sete anos depois de fundada, teve, a pedido dos próprios habitantes de Santo André, seu foral de vila transferido para o núcleo piratiningano, onde desde alguns anos uns poucos jesuítas viviam no meio de índios convertidos (LEITE, 1956-1968, v.3, p.343-344).

Nas proximidades da casa jesuítica, uma encruzilhada de veredas pré-cabralinas

De todas as trilhas indígenas que percorriam o planalto a mais célebre é, sem dúvida, o Peabiru. De importância continental, desde remotas eras pré-colombianas essa grande artéria sul-americana unia à costa atlântica a populosa mesopotâmia paraguaia, habitada pelos índios carijó ou guarani (**fig.2**). Formada de um tronco e várias ramificações, uma delas atingia a região vicentina, regularmente frequentada pelos tupi ou tupiniquim, moradores do planalto paulistano (PETRONE, p. 35-44). Consistindo numa picada de 200 léguas (1200 km) de extensão, este último ramal, segundo a descrição do **Padre Pedro Lozano S. J.** (1697-1752), possuía oito palmos de largura (1,76m) e seu leito, forrado por um tipo de gramínea que impedia o crescimento de outra vegetação, apresentava um rebaixamento de 40 centímetros em média em relação ao solo adjacente. Posteriormente chamada pelos jesuítas de Caminho de São Tomé (identificado com Sumé, o herói civilizador do mito tupi), a



2- Reconstituição do traçado da famosa trilha indígena chamada Peabiru e seus ramais principais, que ligavam o Peru à região do litoral de São Vicente, segundo o Atlas Municipal Escolar Histórico, Geográfico, Ambiental. Rio Claro SP. UNESP - Laboratório de Ensino de Geografia e Ciências Naturais.

Fonte<http://1.bp.blogspot.com/_weoKJvojgJc/SfleMT9HSHI/AAAAAAAAAF4/NIMXzlWKpBA/s1600-h/Peabiru+Mapa.jpg>

famosa trilha permitiu que, em sentido contrário, a partir da costa brasileira os conquistadores atingissem o Paraguai e desse ponto fosse possível alcançar as fabulosas riquezas do longínquo Peru (HOLANDA, 2000, p. 142-144).

Tal fato revela que, naquele tempo, além do intenso desejo dos jesuítas de ir converter os carijós, havia uma fortíssima motivação política e econômica a instigar a penetração lusa em direção à região paraguaia. A questão das Molucas, provocada no Oriente pelos espanhóis, fizera recuar a linha demarcatória do Tratado de Tordesilhas para o Ocidente. No Brasil, essa linha deveria retroceder também para o Ocidente, de maneira a deixar os mesmos 180º de cada parte. Com esse deslocamento, imaginavam os portugueses, Asunción, cidade espanhola erguida no meio dos carijó e à beira do caminho do opulento Peru, certamente passaria a pertencer à coroa

lusitana, crença compartilhada durante certo tempo pelo próprio D. João III (1502-1557) (LEITE, 1956-1958, v.1, p. 448 e nota n.º 6).

Naqueles primeiros anos de 1550, eram corriqueiras as notícias de aventureiros estrangeiros chegados a São Vicente por via terrestre proveniente do Paraguai, o famoso alemão Ulrico Schmidl (1510-1579) entre eles (1553), e em sentido inverso, bastante habitual a ida de portugueses à Bacia do Prata, onde corriam boatos sobre a existência de ricas minas desse precioso metal. O deslocamento em ambos os sentidos foi tão intenso que acabou provocando o fechamento da citada via de comunicação por ordem do governador-geral do Brasil em 1553 (LEITE, v.1, p. 448), por ser, naquele momento, vista como prejudicial aos interesses lusos essa transferência amiudada de súditos portugueses para as terras sob o controle de Espanha. Ainda no século seguinte (1628), passava por São Paulo, seguindo em direção ao Paraguai pelo roteiro naquela altura proibido pela Coroa espanhola, o governador espanhol D. Luís de Céspedes y Xeria, indicado para dirigir essa província sul-americana (ATAS, v.3, p.314-315). Personagem de muito triste memória, porque pouco depois de assumir o cargo se mostraria conivente com o violento ataque perpetrado por paulistas às missões jesuíticas de Guairá, sendo mais tarde punido administrativamente por isso.

Correndo do poente ao nascente, o ramal paulista dessa importantíssima artéria intercontinental, denominada Peabiru, ao atingir os arredores da casa jesuítica de São Paulo, proveniente das cercanias de Emboaçava (assim se chamava a barra do Rio Tietê com o Pinheiros), daria origem às atuais Ruas Butantã e dos Pinheiros, Avenida Rebouças, Ruas da Consolação, Quirino de Andrade, Dr. Falcão Filho e Direita. **O Professor Gustavo Neves da Rocha Filho**, em sua tese de livre docência defendida na FAUUSP (1992), propôs um trajeto ligeiramente diferente. Ao atingir a colina histórica, o Peabiru percorreria o traçado das atuais Ladeira do Ouvidor (antiga do Meio) e Rua José Bonifácio. É bem possível que o professor tenha razão neste caso, pois tal percurso, ao que parece, facilitaria o deslocamento dos índios. Sempre transitando a pé, os silvícolas procuravam seguir os espigões dos morros. Contornavam as curvas de nível, preferindo deslocar-se em terrenos planos e evitando sempre que possível o esforço de subir ou descer encostas muito íngremes. Como poderemos verificar adiante, outra trilha, a que seguia para o Guarepe e o Piqueri, ao

se afastar bruscamente do leito da Rua 15 de Novembro, apresentava um desvio na altura da atual Rua Três de Dezembro, fato sem dúvida motivado pelas mesmas razões de comodidade no caminhar.

Após um segmento hoje obliterado, nas imediações da Praça da Sé, o Peabiru reaparecia na Rua do Carmo, virava à esquerda na Rua Tabatinguera, descia ao antigo leito do Tamanduateí e, a partir daí, orientava-se pelo traçado do primeiro caminho do mar, a hoje chamada Trilha dos Tupiniquins. Passando por Santo André da Borda do Campo, elevada a vila em 1553, e Paranapiacaba, fazia a descida da serra pelo vale do Rio Mogi, até atingir na Baixada Santista o ponto conhecido por Piaçaguera Velha (PERALTA, 1973, p. 5-7; PEREIRA, 1936, p. 33-40). O pesquisador **Daniel Issa Gonçalves**, desenvolvendo um estudo sobre o Peabiru na região de São Paulo (1998, p.49-60) chegou à conclusão de que a Trilha dos Tupiniquins, ao transpor o Rio Tamanduateí, acompanhava o trajeto do antigo caminho da Mooca (Rua da Mooca). Depois continuava pela Rua do Oratório, pela Avenida Vila Ema e por trechos da Avenida Sapopemba, já fora dos limites do município, até atingir a cidade de Ribeirão Pires. O Peabiru compunha-se portanto dentro da atual área urbana de São Paulo, como veremos mais adiante, de dois importantes caminhos quinhentistas da vila paulistana, o que chegava do sertão, vindo do oeste, e o que seguia para o litoral, em direção a leste.

O que os pesquisadores da história de São Paulo, contudo, não perceberam é que ao percorrer o topo da colina em que vieram estabelecer-se os jesuítas, tangenciando o primeiro sistema de defensa do aldeamento, essa vereda pré-cabralina era, muito provavelmente, interceptada por outra, que corria em sentido transversal. De acordo com nossa hipótese, esta última vinha da direção do sul, cruzava o Peabiru na altura do atual Largo da Misericórdia e seguia em frente, desviando-se para nor-noroeste. Ultrapassava o Ribeiro Anhangabaú e, mantendo a mesma orientação, dirigia-se à margem esquerda do Rio Tietê. Esse caminho também tinha, certamente, origem imemorial e, ao tempo em que chegaram os jesuítas, interligaria duas das mais importantes aldeias indígenas do planalto: Jeribatiba, ao sul, e Piratininga, a noroeste.

Foi a transferência dos chefes dessas duas aldeias para a colina junto ao Tamanduateí, que as levaram por certo ao rápido declínio. Em carta de 1557, contudo,

fala ainda Anchieta de Jeribatiba, onde os inacinos doutrinavam índios da mesma forma que o faziam em São Paulo (LEITE, v.2, p. 369). Tudo leva a crer que a antiga aldeia de Caiubi ficava ao sul, na região ribeirinha do Rio Pinheiros (antigo Jeribatiba) ou, melhor, do Jeribatiba-Açu (depois Rio Grande, cujo curso hoje se acha retido pela Represa Billings) e, conforme se lê na correspondência jesuítica daquele tempo, distava seis milhas ou duas léguas mais ou menos (cerca de treze quilômetros) da casa paulistana.

Provavelmente, em algum momento entre 1557 e 1575, a aldeia de Jeribatiba foi preterida pelos padres, sendo transferida a aldeia de catequese para a localidade de Virapueira (Ibirapuera, atual Santo Amaro). Desde então nas Atas da Câmara aparece o caminho que ia na direção do sul com o nome de caminho de Virapueira (ATAS, v.1, p. 71), sendo nele colocado um dos marcos do rossio da Vila de São Paulo por ocasião da medição de 1598 (R.G., v.2, p. 106-108). Esse caminho, nas proximidades da casa jesuítica de São Paulo, acompanhava o rumo das seguintes ruas atuais: Rua Vergueiro, Avenida da Liberdade e Ruas Dr. Rodrigo Silva e Quintino Bocaiúva (SANT'ANNA, 1937-1944, v.2, p. 44 e 49).

Com relação ao trecho que se distanciava em direção nor-noroeste, seu desenvolvimento inicial era, em nossa opinião, constituído pela atual Rua Álvares Penteado, seguido de uma pequena parte desaparecida decerto devido a remanejamento urbanístico executado em meados do século XVII (abertura da Rua São Bento, assunto ao qual retornaremos adiante). Um documento cartográfico, de origem obscura, conservado no Arquivo Histórico Militar no Rio de Janeiro, executado ao que parece em fins da segunda metade do século XVIII (supomos que ele date de c. 1785, com algumas atualizações posteriores), publicado em 2004 pelo **Professor Nestor Goulart Reis Filho** (p.67), que o chama de "Planta da Restauração da Capitania", mostra que àquela altura havia desaparecido um pequeno trecho do caminho de Piratininga que se seguia à antiga Rua do Comércio (atual Álvares Penteado). Para alcançar o pontilhão que transpunha o Anhangabaú era necessário entrar no Beco da Lapa (Rua Dr. Miguel Couto) e a partir daí dirigir-se ao ponto em que era feita a transposição do curso d'água. Esse trecho novo, que por sua vez seria suprimido com a abertura da Rua de São José (Líbero Badaró) em 1787, é bem visível no "Dezenho por îdea da cidade de Saõ Paulo" [sic], datado do período 1765-1774 e

atualmente depositado na Biblioteca Nacional. Nessa ilustração, também divulgada pelo **Professor Nestor** (p.74-75), vê-se claramente que o trecho de caminho que nos interessa, então chamado de "caminho da Luz", partia do velho Beco da Lapa, e, de modo enviesado, cortava a ainda mal formada ladeira que descia do Largo do Rosário em direção ao Anhangabaú, futura Ladeira do Acu ou de São João. Já havíamos conseguido reconstituir o traçado original desta parte do caminho de Piratininga a partir do exame da planta da Cidade de São Paulo executada em 1810 pelo engenheiro militar **Rufino Felizardo da Costa** (Informativo AHSP n. 20, planta n.º 1), mas os dois documentos setecentistas recentemente publicados confirmam plenamente as nossas suspeitas. Não deixa de ser surpreendente que nenhum pesquisador tenha reparado que a antiga Rua do Comércio (hoje Álvares Penteado) possui praticamente a mesma orientação da Rua do Seminário e da antiga Rua do Bom Retiro (hoje General Couto de Magalhães). Esse trecho de caminho, que atravessava o Ribeirão Anhangabaú no lugar onde outrora havia um pontilhão construído na embocadura do desaparecido Beco do Sapo, subia a atual Rua do Seminário e buscava a região correspondente ao Bairro do Bom Retiro de nossos dias, onde devemos ver, conforme procurou demonstrar **Afonso de Freitas**, a entrada duma região quase mítica, que se estendia a partir daí em direção a oeste, ao longo da margem esquerda do Rio Tietê, conhecida até o primeiro quartel do século XVIII pelo nome de Piratininga (1978, p. 179-192).

O caminho de Piratininga

Muito já se falou sobre Piratininga. Todo o estudioso que se interessou pela história de São Paulo quinhentista tem uma opinião formada acerca desse nome. Infelizmente, porém, talvez jamais consigamos esclarecer por inteiro o mistério que envolve esse topônimo. Para **Washington Luís** (1870-1957), por exemplo, Piratininga indicava vasta região no campo, no planalto paulistano. Não era povoação e muito menos vila (LUÍS, 1980, p. 72-73 e 82). Na interpretação de **Afonso de Freitas**, fundamentado na leitura das cartas de datas de terra distribuídas durante o quinhentismo e o seiscentismo, Piratininga era, ao contrário, uma região bem

delimitada, de localização precisa, a nor-noroeste da Vila de São Paulo e contígua ao Guaré.

Já na correspondência dos primeiros jesuítas, o nome de Piratininga aparece empregado de modo extremamente difuso, e, devemos admitir, confuso. Segundo carta de **Nóbrega** datada de outubro de 1553, a aldeia recém-construída no planalto, logo depois transformada em aldeamento jesuítico, estava instalada a cerca de duas léguas de distância da povoação de João Ramalho (c.1493-1580), conhecida pelo nome de Piratinim (LEITE, v.2, p. 16). Dada a grande – e desconcertante – distância que o separava da futura São Paulo, não parece ser esse povoado a aldeia indígena liderada pelo sogro de Ramalho, Tibiriçá, a qual, embora possuísse essa mesma denominação, estava situada, segundo **Frei Gaspar da Madre de Deus**, como veremos adiante, a uma distância bem menor, a mais ou menos meia légua do núcleo jesuítico. De acordo com **Nóbrega**, na carta citada, foi nesse núcleo de João Ramalho que Martim Afonso de Sousa (c.1490/1500-c.1571) "primeiro povoou", ou seja, fundou a efêmera Vila de Piratininga no recuado ano de 1532, conforme relata o diário de **Pero Lopes**, seu irmão. Por outro lado, em missiva escrita por **Anchieta** em 15 de agosto de 1554, a própria povoação dos padres aparece também chamada de Aldeia de Piratininga, onde os jesuítas mantinham "uma grande escola de meninos, filhos de índios ensinados a ler e escrever" (LEITE, v.2, p. 81). Ainda nesse tipo de documentação se faz alusão a um certo porto de Piratinim, localizado à margem esquerda do Rio Grande (Rio Tietê) e a um rio de Piratininga, que deve ser interpretado como sendo também o Anhembi (Tietê), o rio por excelência da região; fala-se igualmente em campos de Piratininga, que abarcavam toda a amplidão dos campos planaltinos; e, finalmente, em São Paulo de Piratininga, que é o nome que a casa jesuítica tomou a partir de 25 de janeiro de 1554 e que depois foi estendido à vila criada em 1560, durante algum tempo conhecida sob a denominação de São Paulo do Campo.

O arquiteto e historiador **Wilson Maia Fina**, por seu turno, procurou provar em ao menos dois de seus trabalhos, baseado na opinião do **Padre Serafim Leite**, S. J. (1890-1969), que a Piratininga primitiva estava situada no atual Bairro de Santana, nas fraldas da Serra da Cantareira (FINA,1965; FINA,1971, p. 119-258). Mas, analisando seus estudos, identificamos uma série de equívocos, de deduções apressadas e sem

fundamento, que nos fazem rejeitar totalmente esta última hipótese. Sobre esse assunto, porém, as cartas jesuíticas de meados do século XVI fornecem uma pista, que, em nosso entender, não pode ser de modo algum desprezada. **Nóbrega** chamava de Piratinim o porto que assegurava existir à margem esquerda (e não à direita!) do Rio Grande (Rio Tietê) (LEITE, v.2, p. 414) e isso nos conduz à conclusão de que a Piratininga original bem poderia jazer em algum ponto nas proximidades dessa margem do rio – afinal, a origem etimológica do topônimo (peixe seco ou lugar onde seca o peixe, segundo Anchieta) sugere um lugar inundável, nas imediações de algum curso d'água, onde o peixe se deixa apanhar entre as relvas, depois da enchente, tal como aconteceu durante séculos na época das chuvas perto da Cidade de São Paulo com o próprio Rio Tietê (PEREIRA, p. 66).

Para **Frei Gaspar da Madre de Deus**, o rio de Piratininga, conforme o entendimento de **Manuel Eufrásio de Azevedo Marques** (1825-1878), era o Rio Tamanduateí (1980, v.2, p. 175). Essa afirmação, porém, parece ser fruto de um engano de **Azevedo Marques**. O que declara de fato **Frei Gaspar** é que Piratininga era um ribeiro afluente do Rio Anhambi, ou Anhembi, e na nota de rodapé n.º 128, dedicada a esse curso d'água, em nenhum momento o historiador beneditino o identifica com o Tamanduateí (p.120). Aliás, não se deve rejeitar pura e simplesmente a versão de **Frei Gaspar** a respeito de Piratininga. Afinal, nascido na região de São Vicente em 1715, estava o monge historiador muito mais próximo do que nós dos fatos por ele relatados, podendo até ter conhecido antigos paulistanos que ainda conservavam por tradição a lembrança de onde a primitiva Piratininga se localizava. Diz **Frei Gaspar**:

> *Pelo dito campo dos Antigos faz seu curso um Rio famoso, a que os títulos e cartas mais antigas dão o nome de Rio Grande e o de Anhambi as Sesmarias concedidas no princípio do século passado; e, hoje, todos vulgarmente o de Tietê. Nele faz confluência um ribeiro a que os índios da terra intitulavam Piratininga ou Piratinim, como acho escrito em alguns documentos antigos e o lugar dessa confluência fica longe da cidade cousa de meia légua. Em uma das margens do tal ribeiro estava situada uma aldeia, cujo nome era Piratininga, onde residia Tebiriçá [sic], Soberano dos Guaianazes; ela tomou o nome do ribeiro, o qual se comunicou a todo o País, e este se chamou Campos de Piratininga* (p. 119-120).

Azevedo Marques deduziu do acima reproduzido que **Madre de Deus** ao mencionar o Ribeiro Piratininga se referia ao Rio Tamanduateí. O que não pode ser, à vista do que dirá a seguir o historiador setecentista. Páginas adiante relata **Frei Gaspar**, baseado na versão tardia – e certamente distorcida –, do **Padre Simão de Vasconcelos** S. J. (1597-1671), que, por ordem de Nóbrega, tinham os jesuítas escolhido no planalto, para fundação de sua futura casa, um lugar eminente entre o *Rio* Tamanduateí e o Ribeiro Anhangabaú, por não lhes agradar nem a povoação de Santo André, nem a aldeia de Piratininga. E acrescenta: "Para mais comodamente poderem instruir aos neófitos, aconselharam a Martim Afonso Tibiriçá e a Cay Uby, Senhor de Geribatiba, já muito velho [...], que transferissem suas residências para junto ao Colégio futuro." (DEUS, p.123)

De tudo isso se conclui facilmente, portanto, que o *Ribeiro* Piratininga jamais poderia ser o *Rio* Tamanduateí (antes de tudo por uma questão de volume; um é rio, o outro ribeiro). Junto do Ribeiro Piratininga estava situada a aldeia de mesmo nome, onde primitivamente habitava Tibiriçá, enquanto perto do segundo curso d'água, de volume maior, no alto de uma colina, se assentaram no princípio do segundo semestre de 1553 os índios que desejavam ser convertidos pelos padres de Jesus (numa aldeia a que os jesuítas atribuíram logo depois o mesmo nome de Piratininga). **Frei Gaspar**, aliás, repete essa passagem em outro texto de sua autoria, dizendo:

> *Antes disso, havia mudado para o mesmo sítio* [da futura São Paulo] *a sua aldeia o Régulo Tibiriçá, desamparando* ***o solar de seus maiores, que estavam junto ao Rio Tietê, em distância de meia légua*** *e vindo fazer sua casa no solo que agora ocupa o Mosteiro de São Bento.* (p.238; grifo nosso)

Como demonstrou **Afonso de Freitas**, o caminho de Piratininga desenrolava-se para além do Anhangabaú, indo aproximadamente em direção do nor-noroeste. Corresponderia, portanto, ao trecho inicial do caminho do Ó, conforme vem consignado na planta de **Rufino Felizardo da Costa** (1810), caminho esse a que alude, aliás, uma passagem das Atas citada por **Maia Fina** e que remonta ao longínquo ano de 1741 (1971, p. 233-234).

Tomando por base as primeiras plantas da cidade, podemos deduzir que a antiga vereda, como já vimos antes, se afastava da vila a partir da encruzilhada hoje ocupada pelo Largo da Misericórdia. Seguia a partir daí pela atual Rua Álvares Penteado, indo sempre em frente, até atingir o Anhangabaú. Transposto esse ribeiro, percorria sucessivamente as atuais Ruas do Seminário e General Couto de Magalhães (antiga Rua do Bom Retiro), indo adiante talvez pelo percurso da José Paulino (cujo trecho inicial, nas proximidades do Jardim da Luz, foi aberto apenas em 1890 à custa da estrada de ferro inglesa, seguindo provavelmente o traçado do antigo caminho que passava no local) e, aparentemente, com um pequeno desvio à direita, prosseguindo pela Rua da Graça. Correndo sempre na mesma direção, deveria atingir a margem esquerda do Tietê na altura do Bom Retiro. Justamente nesse ponto, em zona inundável, desaguando no Tietê, sabemos ter existido um ribeiro de volume inexpressivo, do qual um levantamento hidrográfico paulistano datado de 1889, intitulado *Planta Geral das Nascentes, Vertentes e Curso de Águas no Perímetro da Cidade de São Paulo*, hoje depositado no Arquivo Histórico de São Paulo, omite-lhe o nome sem, porém, deixar de assinalar sua presença. Seria esse pequeno curso d'água o esquecido Ribeiro Piratininga?

Numa escritura pública, datada de 30 de maio de 1589, em que é feita a descrição dos limites das terras cedidas por Brás Cubas (1507-1592) aos frades carmelitas, pode-se inferir, de determinado trecho, esse mesmo percurso. Damos abaixo o teor parcial do documento. Entre colchetes iremos comentando por partes os mencionados limites:

> *o caminho de Santo André para Piratininga vinha do curral de Aleixo Jorge pelo mesmo caminho que vem pela ponte grande em Tabatinguera* [como já vimos, e veremos novamente, esse é o caminho velho do mar, trecho do antigo Peabiru, que acompanhava o traçado da Rua da Mooca, passava pela Rua Tabatinguera e seguia pela atual Rua do Carmo] *e dahy atravessava pela villa vindo pela rua direita ate onde estava o mosteiro dos padres da companhia* [essa rua "direita" parece seguir o trajeto de um segmento de rua sem denominação específica incorporado ao Pátio do Colégio, segmento este que hoje vai da Rua Floriano Peixoto, em frente à Caixa Econômica Federal, sita na Praça da Sé, até ao Pátio do Colégio; na embocadura inicial dessa via estaria localizada a porta da vila transposta por aqueles que chegavam do litoral] *e dahy vindo pela porta que foi de Affonso Sardinha* [saída provavelmente localizada na

> altura da esquina da Rua Anchieta com Rua 15 de Novembro] *e da qual rua foi de Rodrigo Álvares e Martim Affonso* [essa via, rua de Martim Afonso, nome de batismo adotado pelo índio Tibiriçá, em nossa opinião, não poderia ser jamais a Rua São Bento, como afirmava Frei Gaspar – porque, como veremos adiante, a Rua São Bento, ao contrário do que dizia o frade beneditino, só teria sido aberta, na verdade, no século XVII –, mas talvez estivesse representada por uma trilha que seguisse pela Rua 15 de Novembro e trecho inicial da atual Avenida São João, antiga ladeira desse nome; isso, se não acompanhasse o traçado, justamente, da Rua Álvares Penteado, orientada, como visto, para o Ribeiro Anhangabaú] *e dahy a sahir a aguada do ribeiro e atravessando o ribeiro do Anhangobai pelo mesmo caminho que hoje por elle se servem os moradores daquela banda de Piratininga ate defronte a barra do Piratinin onde dava no rio grande* [caminho de Piratininga, que, após a transposição do Anhangabaú no local chamado Acu, se iniciava na Rua do Seminário, e cujo trajeto, descrito anteriormente, terminava na barra que o ribeiro daquele nome formava ao lançar suas águas no Rio Tietê] (apud JORGE,1999, p. 41)

Após a transferência de Tibiriçá para perto da casa jesuítica de São Paulo, a primitiva aldeia indígena de Piratininga parece ter entrado em decadência rapidamente. Como **Maia Fina** notou com propriedade, o caminho que levava a essa antiga aldeia de índios nunca é mencionada entre os mais importantes da vila nas Atas da Câmara dos primeiros anos, sendo registrado somente como uma via de alcance local nas cartas de datas de terra concedidas entre o Quinhentos e o Seiscentos. Fato que revela a crescente indiferença demonstrada pelos paulistanos por uma região cujo nome simplesmente se esvaeceria ao longo dos próximos 170 anos.

Se em meados do século XVIII a paragem de Piratininga já havia perdido seu topônimo original, a senda que ia até ela, ou, antes, que por ela passava, continuou, como visto, sobrevivendo sob outra denominação. Tornou-se o caminho de Nossa Senhora do Ó (CARTAS DE DATAS, v.6, p. 54), devendo, após atingir a margem esquerda do Tietê, virar à esquerda e acompanhar o rio a jusante, até o ponto em que o atravessava por meio de uma ponte, de acordo com uma menção documental de 1741. A etapa desse caminho até a ponte, ao que parece, já estava com pouco uso na segunda metade do século XVIII, havendo sido preterida pelo caminho de Jundiaí, que saía do Piques e se bifurcava para os lados de Nossa Senhora do Ó na região da Água Branca.

O progressivo desinteresse da população pelo velho caminho de Piratininga é, ademais, confirmado por alguns documentos curiosos. No volume de Cartas de Datas de Terra referentes aos anos de 1833 a 1835, faz-se menção a uma questão entre a Câmara e o proprietário da Chácara do Bom Retiro, Tenente-Coronel Jerônimo José de Andrade (C.D., v.11, p. 125-130). A edilidade pretendia recorrer à Justiça, exigindo que para benefício do público o proprietário da chácara reabrisse uma passagem que dava na margem esquerda do Rio Tietê (em nossa opinião, a isso fora reduzido o antigo caminho de Piratininga). Os pareceres então emitidos por especialistas se mostraram, contudo, favoráveis a Jerônimo de Andrade, pois a Câmara não conseguia provar que fora coagida pelo Capitão General Franca e Horta a concordar com o fechamento do antigo atravessadouro, no tempo em que o governador da Capitania de São Paulo esteve na posse da referida chácara, havia mais de vinte anos.

De fato, em 1809, o governador havia solicitado à Câmara que reconsiderasse a decisão de manter aberto o caminho que atravessava suas terras. Esse trilho fora fechado anteriormente por antigos proprietários da chácara que ora possuía (o mais remoto deles parece ter sido o Dr. Luís de Campos na segunda metade do século XVIII), mas o Coronel Luís Antônio Neves de Carvalho, então secretário do governo da Capitania, interessado em percorrê-lo para ir à sua propriedade situada além-Tietê, denominada Chácara dos Morrinhos, havia feito em 1799 uma representação à Câmara queixando-se da obstrução perpetrada pelo Capitão Manuel Fernandes de Andrade, na época dono da Chácara do Bom Retiro (R.G. v.12, p. 393-401; R. G., v.14, p. 130-131). Na ocasião, a Câmara defendera os interesses do queixoso e exigira que o caminho se mantivesse acessível a quem quer que fosse; agora, em 1809, o governador da Capitania requeria o seu fechamento definitivo e a edilidade, intimidada talvez pela alta posição social e grande poder político do solicitante, acabou simplesmente por ceder aos desejos dele.

Não deixa de ser intrigante essa menção à Chácara dos Morrinhos, pois seus limites englobavam originalmente as áreas ora ocupadas pelo Campo de Marte e pelo bairro denominado Jardim São Bento, local onde subsiste, na Rua Santo Anselmo, n.º 102, a sede da antiga chácara, datada de 1702, imóvel hoje pertencente à Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de São Paulo e sede do centro de arqueologia da cidade. Numa rápida consulta a uma planta paulistana, verificaremos que a chácara se

estendia a partir da margem direita do Rio Tietê, bem defronte ao Bairro do Bom Retiro, fato que – devemos reconhecer – faz dessa propriedade séria candidata a herdeira da velha região de Piratininga, numa interpretação que considere válida a hipótese de essa paragem situar-se à direita do Tietê (como defendia **Maia Fina**), e não à esquerda como preferimos. Neste caso, à margem esquerda do rio, provavelmente bem junto da trilha indígena, estaria localizado o porto quinhentista de Piratinim, citado por **Manuel da Nóbrega**.

As passagens documentais a que aludimos acima nos revelam assim que a extinção da servidão pública representada pela trilha multissecular de Piratininga foi provocada por um dos donos de uma propriedade rural por ela atravessada, extinção essa sem dúvida causada pela busca de privacidade por parte do governador que não queria ser importunado por estranhos que iam à margem do Tietê praticar algumas atividades então corriqueiras, tais como, a pesca, a cata de gravetos e o uso da várzea para pasto de animais de tropa (C.D., v.11, p. 143-146).

Pressionada ou não pelo Governador Franca e Horta, o certo é que a Câmara havia permitido o fechamento da passagem, situação de resto mantida por todos os posteriores proprietários da chácara. E a isso a população acedeu passivamente, sem dúvida porque para ir a Freguesia do Ó já fazia uso de uma estrada mais cômoda, ou ao menos mais bem conservada, que, partindo do Piques, passava pela Água Branca (estrada de Jundiaí e Campinas); ou se servia de uma variante, o caminho do Araçá (D'ALINCOURT,1953, p. 43-44). Caso em que, o viajante devia subir a atual Rua da Consolação (Peabiru), e na altura do cruzamento da Avenida Paulista, tomar à direita, encaminhando-se para a estrada do Araçá, atual Avenida Dr. Arnaldo. A variante se prolongava a partir daí pelas Avenidas Heitor Penteado e Cerro Corá, seguindo pela Rua Belmonte até atingir a estrada de Jundiaí e Campinas na altura da ponte do Anastácio.

Nos meados do século XIX, um pequeno trecho do velho caminho de Piratininga continuava a conduzir à Chácara do Bom Retiro, aparecendo nas plantas da cidade da época interrompido bem defronte dos edifícios dessa propriedade, que depois de Franca e Horta, pertenceu, sucessivamente, ao Brigadeiro João Jácome de Baumann, a seu genro Tenente-Coronel Andrade, a seguir ao filho deste, Dr. José Maria de

Andrade, ao Dr. João Ribeiro da Silva e a Manfred Mayer, loteador daquelas terras em fins do Oitocentos.

Cartas de datas de terra concedidas pela Câmara Municipal em 1809 e em 1817 referem-se a esse trecho da antiga trilha como o caminho, ou corredor, que ia "em direitura" à chácara do General Franca e Horta ou como a estrada que de Santa Ifigênia ia para a chácara do Coronel Baumann (C.D., v.6, p. 101-103 e 199).

O termo e o rossio de São Paulo

Foi o comandante da primeira expedição colonizadora portuguesa ao Brasil, Martim Afonso de Sousa, quem implantou a organização municipal no País, a partir da criação da primeira vila brasileira, São Vicente, em 1532. Ao chegar à América, veio investido pela autoridade real no direito de erigir em municípios as povoações que desejasse, desde o que fizesse dentro dos padrões das instituições municipais portuguesas.

No Reino, o município, ou antes o *concelho,* tinha competência administrativa e judiciária; na prática, assumia também a dimensão política, que com o tempo foi aos poucos sufocada pelo poder absoluto dos reis. Na América portuguesa, ao contrário, durante o período colonial, a atividade política do município foi bastante ampla em razão da omissão do poder real, ou melhor, diante das dificuldades que esse poder enfrentava para se fazer presente em terras tão distantes.

A função administrativa das Câmaras Municipais quase sempre esbarrava na falta de recursos das vilas, mormente na parte sudoeste do Estado do Brasil, por isso administrar o município significava, em geral, administrar a indigência. Os moradores tinham de arcar com trabalhos diretos compulsórios, principalmente na conservação de caminhos e pontes, o que faziam em geral, por intermédio de seus escravos. Os bens municipais de presença obrigatória ou, ao menos, indispensáveis para o desenvolvimento da vida comunitária, tais como, obras de fortificação, caminhos, pontes, fontes ou chafarizes, Casa de Câmara e Cadeia, pelourinho, forca, igreja matriz, além de açougue, mercado etc., eram construídos, quando o eram, de forma precária, com muito sacrifício e parcimônia, mediante o lançamento de fintas, tributos proporcionais aos rendimentos de cada morador. Tudo na colônia era moroso e difícil,

sobretudo em função das particularidades que o processo de colonização do Brasil apresentou ao longo dos primeiros séculos.

Para que uma vila fosse instituída em Portugal e suas possessões era necessário ter "termo e jurisdição, lliberdade e insignias", conforme os costumes lusitanos. Na Metrópole, até o século XVI, eram emitidas Cartas de Foral, atos régios que elevavam as povoações à categoria de vilas, sedes de **concelho** (municipalidade, no tempo da Colônia). Esses atos continham as normas que disciplinavam as relações dos moradores entre si e com a entidade outorgante, além de fixar rendas e foros a serem pagos pela população da nova vila à autoridade real. No Brasil, havia as provisões emitidas no início pelos donatários das Capitanias ou por seus locotenentes. Martim Afonso concedeu a de São Vicente em 1532 e Duarte Coelho (c.1485-1554) conferiu a de Olinda em 1537. Depois da criação do cargo de Governador-Geral, em 1548 (embora ainda sem esse título), foram os ocupantes deste posto que passaram a autorizar a criação de novas vilas, no que eram acatados pelos donatários ou seus substitutos legais.

Para constituição do termo e rossio das vilas eram concedidas sesmarias, em geral pelo capitão-mor representante do donatário ou, mais tarde, pelo governador e capitão-general da Capitania. O *termo* comportava essencialmente o território municipal, cujas divisas ideais, no caso de vilas erguidas no interior do sertão, estavam contidas dentro de uma área quadrada com seis léguas de lado (39,6 km), "p^{a} que posa ficar ao menos três lleguas de tera de termo a cada hua das [...] villas" contiguas, conforme rezava a carta de doação da capitania dada pelo rei a Martim Afonso (ATAS, v.3, p.203 e 218; R.G., v.1, p.401). Por outro lado, o *rossio* consistia num espaço de terra destinado a logradouro publico, ou seja, ao uso comum dos moradores . O foral de Olinda, lavrado em 1537, por exemplo, limitava-se a conceder terras patrimoniais à vila, mas pela descrição feita nesse documento parece que os chãos municipais olindenses não assumiam uma configuração geométrica predeterminada. No caso do Rio de Janeiro, a solicitação de 1567 era para que fosse conferida à cidade uma área de três léguas "pouco mais ou menos, as quais pedem tenha para todas as partes em redondo". Em São Paulo, o rossio concedido em 1724 consistia, como veremos, num **espaço de terra em forma de quadrado**, com uma légua de lado, ou 6600 m.

Era dentro dos limites do termo que a Câmara atuava por meio da ação dos

edis e outros funcionários municipais, eleitos pelos membros qualificados da comunidade, os chamados **homens bons**. Dentro dessas linhas de demarcação, o poder municipal fazia justiça, administrava a vida dos moradores e regulava impostos, portagens, taxas, multas, estabelecia direitos de proteção e obrigações militares para o serviço real, tudo conforme podia estar prescrito em sua carta de foral. Além do rossio principal, medido a partir do ponto central da área urbanizada, era comum a ocorrência de rossios secundários, menores, relativos às freguesias exteriores, ou rurais, que eventualmente iam sendo criadas espalhadas pelo termo. Esses rossios também tinham a forma quadrada, mas mediam apenas meia légua, ou seja, 3300 m. Pelo menos era isso que ocorria nas freguesias distantes estabelecidas dentro o termo da cidade de São Paulo durante o período do Império (R. G., v.22, p.36).

As terras do termo municipal que excedessem às do rossio eram distribuídas sob a forma de sesmarias pelo capitão-mor representante do donatário ou, depois (a partir de 1709, com a criação da Capitania de São Paulo e Minas de Ouro sob a administração direta da Coroa), pelo capitão-general, governador da Capitania. As terras do rossio constituíam as terras do patrimônio público municipal, potencialmente destinadas ao uso urbano, mas não de modo exclusivo; eram distribuídas aos moradores pelos oficiais do Concelho, sob a forma de datas de terra, que tanto poderiam ter uso urbano, como semi-rural ou apenas rural, conforme estivessem situadas mais próximas ou mais distantes do núcleo urbanizado. Nos primeiros tempos, contudo, a rotina cotidiana da administração municipal se mostrava bastante confusa, chegando a ser desconhecidos dos camaristas os limites entre o termo e o rossio de São Paulo (ATAS, v.1, p.489). Essa precariedade, afinal, não é de admirar, pois, durante os séculos XVI e XVII, os oficiais camarários ficaram por longos períodos sem possuir sequer um exemplar das Ordenações Reais para orientá-los no exercício dos cargos que ocupavam (ATAS, v.1,p. 282-283, 316, 330 e 353; ATAS, v.2, p.442). Numa situação como esta, o que devia predominar não era a lei, mas, no melhor dos casos, o senso comum e os costumes, e na pior das hipóteses, devia preponderar todo tipo de abuso.

A definição parcial e mal fundamentada dada por **Raphael Bluteau** (1630-1734) no *Vocabulario Portuguez e Latino*...(1712-1728) à palavra *rocio*, seguida pelos dicionaristas posteriores, decerto muito contribuiu para elidir a complexa dimensão

institucional e jurídica do vocábulo, durante muito tempo ignorada pelos historiadores brasileiros e portugueses. Segundo Bluteau,

> *Rocio. Algũas vezes Val o mesmo que Praça. v.g. O Rocio de Lisboa.* ***Vid.*** *Praça. (Hum Forte com toda a perfeyção no Rocio de S. Bras. Applausos Accademicos de D. Sancho, p.67). No seu livrinho de origem da língua Portugueza, no cap.16, onde traz os vocabulos, que os Portuguezes tem seus nativos, o Licenciado Duarte Nunes de Lião, distingue* ***Rocio****, de* ***Ressio****, dando a entender, que Rocio, propriamente He orvalho, &* ***Ressio****, praça, ou espécie de prado na Villa, ou Cidade. Hum , & outro se póde derivar do Latim* ***Ros****, orvalho, &* ***Rocios****, ou* ***Recios****, saõ lugares descubertos, & patentes às influencias, & orvalhos do Ceo.* ***Vid****. Ressio [A definição de Ressio proposta pelo autor praticamente nada acrescenta ao dito aqui]*

O significado atribuído a *Rocio* por **Antônio de Morais Silva** (1755-1824) no seu *Diccionario da língua portugueza* (1789) segue mais ou menos o que fora dito por **Bluteau**. Mas na entrada *Ressio* acrescenta uma abonação extraída das Ordenações Afonsinas (1446), "as terras de lavoira som deitadas em ressios" e explica que as referidas lavouras "ficam em [terrenos] baldios e maninhos", ou seja, as lavouras referidas na abonação estavam situadas em terrenos sem proprietário, constituindo **logradouro público**, dando assim uma pista que não foi notada por ninguém. O jurista Cândido Mendes de Almeida (1818-1881), por exemplo, que comentou as Ordenações Filipinas (1603) na edição a seu cargo, saída à luz no Rio de Janeiro em 1870, chegou a afirmar em nota de rodapé, sem dúvida baseado em **Bluteau**, que o sentido da antiga palavra *recio* aludida nas Ordenações era o de praças e largos, como as praças do Rossio existentes em Lisboa e no Rio de Janeiro! (Ver nota n. 2 relativa ao Livro I, Tit. LXVI, Parágrafo 11, das Ordenações Filipinas, edição de 1870, p. 146).

Na distribuição da datas de terra do rossio (terras que formavam o patrimônio do concelho municipal), feita "para todo o sempre"", para o peticionário e seus herdeiros, ascendentes e descendentes (ATAS, v.1, p.216) eram exigidas determinadas condições. Como assinalamos alhures (CAMPOS, 2004, p.192-193), o candidato devia demonstrar ser morador da vila desde algum tempo, declarar não ter casa própria construída nela e ter recursos para fazer na data solicitada os benefícios requeridos pela Câmara, dentro do prazo estipulado, que poderia variar de quatro a

seis meses (TAUNAY, 1920, p.103), podendo chegar a um ano (ATAS, v.1, p.466 e 504). Pelos chãos recebidos, deveriam os concessionários pagar foro anual à municipalidade, mas às vezes, eram dispensados desse pagamento. Como veremos mais à frente, de início, ao ser concedida a sesmaria do rossio da vila por volta de 1571, fora instituída a condição de isenção de cobrança de tributos, mas isso logo foi esquecido pelos vereadores. As exigências, de fato, parecem ter variado ao longo do tempo, só ficando mais claras e uniformes na documentação camarária a partir da época imperial.

Fica assim evidente que durante os períodos da Colônia, Reino Unido e Império ainda estava vigente o conceito medieval da propriedade comunal da terra urbana: o morador que obtivesse uma data de terra da Câmara não teria direito à propriedade plena desses chãos; seria apenas um *concessionário*. Ao doá-la, a municipalidade fazia cessão do *domínio útil* (a posse, uso e gozo do imóvel), reservando para si o *domínio direto* sobre ela (direito de propriedade sobre o imóvel, embora privado do uso e gozo de suas utilidades). Por isso, caso o peticionário não cumprisse as condições impostas pela edilidade, poderia perder o direito à data concedida (cláusula de caducidade), caindo ela em *comisso* (perda do direito ao imóvel em razão de inadimplemento de uma de suas cláusulas contratuais). Numa das Atas quinhentistas (1590) há uma ameaça que, salvo engano, não mais se repetiria: se os moradores não limpassem seus chãos como deviam, perderiam a concessão de suas datas (ATAS, v.1, p.392). Mais tarde, em 1608, publicou-se um pregão advertindo que quem tivesse terras do concelho não as vendesse e quem não fizesse benfeitorias nelas dentro de seis meses as perderiam (ATAS, v.2, p. 219). Em 1637, chegou-se a exigir que os concessionários não alheassem nem vendessem a data concedida (R.G., v.2, p.17).

As Atas paulistanas demonstram, contudo, que desde o século XVI era corriqueira a venda de imóveis urbanos entre particulares. Um concessionário que não tivesse condições de construir na data de terra obtida dentro do prazo estipulado pelo concelho era orientado a vendê-la a outro morador ou a devolvê-la para que a Câmara pudesse doá-la a quem a pedisse (ATAS, v.1, p. 504). A nosso ver, a *venda* de terras doadas pela Câmara efetuada entre particulares não transmitia ao comprador o *domínio pleno – útil e direto* – sobre a coisa alienada; esse tipo de transação comercial implicava somente na transferência de propriedade das eventuais benfeitorias

incorporadas ao solo, mais a venda do *domínio útil* da terra, já que o solo pertencia à comunidade e não devia ter valor nessa época. Se assim não fosse, a Câmara não teria mais direito à cobrança de foro sobre o terreno alienado, coisa que ao que parece não ocorria (embora, ao que se saiba, o concelho paulistano não cobrasse laudêmios em caso da alienação das terras localizadas dentro do rossio).

Como afirmamos antes, pela leitura das Atas paulistanas do período colonial observa-se que a Câmara, em princípio, cobrava foros dos terrenos doados, havia casos, porém, em que abria exceções. Infelizmente, como bem reparou o historiador **Afondo d'Escragnolle Taunay** (1876-1958), não ficam claros para nós os critérios estabelecidos pela edilidade para a exigência ou não de pagamento de foro pelo peticionário. Há o caso notório de uma viúva que, em 1608, estava sendo despejada da casa que habitava. Pobre, não tinha recursos para construir um novo lar onde pudesse morar com seus filhinhos. A Câmara concedeu-lhe uma data em lugar insalubre, pois no Guaré em zona inundável, próxima da margem esquerda do Rio Tamanduateí, e ainda lhe cobrou foros anuais. Em flagrante contraste com este caso, havia outros, bem menos graves, em que os vereadores isentavam o peticionário de paga-los à edilidade (TAUNAY, 127, v.2, p.156-157). Sem dúvida, o determinante nesses casos era a posição social, política e econômica do peticionário, de acordo com o sistema de privilégios atuante no Antigo Regime português.

A cobrança de foros só foi interrompida no final do século XVIII, e a justificativa para essa suspensão obtemos nas Atas do século XIX. Ao contrário de outras vilas e cidades brasileiras, a Câmara paulistana não podia cobrar foros, porque Pedro Colaço, capitão locotenente do primeiro donatário da Capitania de São Vicente, Martim Afonso de Sousa, ao proceder à doação da sesmaria do rossio à Vila de São Paulo, em nome do donatário, o fizera com a condição de gratuidade na distribuição de datas de terra entre os moradores (ATAS, v. 37, p.129-130), como já citado páginas atrás.

Uma vez elevada à condição de vila, era importante que na povoação fossem medidos e delimitados o seu termo e rossio, a fim de diferenciar claramente as competências da Câmara Municipal das do capitão-mor no referente à distribuição de terras. No caso da Vila de São Paulo, veremos que essa urgência nunca se explicitou: as medições foram executadas tardiamente e de modo bastante impreciso. A razão aparente dessa atitude era que não havia recursos municipais para a execução do

trabalho de demarcação (TAUNAY, 127, v.2, p.51). Na realidade, as sesmarias e as datas de terra eram distribuídas de forma arbitrária, conforme os interesses dos grupos de pressão atuantes no momento da concessão, disso resultando não serem levadas em consideração as linhas de demarcação entre o rossio e o termo. No século XVII, vemos generalizar-se uma fórmula na redação das cartas de datas que isentava a municipalidade de toda a responsabilidade em caso de algum engano se a data solicitada, e que a Câmara doava ao peticionário, já houvesse sido dada. Os chãos concedidos seriam então os que "correrão por diante". Ou seja, como a Câmara não cadastrava nem media os chãos que concedia aos particulares, a identificação das terras doadas e sua medição ficava sob o total encargo dos moradores: do peticionário e dos vizinhos. Se esses últimos se considerassem prejudicados pela nova concessão, deveriam reclamar e, em conseqüência, o concessionário teria de delimitar sua data mais adiante, em local considerado ainda devoluto.

O cadastramento municipal das datas doadas só se deu a partir de uma época muito tardia. Apenas em 1888, no ocaso do Império, é que foi aprovada uma indicação para que a Câmara voltasse a doar terras, já que havia um ano que essa atividade fora suspensa. O engenheiro municipal deveria a partir de então demarcar as datas concedidas em planta, com o registro da data de doação, nome do concessionário e área do terreno dado (ATAS, 1888, p.216). Isso acontecendo poucos anos antes da extinção do rossio como instituição municipal (1891).

Numa sociedade de caráter estamental-escravista, hierarquizada e com nítidas e legítimas desigualdades entre os estados, onde predominava a ordem patrimonial, como é o caso da sociedade brasileira durante o período colonial, eram os poderosos da terra, os chamados **homens bons**, constituídos de mercadores, proprietários e moradores mais abastados que possuíssem bens na vila e aí morassem, que tinham a ganhar com uma situação territorial indefinida, porque faziam uso de seu prestígio ou de seu poder de intimidação para obter as melhores terras, com a localização e dimensões desejadas, sem que o interesse público conseguisse atingi-los em suas vantagens particulares (lembremo-nos que no Antigo Regime as camadas inferiores, compostas de oficiais mecânicos e peões, não tinham sequer direito a assento na Câmara Municipal). Essa dedução nos ocorreu a partir da análise do período histórico posterior, referente ao Império (ver CAMPOS, 2004, p. 192-193, 205-206; CAMPOS,

2008, passim), mas estudos recentes têm procurado identificar indícios de que o tráfico de influência também existia dentro da Câmara de São Paulo durante o período colonial. A esse respeito consulte-se, por exemplo, o texto *A câmara municipal e a doação de terras em São Paulo colonial (1562-1765)*, de autoria de **Fernando V. Aguiar Ribeiro**, apresentado no Simpósio de Pós-Graduação em História Econômica, realizado na FEA-USP, São Paulo, em 2008.

Não admira, portanto, que trinta e seis anos depois da fundação da vila paulistana, as autoridades municipais solicitassem a contratação de profissionais que pudessem resolver as inúmeras questões de limites de terras surgidas entre vizinhos (TAUNAY, 120, p.103-104; ATAS, v.1, p.390-391). Além da inexistência de medições rigorosas por motivos de deficiências técnicas e de falta de qualificação de pessoal, os próprios moradores abusavam da boa-fé alheia, deslocando marcos das terras que lhes eram próximas ou alargando valos que cercavam seus terrenos para aumentar as propriedades à custa das terras de outrem ou avançar sobre as terras públicas, incorporando-as ao respectivo patrimônio privado (ATAS, v.1, p. 356-357 e 502).

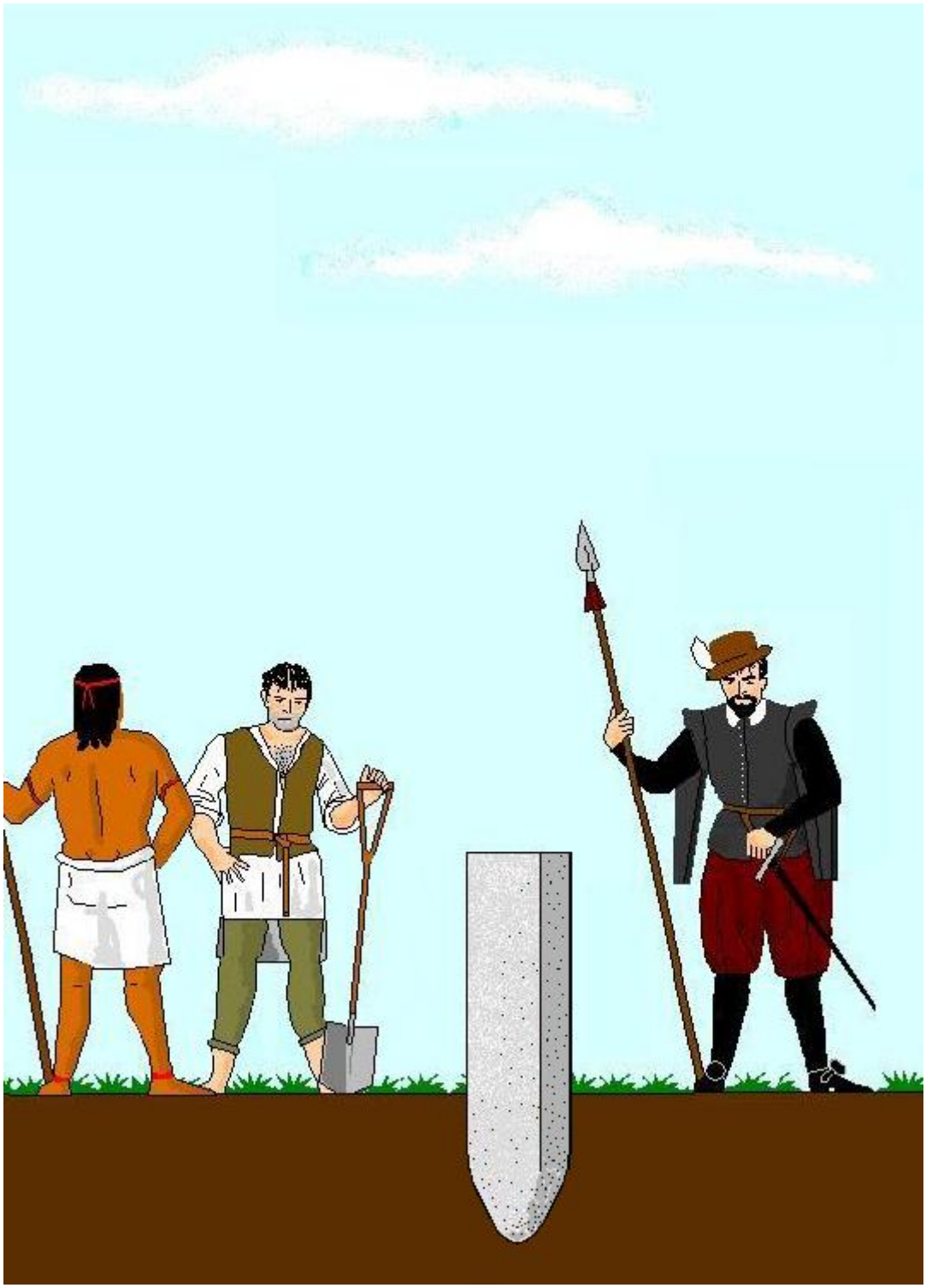
Sabemos por diversos documentos e testemunhos que a elevação da vila impunha a realização de uma cerimônia específica. O donatário perpétuo, ou seu substituto, na presença de outras autoridades e do povo, fazia a leitura da provisão que fundava a vila, ao pé do pelourinho, em geral erguido no logradouro mais importante da povoação. O foral e ata da fundação eram recolhidos ao cartório local e no mesmo dia o capitão-mor constituía oficiais e justiças para reger e governar a vila (MARQUES, v.2, p.120).

Conforme nos conta o historiador **Taunay**, a primeira demarcação do rossio paulistano se realizou durante o triênio de Pedro Colaço (1571-1573), lugar-tenente do donatário Martim Afonso de Sousa (TAUNAY, 120, p.9-100). Na ocasião, Colaço atendeu a uma petição dos oficiais da vila, que solicitavam fosse concedida uma área de terra comum, medida por meio de cinco tiros de besta, dados ao "derredor da vila" (isto é, como veremos, a partir do centro da área urbanizada em direção aos quatro pontos cardeais). O recurso aos tiros de besta se justificava, porque naquele tempo, numa região em que tudo faltava, devia constituir a maneira mais prática de proceder à medição de grandes distâncias em meio a campos cheios de obstáculos físicos naturais. Como o tiro desferido por esse tipo de arma, segundo os entendidos, atingia

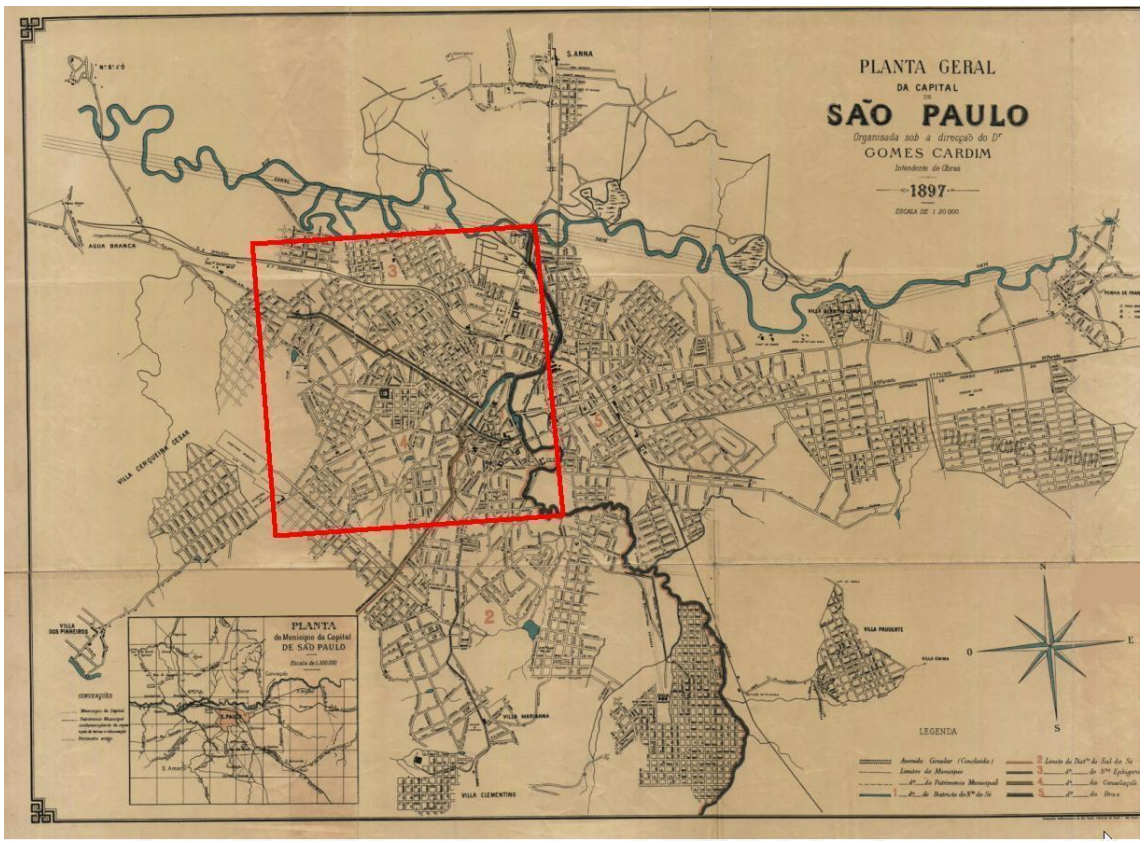
de 370 a 380 jardas, que dizer em torno de 338 a 347 metros, podendo alcançar até mais de 500 metros no caso da balestra tardo-medieval, consideramos que o rossio paulistano solicitado a Colaço teria em tese o formato de um quadrado cujo lado deveria medir 10 tiros de besta **ou algo em torno de 3500 m de comprimento**. A área concedida pelo locotenente do donatário, contudo, não chegou a ser demarcada na época da concessão. Da primeira medição, datada de 1598, só se conservam os autos relativos à implantação de dois marcos, um no caminho de Virapoeira, ao sul, e outro no caminho de Pinheiros, a oeste. Os outros dois autos, relativos aos marcos posicionados ao norte e a leste, sem dúvida se perderam (R. G., v.2, p.110).

A doação das terras patrimoniais feita por Colaço, em nome do donatário Martim Afonso de Sousa, era "para dadas, para casas e quintaes, o rocio do concelho, e para tudo aquillo de que o povo tivesse necessidade", com a condição de serem "forras de todo tributo somente dizimo a Deus com a condição da sesmaria", condição que não seria respeitada pela Câmara paulistana até fins do século XVIII. Como tinha pontos de referência bem vagos e a edilidade se perguntasse desde 1594 onde era o rossio da vila (ATAS, v.1, p. 489), resolveu-se quatro anos mais tarde realizar balizamento com a implantação, à beira de cada um dos principais caminhos orientados para os pontos cardiais, de um marco que parecia com uma pedra "de amolar, com a cabeça para baixo" (R.G., v.2, p.107-109) **(fig.3)**.

Os limites do primeiro rossio concedido **(fig.4)** comporiam, como dissemos, uma área quadrada (ou aproximadamente quadrada, já que, dadas as circunstâncias de época, seria quase impossível conseguir algum rigor geométrico nesse tipo de medição), área cujo perímetro, descrito em sentido horário nos dois autos remanescentes, interpretamos a seguir: principiava na barra do Rio Tamanduatei, indo em direção a montante desse rio; passava pela Ponte Grande da Tabatinguera, até atingir, ao sul, a foz do primeiro regato, ou ribeiro, tributário do mencionado rio, sem dúvida o Lavapés (isso significa que a distância entre a barra original do Tamanduateí e a desembocadura do seu primeiro afluente, o Lavapés, nos dá a dimensão aproximada do lado do quadrado do rossio então adotado, que parece ser de pouco mais de **4000 m, não muito diferente dos dez tiros de besta avaliados anteriormente, com uma margem de erro compatível com o processo falho de medição então adotado**). Do Lavapés, o perímetro do rossio cortava rumo a oeste



3- Reconstituição gráfica hipotética do marco de pedra adotado na delimitação do rossio paulistano em 1598. Desenho do Autor, executado com técnica digital, 2009.



4- Em vermelho, traçado aproximado do perímetro do rossio paulistano medido em 1598. Mapa base: Planta Geral da Capital de São Paulo, 1897, PMSP. Desenho do Autor, executado com técnica digital, 2009.

pelas terras de Jorge Moreira, até alcançar o Caminho dos Pinheiros (Avenida Rebouças, pouco além da antiga portaria do Hospital do Hospital de Isolamento, atual Hospital das Clínicas), no ponto em que talvez se situasse a tapera de Francisco Pires.

O auto relativo à implantação do marco posicionado a oeste cita a "cabeça [ou cabeceira] de um regato", que uma vez indo por ele abaixo ia dar no Rio Grande (Anhembi ou Tietê). Esse *regato* era muito provavelmente o Pacaembu, mas jamais o *Rio* Pinheiros como aventado por **Afonso Taunay** (1920, p. 100) e por **Washington Luís** (1918, p. XXXIII-XXXIV). É verdade que nos autos subsistentes se faz menção a *Pinheiros*, mas esses não se referiam necessariamente à aldeia desse nome, seriam antes alguns exemplares de araucária constituintes de algum pinhal existente ao longo da vargem esquerda do Tietê, localizado numa região aquém do futuro bairro da Barra Funda (afinal, existiam decerto inúmeras concentrações dessa espécie nativa de conífera espalhadas pelos arredores de São Paulo e não apenas nas proximidades da Aldeia dos Pinheiros, onde se situava o maior agrupamento planaltino dessas árvores). Caso não esteja correta essa nossa interpretação, o rossio paulistano

atingiria a margem direita do Rio Pinheiros tomando uma configuração esdrúxula, muito distante da forma de um quadrado, o que não nos parece admissível. Uma vez atingido o Grande (Tietê), a linha perimetral ia seguindo o curso do rio a montante, até a foz do Tamanduateí, que era o ponto inicial da medição (R.G., v.2, p. 106-110).

Graves questões de terras sucedidas no transcorrer do século XVII, levaram à supressão do rossio de São Paulo. Um incidente ocorrido no ano de 1638, entre o procurador Cosme da Silva e os demais oficiais da Câmara revela que a carta do rossio andava então extraviada. Conforme declaração do procurador municipal, feita em sessão camarária do ano seguinte, o documento fora furtado do arquivo da Câmara, só havendo sido devolvido pelo vigário da vila após algumas ameaças. O vigário de então era um personagem que, conforme acusações, detinha irregularmente em seu poder vários documentos camarários, desafiando assim de maneira criminosa as Ordenações do Reino. Segundo se afirmava, alguns particulares haviam oposto embargo à sesmaria do rossio concedida por Colaço e a situação anômala em que se achavam os papéis da Câmara de então estava certamente ligada a essa contestação (TAUNAY, 1927, v. 2, p. 158-160). Vemos assim que toda a questão fora motivada pelo fato de muitas terras ao redor da vila terem sido distribuídas nos anos anteriores à concessão de Pedro Colaço, no que redundara em evidentes interesses particulares contrariados. De acordo com a informação do procurador da Coroa João Dias da Silva prestada ao governador Rodrigo César de Meneses em parecer datado de 24 de abril de 1723, coube ao desembargador Dr. Antônio Luís Peleja, 1º Ouvidor Geral da Capitania de São Paulo, atuante entre 1700 e 1707 (LACERDA, 2000, p. 53), sentenciar, **"por razões particulares"**, a suspensão da sesmaria do rossio da vila (TAUNAY*, s.d., v.2, p.49), no que redundou em sérios inconvenientes ao povo paulopolitano.

Por outro lado, incidente sucedido entre a Vila de Santana do Parnaíba e a de São Paulo, a propósito de limites territoriais, levou, em 1660, à confirmação régia do termo paulistano. A ele foram confirmadas as seis léguas de lado tradicionalmente atribuídas aos territórios municipais das vilas (termos) erguidas no interior do sertão (R.G., v.3, p. 562- 565). Questão que nas Atas da Câmara da agora cidade de São Paulo foi trazida de novo à baila no início do século XVIII (TAUNAY*, s.d., v. 2, p. 51-54).

Na coleção documental do Arquivo Histórico de São Paulo denominada Registro Geral, acha-se uma correspondência datada de 13 de abril de 1719 em que os

oficias da municipalidade paulistana se queixavam do fato de a recém-elevada cidade (1711) se achar então sem foros nem privilégios firmados pela mão do monarca. Não dispunha de rossio, porque havia sido extinto por particulares interesses que não deveriam prevalecer (R.G., v.4, p.367).

Outro importante documento que lança luz sobre a história do rossio paulistano durante o século XVII, embora sem esclarecer detalhes do que de fato ocorrera, é a carta de data da sesmaria do rossio dada em São Paulo, aos 25 de março de 1724, por **Rodrigo César de Meneses** (1675-1738), primeiro governador (1721-1727) da recém-criada Capitania de São Paulo (1720). Por esse documento fica-se sabendo que, em São Paulo, as terras do rossio haviam sido aforadas desde os primeiros tempos e que em algum momento esse direito havia sido cassado. **Meneses** acedeu à solicitação dos oficiais da Câmara, porque era de seu conhecimento que isso atendia "a tão antiga posse". Ao delimitar as novas terras patrimoniais de São Paulo, concedeu "meia legua de terra em cada face d'esta cidade" (equivalente a 3 300 m), sem prejuízo de terceiros que dentro da área assim definida já possuíssem terras demarcadas com valos e cercas de madeira (MARQUES, p.214 e 215).

A medição e a demarcação do novo rossio paulistano só se realizaria muitas décadas depois, já durante a era pombalina (1769), sob o governo do Morgado de Mateus (1765-1775), que ordenou então à Câmara de São Paulo verificasse os limites de seu patrimônio municipal (TAUNAY, 1951, v.2, 2ª parte, p.15).

Essa medição, da qual subsiste a certidão, foi executada de modo tradicional, sendo assinalado o balizamento com marcos de madeira falquejada, dos quais um, o central, implantado na frente da antiga Sé, remanesce hoje depositado no Museu Paulista **(fig.5)**. A cravadura do mourão central até hoje se reflete na história da cidade, pois o ato então realizado daria origem conceitual, muito tempo depois, ao monumento chamado **Marco Zero**, erigido na Praça da Sé em 1934, ponto simbólico a partir do qual são numeradas todas as edificações da cidade e executada a quilometragem das rodovias paulistas.

Chantadas à margem dos caminhos cuja orientação mais se aproximava dos quatro pontos cardeais, como acontecera em 1598, as balizas setecentistas localizavam-se, ao norte (caminho do sul de Minas Gerais), logo adiante da atual



Marco do Rocio da Cidade, fixado no Largo da Sé, século XVIII

5- Imagem do marco central do rossio implantado no Largo da Sé durante o século XVIII, artefato hoje pertencente ao acervo do Museu Paulista da USP.
Fonte: TAUNAY, Afonso E. **História da Cidade de São Paulo.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

Ponte das Bandeiras; a leste, (caminho do Rio de Janeiro e Minas), na região até o início do século passado conhecida por Marco de Meia Légua (nas proximidades da esquina da Avenida Celso Garcia com Rua Catumbi, no atual bairro do Belém); ao sul (Caminho de Santos), junto ao córrego Ipiranga, e a oeste (Caminho de Sorocaba), na altura da esquina da Avenida Rebouças com Alameda Jaú, pouco além do espigão da atual Avenida Paulista (GIUSTI, 1958, p.3- 15).

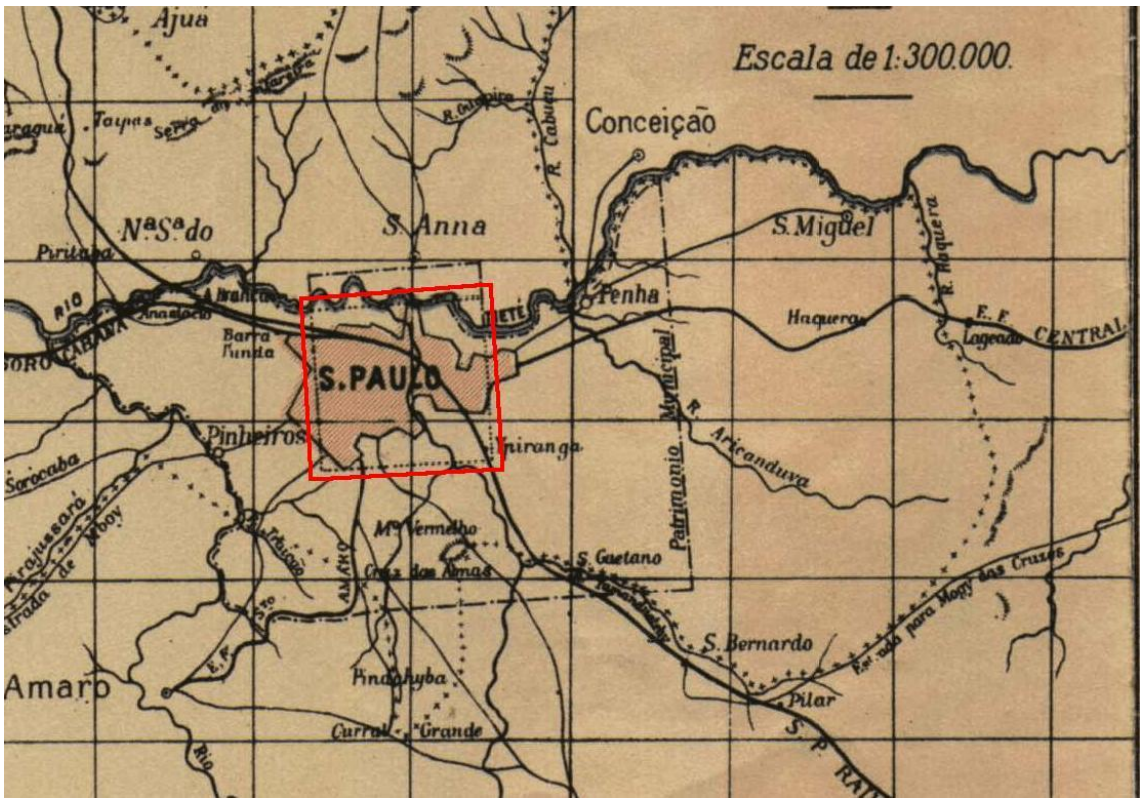
Tal como teria acontecido com os marcos de 1598, os madeiros cravados em 1769 **representavam os pontos médios aproximados dos lados de um quadrilátero ideal que continha as terras comunais paulistanas** (a conformação da área do rossio é deveras importante, sobretudo na medida em que a maioria dos historiadores

contemporâneos que estudam o regime de propriedade das terras urbanas paulistanas dos períodos colonial e imperial continua a desconhecer esse fato, que se configura básico, e insistem em dizer que o rossio tinha uma configuração circular, o que não é correto). Notemos que em 1769 não foi executada planta desse patrimônio, como teria sido oportuno que o fizessem; somente as peças de madeira fincadas à margem dos caminhos serviram de referência aos vereadores e aos demais paulistanos para a localização dos chãos municipais, onde a Câmara estava autorizada a conceder datas para habitação e cultivo e onde podiam ser designados logradouros públicos ou áreas de servidão pública em benefício do povo da cidade. Essas áreas de servidão tinham múltiplas serventias durante os séculos XVIII e XIX: serviam de pastagens para o gado provindo do sul do País, para as tropas que cruzavam a cidade e para os demais animais locais; para o abastecimento de água para os moradores, viajantes e animais; para a retirada de lenha e de materiais de construção como madeira, barro, areia de mina e tabatinga (no caso do Morro da Tabatinguera, também chamado do Saibro).

Durante todo o período do Império brasileiro persistiu dentro das instituições municipais o conceito de rossio, termo tradicional então caído em desuso e substituído preferencialmente pelo de "terras do patrimônio público municipal". A época, no entanto, era de transição para o sistema capitalista, em que as propriedades comunais das aglomerações urbanas estavam sendo privatizadas em outras partes do mundo ocidental. Na Espanha, por exemplo, então sob o governo liberal, deu-se, em 1836, o início de um tumultuado processo de privatização dos bens de mão-morta, conhecido pelo nome de *Desamortização*. A partir do segundo governo de Baldomero Espartero (1793-1879), o ministro da fazenda Pascual Mandoz desencadeou uma nova etapa desse processo de privatização. Em 1855 foram postos à venda todos os bens do Estado espanhol e os da Igreja que se achavam nesse país. Também os próprios e os comuns pertencentes às povoações foram a partir de então levados a leilão, de acordo com uma sucessão de fatos que se arrastaria até 1924. Enquanto isso, aqui em São Paulo, as terras comunais do rossio sofriam, da mesma forma, algumas tentativas de privatização mediante venda (transferência da propriedade plena ao comprador). Essas investidas ocorreram sobretudo ao longo da segunda metade do Oitocentos (a partir da promulgação da Lei de Terras em 1850, que introduziu o moderno direito de

propriedade no Brasil, sobretudo no tocante às terras rurais, já que os rossios urbanos puderam continuar em vigência) e tinham por meta o aumento da rendas municipais e o incentivo do mercado fundiário capitalista da cidade (CAMPOS, 2004, p.205 e 222).As tentativas de privatização das terras urbanas paulistanas, no entanto, não prosperaram, sem dúvida porque iam contra os interesses das elites locais, que viam na distribuição gratuita das datas de solo urbano um importante instrumento de barganha política. O rossio paulistano só foi medido de modo científico em época muito tardia, no ano de 1887, pouco antes da instituição chamada rossio desaparecer definitivamente **(fig.6)**. As terras do patrimônio público paulistano foram então mensuradas e demarcadas adequadamente, com auxílio de instrumento moderno apropriado (teodolito) e com cálculos executados por engenheiro, para que o governo da província pudesse alienar mediante venda as terras que, embora se achando fora do rossio, estivessem situadas dentro do termo da Capital – terras até então pertencentes à nação –, com o propósito de assim financiar a vinda de imigrantes para trabalhar na lavoura de café, segundo proposta do presidente da província de São Paulo da época, o então Barão do Parnaíba (1886-1887) (CAMPOS, 2004, p. 203-206, 222-223).

Após a Proclamação da República, a Constituição da República Federativa de 1891 transferiu a propriedade das terras que se encontravam dentro dos territórios municipais, mas fora dos rossios, terras que antes eram consideradas nacionais, aos Estados da federação. A seguir, com a aprovação da Lei Estadual n.16 de novembro de 1891, que organizou os municípios paulistas, criou-se um círculo de seis quilômetros de raio dentro do qual os municípios podiam privatizar, mediante venda (mas também mediante aforamento e arrendamento), as terras baldias para assim aumentar suas rendas. Desaparecia desta forma, definitivamente, o tradicional rossio paulistano, patrimônio municipal de terras comunais, substituído agora por uma área de forma e conceito diverso, pois reduzida, simplesmente, a uma reserva de terras baldias, ou devolutas, passíveis de serem alienadas pelo poder municipal, conforme os interesses imediatos do município, tornando-se a partir de então, nas mãos do adquirente, uma propriedade privada plena (CAMPOS, 2004, passim; GLESER, 2006, passim). A Lei Municipal n.º 39, de 24 de maio de 1893, por sua vez, complementou a passagem do arcaico para o moderno sistema fundiário municipal, ao extinguir definitivamente a



6- Em vermelho, traçado do perímetro do rossio paulistano concedido em 1724 e medido em 1769, segundo a Planta Geral da Capital de São Paulo, 1897 (PMSP). Nesse documento o antigo rossio está identificado como *Perimetro antigo* do Patrimônio Municipal. Desenho do Autor, executado com técnica digital, 2009.

distribuição de cartas de datas de terra (art.4). Finalmente, em 1914, o prefeito **Washington Luis** deu inicio à discriminação dos terrenos municipais que remanesciam desocupados e pertencentes ao extinto rossio. Depois de delimitados seriam esses terrenos, mediante decretos, considerados patrimoniais (LUIS, 1918. p. XXXII-XXXIX, 151-159). Após o trabalho de cadastramento, muitas das terras vagas de propriedade do Município foram finalmente loteadas e vendidas.

A configuração urbana da Vila de São Paulo durante os séculos XVI e XVII

Erguidas inicialmente de maneira provisória – de madeira, entretecidas e cobertas com fibras vegetais, ao modo indígena –, a primitiva e exígua casa dos jesuítas (apenas 14 passos por 10) e sua igreja, igualmente pequena, não tardaram em ser substituídas por outros edifícios de maior solidez, feitos de taipa de pilão. Sob a

responsabilidade do Padre Afonso Brás, S.J., carpinteiro e construtor, o novo convento e a segunda igreja, alpendrada, foram inaugurados quase três anos depois, em fins de 1556 (LEITE, v.2, p. 315-316).

Não há motivos relevantes para julgar que o conjunto arquitetônico então edificado estivesse em localização muito diversa da do terceiro colégio jesuítico, reconstruído no século XVII, réplica do qual contemplamos hoje no Pátio do Colégio (com algumas modificações introduzidas no convento e na igreja em meados do século XVIII). De acordo com as descrições feitas pelo **Padre Anchieta**, em 1585, e pelo **Padre Cardim S. J**. (c.1540-1625), no mesmo ano, o novo edifício jesuítico dispunha de um corredor e oito celas forradas no sobrado, com oficinas bem acomodadas no térreo. Na horta, cheia de frutas, havia marmelos, figos, laranjeiras, rosas, cravinas, etc., e no claustro, um poço de boa água (TAUNAY, 1920, p. 109 e 197). Embora pequena, a igreja tinha bons ornamentos e relíquias (TAUNAY,1920, p. 197). Em torno da segunda casa dos jesuítas, de proporções mais reduzidas que as da construção posterior agruparam-se novas famílias de índios em processo de conversão, pois, dando vazão aos seus hábitos nômades, a população indígena que fundara a aldeia já a havia abandonado em 1557. As habitações dos recém-chegados foram então reconstruídas segundo a técnica construtiva da taipa de pilão (de acordo com o modelo português, segundo Simão de Vasconcelos), tendo sido executadas da mesma forma sob a orientação daquele mesmo padre construtor (LEITE, v.3, p. 256).

A substituição das palhoças coletivas dos índios por casas unifamiliares à portuguesa fazia parte de uma estratégia – levada a efeito pelos jesuítas –, de desorganizar o universo religioso, político e cultural dos aborígenes, não só para, deliberadamente, criar neles a idéia de propriedade privada, mas também para retirar-lhes as referências espaciais de cunho religioso existentes no interior da maloca, o que iria facilitar em muito o trabalho de catequização realizado pelos inacinos (PREZIA, p. 179-180).

Seis anos apenas depois da fundação da casa jesuítica piratiningana, os padres de Jesus e os habitantes de Santo André solicitaram ao Governador-Geral Mem de Sá (1500-1572) a transferência do foral de vila para o aldeamento jesuítico, por ser este último local mais seguro do ponto de vista estratégico (LEITE, v.3, p. 343-347). A chegada dos moradores vindos de Santo André provocou a imediata retirada dos

índios, que, abandonando suas casas, foram reunir-se em dois pontos afastados, transformados depois em aldeamentos, Pinheiros e Ururaí (São Miguel Paulista) (ATAS, v.1, p. 211).

Cercado inicialmente por uma paliçada – afinal a aldeia piratiningana não passava, em origem, de uma taba –, e protegido em seguida por muros de taipa de pilão (ATAS, v.1, p. 22), o núcleo inicial paulistano certamente se restringia a uma área diminuta. Supomos que a aldeia criada em 1553 contivesse no máximo quatro casas coletivas, três para os índios que desejavam a catequização e uma especialmente construída, depois, para os jesuítas. Provavelmente as estruturas defensivas de terra socada não abrangiam um espaço muito mais amplo que o do Pátio do Colégio dos dias atuais. Vemos, portanto, como totalmente despropositada a reconstituição datada de 1936, que fazia a vila fortificada ocupar uma extensão maior que a do Triângulo (formado pelas Ruas Direita, 15 de Novembro e São Bento) (PEREIRA, p. 75).

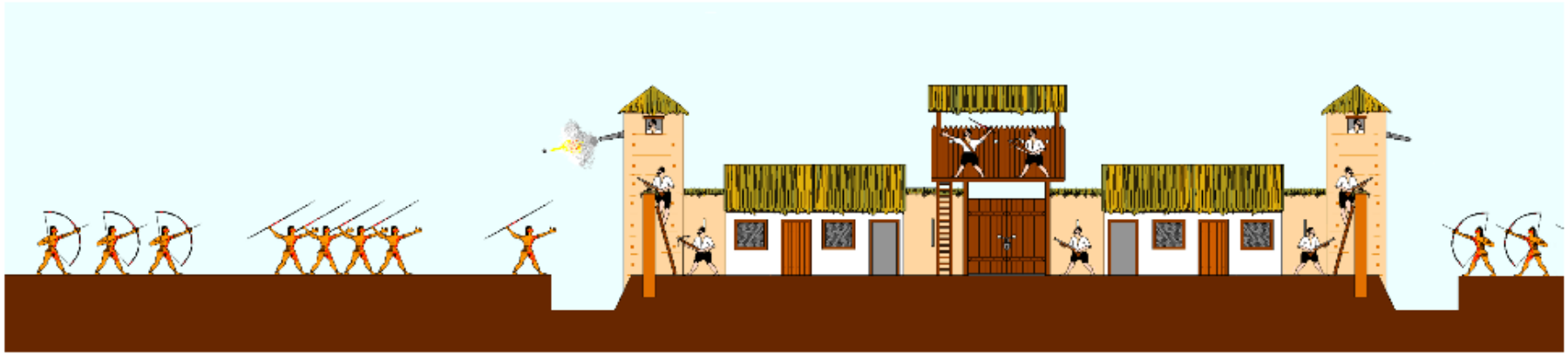
Por meio das Atas, temos conhecimento de que o sistema defensivo paulistano, concluído em 1562, era constituído de muros, baluartes, guaritas ou atalaias (tudo coberto de palha), e ainda fossos e portões fechados a cadeado (ATAS, v.1, p. 16-17, 22, 63 e 87), tal como acontecia na vila de Santo André antes de ser abandonada em 1560 (PREZIA, p. 137-138). A nosso ver, é também fantasista a reconstituição desses muros com a aparência das muralhas medievais, providas de adarves e coroadas com ameias e merlões, como propôs o **Professor Nestor**, baseado na descrição da fortificação quinhentista da antiga cidade de Paraíba feita pelo historiador baiano **Frei Vicente do Salvador** (1564-c.1635) (REIS FILHO, p.22).

Em nossa visão, as defesas de São Paulo seriam bem mais modestas, não passando de simples muros de taipa destituídos de alicerces de pedra, o que encareceria muito a construção. Os seus panos quando muito extensos recebiam certamente, de espaço em espaço, o reforço de contrafortes ou gigantes. Os muros não deviam também ser muito altos; para ter sua altura aumentada, na face externa, foram feitas escavações em torno de suas bases, circunvalação que servia igualmente para dificultar a aproximação dos inimigos. Deveriam ser mantidos cobertos de palha, como dizem as Atas, para que não se danificassem com as chuvas então frequentes. Uso que se prolongaria até o século XIX, por ser mais em conta cobrir os muros assim

do que com telhas de capa e canal. Além disso, para garantir a ampla vigilância dos arredores a partir de atalaias e baluartes, havia uma faixa de 10 braças (22 m) que contornava a cinta de muralhas pelo lado de fora. Essa zona tinha de ser conservada limpa e livre de todos os obstáculos pelos moradores, a fim de facilitar a tarefa das sentinelas (ATAS, v.1, p.211). Por determinadas passagens nas Atas, sabe-se também que era costume abrirem-se seteiras nos muros circunstantes para melhor defesa contra os inimigos (ATAS, v.1,p.81) **(fig. 7)**.

Com a rápida extinção das populações indígenas hostis aos portugueses assentadas em áreas relativamente próximas da Vila de São Paulo, os antigos muros deixaram de ter importância estratégica como estrutura de defesa. Foram por isso sendo aos poucos abandonados ou demolidos e os fossos, entupidos, a ponto de não aparecerem em planta atribuída a **Alexandre Massaii**, datada por nós de 1616/1617 (retornaremos mais tarde a essa planta e à questão de sua datação). Embora nessa peça gráfica o muramento em torno da vila já estivesse ausente, é possível constatar que as propriedades rurais situadas a leste do núcleo piratiningano ainda se mantinham rodeadas de taipas, sob a forma de muros simples, em nosso entender parecidos com os do núcleo de São Paulo. Muros que para serem transpostos era preciso recorrer ao auxilio de escadas móveis de madeira, já que nesse tipo de sistema de defesa, para melhor garantir a proteção, não era executada a abertura de portões. Nas Atas de 1591 (ATAS, v.1, p.414) há também menção à execução de uma barreira erguida em Embuaçava, contra os índios que vinham do sertão; essa defesa consistia num muro de taipa executado com apenas três taipais sobrepostos, o que deveria redundar em cerca de 3,30 m de altura total, considerando-se que o taipal teria normalmente meia braça de altura, ou seja, 1,10 m, por uma braça (2,20 m) e tanto de comprimento (CORONA & LEMOS, 1971, p. 438), embora se saiba que no Setecentos o taipal em uso na cidade não tinha mais de 0,88 m de alto (TAUNAY, 1951, v.2, 2ª parte, p.18). Os muros da vila, com certeza, não teriam características muito diferentes destes últimos obstáculos defensivos.

Apesar de extremamente diminuta, a povoação devia estar provida de ao menos duas portas: a mais importante, recém-aberta em 1563, ou antes, talvez refeita nesse ano , sobre a qual haviam construído uma guarita, era a Porta Grande (ATAS,



7-Esquema ilustrativo do hipotético sistema de defesa adotado pelos portugueses na Vila de Santo André da Borda do Campo em 1553 e na Vila de São Paulo de Piratininga a partir de 1560/1562. Desenho do Autor, realizado com técnica eletrônica, 2009.

Conforme a leitura das Atas da Câmara nos induz a pensar, o sistema de defesa das vilas paulistas compreendia muros de taipa cobertos de palha, certamente perfurados de seteiras, torres angulares, chamadas baluartes, providas de peças de artilharia, atalaia sobre os portões principais e portas fechadas a cadeado. As áreas muradas eram rodeadas externamente por fossos e uma larga faixa de terra deveria permanecer desmatada para facilitar a percepção da aproximação do inimigo.

v.1, p.22 e 38), abertura que daria passagem, provavelmente, ao caminho do Mar. Deste caminho partiria, logo depois de atravessada a Ponte da Tabatinguera, um ramal à esquerda, de trajeto hoje impossível de reconstituir, que se ligava ao caminho que seguia para o Vale do Paraíba. Na altura da Mooca, outra velha interligação se separava do caminho do Mar, tomando a direção norte (Avenida Álvaro Ramos), paralelamente ao Ribeirão do Tatuapé (por sobre o qual corre hoje a Avenida Salim Farah Maluf). Esta trilha também se ligava ao caminho que, rumando em direção ao Vale do Paraíba, passava pela antiga Ururaí (São Miguel Paulista) e pela aldeia indígena situada na futura freguesia de Penha de França. Acompanhando o leito das atuais Avenidas Celso Garcia, Amador Bueno da Veiga e São Miguel, o caminho seguia por *Bongy* ou Mongi, aldeia indígena ocupada por índios tupi inimigos dos portugueses (ATAS, v.1, p.476), atual Mogi das Cruzes, indo em direção ao Vale do Paraíba, de onde haviam partido ataques dos índios contrários em 1562 (LEITE, v.3, p.550). A outra porta da vila era, supostamente, a que permitia uma saída cômoda para o sertão (dando para a atual Rua 15 de Novembro), de onde também vinham ataques de índios contrários (ATAS, v.1, p. 394). Muito possivelmente era essa a saída identificada numa escritura de 1589 como "a que foi de Affonso Sardinha" (JORGE, 1999, p. 41), morador citado como um dos responsáveis em 1584 pela manutenção do caminho de Pinheiros (ATAS, v.1, p. 238), encargo recebido devido ao fato de possuir terras em Embuaçava, depois dadas ao filho de mesmo nome.

As residências dos portugueses logo ultrapassaram os limites dos muros defensivos, esparramando-se com rapidez pela região circunvizinha – problema que a Vila de Santo André também tivera de enfrentar no início de sua formação, conforme as Atas desta vila datadas de 1556.

Nos papéis camarários paulistanos muitas são as alusões a casas e construções utilitárias adossadas aos muros protetores pelo lado de fora e também a aberturas feitas irregularmente nesses muros pelos moradores, o que prejudicaria a defesa da vila em caso de ataque inimigo (ATAS, v.1, p. 63, 69, 74, 80-81 e 94). Uma dessas aberturas fora feita em 1575 por um habitante de nome Joane Anes para ir a uma das fontes da vila, situada detrás de sua moradia e fora da área protegida pelas taipas comunitárias (ATAS, v.1, p. 69, 94 e 237). Para reduzir o percurso até a fonte, não hesitara em reabrir uma antiga porta existente na muralha. Outro habitante que

também rompeu a fortificação da vila, por volta de 1572, foi Domingos Rodrigues (Roiz). Para que a mulher e a cunhada fossem com suas escravas à roça era necessário dar uma grande volta. Desejando reduzir o incômodo das mulheres de sua família, Domingos, sem maiores preocupações, abriu um vão no baluarte derruído existente em seu quintal, já que o fundo de sua casa dava para a várzea do Rio Tamanduateí (ATAS, v.1, p. 69,74 e 96-97). Diante dessas informações, não fica difícil localizar a propriedade de Domingos Rodrigues. Provavelmente achava-se próxima do canto sudeste da vila, onde devia erguer-se um dos baluartes do sistema de defesa da povoação. O canto nordeste da muralha também dava para o rio, e era certamente guarnecido com outro baluarte, mas nesse caso a obra de tipo militar estaria junto da cerca jesuítica, não sendo possível haver espaço para a intercalação de casas particulares entre o quintal dos jesuítas e a fortificação. Quanto ao atalho usado pelas mulheres da família de Domingues Rodrigues para irem à várzea do Tamanduateí, era ele provavelmente o que seguia o percurso do atual Beco do Pinto, via tida pelos historiadores como um remoto resquício viário do período colonial.

Por se encontrar circundado de muros de taipa, o arraial piratiningano, que originalmente tivera a projeção horizontal de formato circular, própria de uma aldeia indígena, apresentava agora aspecto próximo do quadrado, com prováveis baluartes erguidos um em cada canto das muralhas. Essas obras de fortificação avançavam em relação aos muros, mas não disporiam nem de flancos salientes, nem de faces reentrantes ligadas às cortinas da praça, como se viam nas fortalezas renascentistas de origem italiana, que então começavam a ser divulgadas em Portugal. Não passariam de rústicas torres de planta quadrada, cobertas de palha (ATAS, v. 1, p. 17), que não precisavam ter configuração especial para melhor resistir aos impactos provocados por projéteis lançados pela artilharia inimiga, porque esta simplesmente não existia. Os baluartes paulistanos seriam, portanto, em número de quatro, e no alto deles estariam assentadas bocas-de-fogo apontadas para os campos circundantes, tal como sucedia com as defesas da abandonada Vila de Santo André (DEUS, p.122).

São Paulo do Campo era então muito pobre. Em 1589, seus mais de "cento e cincoeta moradores" (ATAS, v.1, p.370) – que talvez devam ser entendidos como chefes de famílias extensivas, com cerca de até uma dezena de membros entre

familiares, agregados e escravaria –, habitavam em casas baixas com tetos de palha, os quais começavam a ser substituídos pelas primeiras telhas produzidas na vila. Sendo também digno de nota que, conforme o regimento dos carpinteiros da época, uma porta padrão não tinha mais do que 1,76 m de altura! (ATAS, v.1, p. 67, 324 e 370)

A Casa de Câmara e Cadeia

A primeira Casa de Câmara de São Paulo só foi edificada entre 1575 e 1576 (ATAS, v.1, p. 76,79 e 108). Térrea, coberta de palha e dispondo de um único compartimento, quando havia alguém encarcerado nela eram os vereadores obrigados a se reunir alhures, em geral na casa do edil mais velho (ATAS, v.1, p. 125, 135, 158 e 161). Na verdade, muitas vezes as Atas afirmavam que a sessão camarária tivera lugar na frente da casa de um determinado vereador, usando a expressão "a [à] porta das pousadas de ..." (seguida do nome do oficial) (ATAS, v.1, p. 27-28 e 240), isso porque, por uma questão de recato, na época, pessoas estranhas nunca adentravam em casa alheia. As casas paulistanas eram então, seguramente, muito acanhadas, com poucos cômodos, quando não se apresentavam constituídas, talvez, de uma única peça. Algumas dessas residências estariam quem sabe providas de alpendre frontal, o famoso corredor, sob o qual se reuniriam eventualmente, ao abrigo do sol e da chuva, os membros do concelho municipal.

Com a construção da Casa de Câmara, São Paulo passou a contar com dois logradouros, funcionando um deles como praça religiosa e o outro, como praça civil, dualidade que remontava em origem à cidade portuguesa medieval. Posicionando-se entre esses dois espaços, a pequenina Casa de Câmara dava, supomos, baseando-nos nas leituras dos textos camarários, o fundo para a praça pública e a frente para o terreiro dos jesuítas (ATAS, v.1, p. 161).

No terreiro jesuítico fora erguido o pelourinho em 1560, segundo o **Padre Simão de Vasconcelos** (DEUS, p. 125), e agora se via um cruzeiro em frente da igreja (ATAS, v.1, p. 322 e 467) – terreiro esse que devia coincidir parcialmente com a ocara da aldeia indígena criada em 1553. A praça pública, onde foi depois erigido o símbolo da liberdade e da justiça municipal, o pelourinho, deveria ser destinada à função administrativa, política e judicial, já que era nesse monumento que habitualmente se

punha em prática a justiça local (sendo as penas capitais executadas na forca, situada sempre em lugar alto, bem exposto à vista, e fora do perímetro urbanizado das vilas).

Ainda que a Casa de Câmara devesse também funcionar como cadeia – ocasião em que os vereadores não podiam se reunir dentro dela –, sabemos que nos primeiros tempos não havia nem carcereiro, nem instrumentos necessários ao exercício da função prisional. Era preciso dispor ao menos de um tronco devidamente acompanhado de grilhões para conter o prisioneiro (segundo nota do comentarista **Cândido Mendes de Almeida**, na edição de 1870, Rio de Janeiro, das Ordenações Filipinas, *tronco* no Brasil era um instrumento de madeira com olhais, onde se prendiam os pés e o pescoço do infrator, mas, em nossa opinião, no século XVI *tronco* seria o cepo no qual se engastavam grilhões com colares de ferro para manter o preso sentado no chão, sujeito pelo pescoço) **(fig.8).** Em razão de tamanha falta de recursos, houve ocasiões em que os bandidos existentes na vila simplesmente não puderam ser presos. Só em 1579 foram entregues tronco e grilhões a um carcereiro então recém-nomeado (ATAS, v.1, p.145).

Nesse mesmo ano de 1579 resolveram os camaristas mandar cobrir com telhas o precário paço municipal (ATAS, v.1, p.151). Para tanto contrataram Cristovão Gonçalves, que se comprometeu fazer a obra com presteza. Mas por algum motivo o serviço não foi realizado (ATAS, v.1, p.172 e 242). Em 1581, chovia dentro da casa e a porta estava sem cadeado (ATAS, v.1, p.183). Dois anos depois caia a cobertura do edifício, que seria refeita de palha porque as telhas de barro eram muito caras (ATAS, v.1, p.226 e 242). Em 2 de agosto de 1584, o povo reunido decidiu fazer uma Casa de Câmara nova e coberta com telhas (ATAS, v.1, p.244). Gonçalo Pires faria o novo edifício com uma planta quadrada, com 25 pés de lado (8,25 m), acabada de taipa e coberta de telhas. Segundo o mestre-de-obras, o serviço ficaria pronto em dezembro daquele mesmo ano.

Meses depois, no ano seguinte, os oficiais da Câmara mais o povo e os homens bons mudaram de idéia e decidiram mandar construir uma casa de sobrado, com sala de audiências em cima e cadeia embaixo (ATAS, v.1, p.265), como se estava tornando habitual no Reino desde o início do século XVI.

Para a obtenção de recursos para tal empreendimento, era necessário vender a velha Casa de Câmara e Cadeia e o chão municipal que estava junto dela (ATAS, v.1,



8- Reconstituição gráfica hipotética da primeira Casa de Câmara de São Paulo. Aspecto do interior da prisão Desenho do Autor, executado com técnica digital, 2009.

No chão da cela, provavelmente de chão batido, estava cravado um cepo, ao qual se atava o preso por meio de grilhões.

p.265-266). A insuficiência de recursos, porém, obrigou-os a cair na realidade e voltar ao projeto de reformar a velha construção existente, então em ruinoso estado (ATAS, v.1, p.268). Como a construção encomendada ao mestre-de-obras Gonçalo Pires estava inconclusa e como os vereadores haviam desistido dela, Pires a solicitou como pagamento pelo serviço, no que foi atendido (ATAS, v.1, p.258-259).

Foram então empreendidas obras na construção arruinada. Seria aberta uma porta voltada para o lado da praça do pelourinho, para servir à cadeia, ficando a sala das audiências voltada para a igreja jesuítica. Mandaram abrir uma janela para iluminar a sala dos vereadores voltada para igreja, mas acabaram desistindo dessa medida tão oportuna (ATAS, v.1, p.265 e 268-269) porque as precárias paredes de taipa simplesmente não resistiriam à abertura de mais um vão.

Para o funcionamento da Câmara e das audiências de justiça foi preciso provê-la com alguns móveis singelos, feitos por carpinteiros locais: uma sede (decerto uma cadeira de estado, como então era moda), com o respectivo escabelo (apoio para os pés), e uma mesa para os juízes, que desde 1573 eram em número de dois; bancos para a dupla de vereadores; uma mesa pequena e um banco para o escrivão, e assentos "em redor" para a assistência – dois em 1575 (ATAS, v.1, p. 79, 269 e 270). A documentação camarária e os objetos de valor eram guardados numa caixa de madeira com duas e mais tarde com três fechaduras, ficando cada chave com um oficial da Câmara diferente (ATAS, v.1, p. 83-84; TAUNAY, 1920, p.23) **(figs. 9 a 11)**.

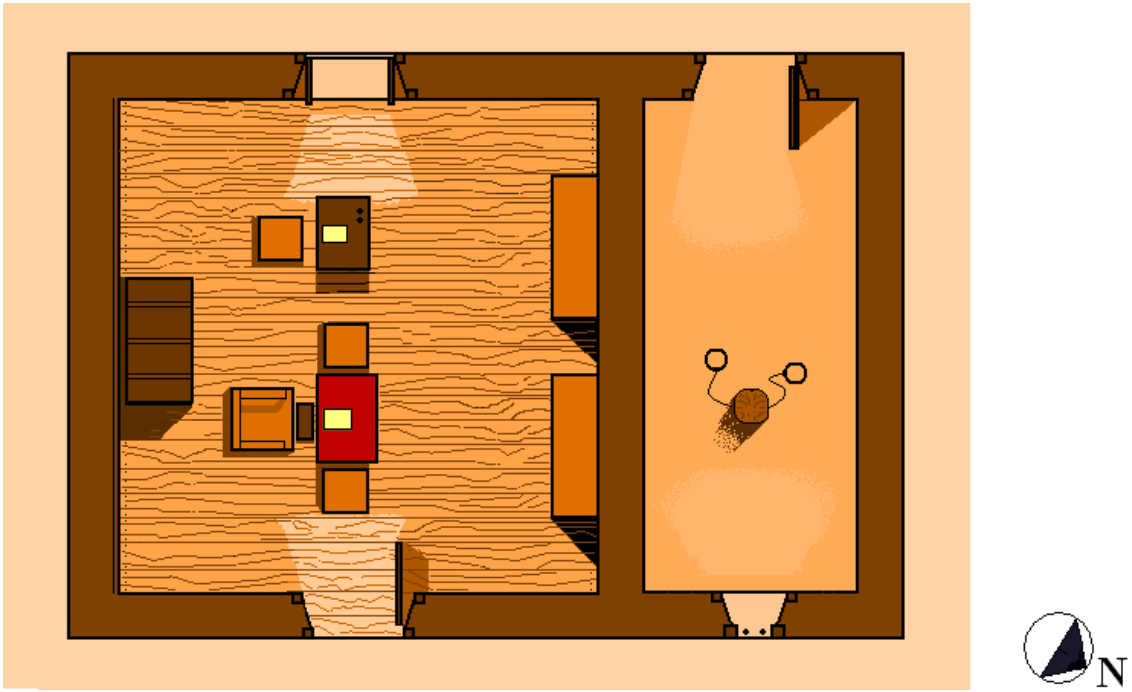
Ao que parece, essa construção resistiu bem até 1610, quando, de novo, começou a mostrar sinais de degradação a ponto de as sessões da Câmara voltarem a ser realizadas na casa do escrivão ou do vereador mais velho (ATAS, v.2, p. 264-265). Numa das sessões anteriores haviam decidido os edis mandar construir uma casa nova, de sobrado, com dois lanços, com sala de audiências em cima e prisão embaixo, coberta de telhas e com seis bancos "em redondo" (ATAS, v.2, p. 260).

Esse projeto, contudo, não foi adiante e, em 1611 (ATAS, v.2, p.291), tornaram os vereadores a se reunir no velho paço de sempre, por mais algum tempo. A partir do ano seguinte, porém, não haveria mais condições de frequentar a primeira Casa de Câmara paulistana, ela estava praticamente inabitável. Em 1619, decidiram os edis transferir-se para uma casa já existente na vila, adquirindo um imóvel de Francisco Rodrigues (Roiz) Velho, situado em endereço hoje desconhecido. Em 25 de fevereiro desse ano os oficiais pagaram 40 000 réis ao proprietário, pela compra do novo paço. Dessa quantia, 20 000 réis foi em dinheiro, dez mil em produtos da terra e o restante em chãos da cadeia velha que fora do Concelho, no estado em que se achava (ATAS,

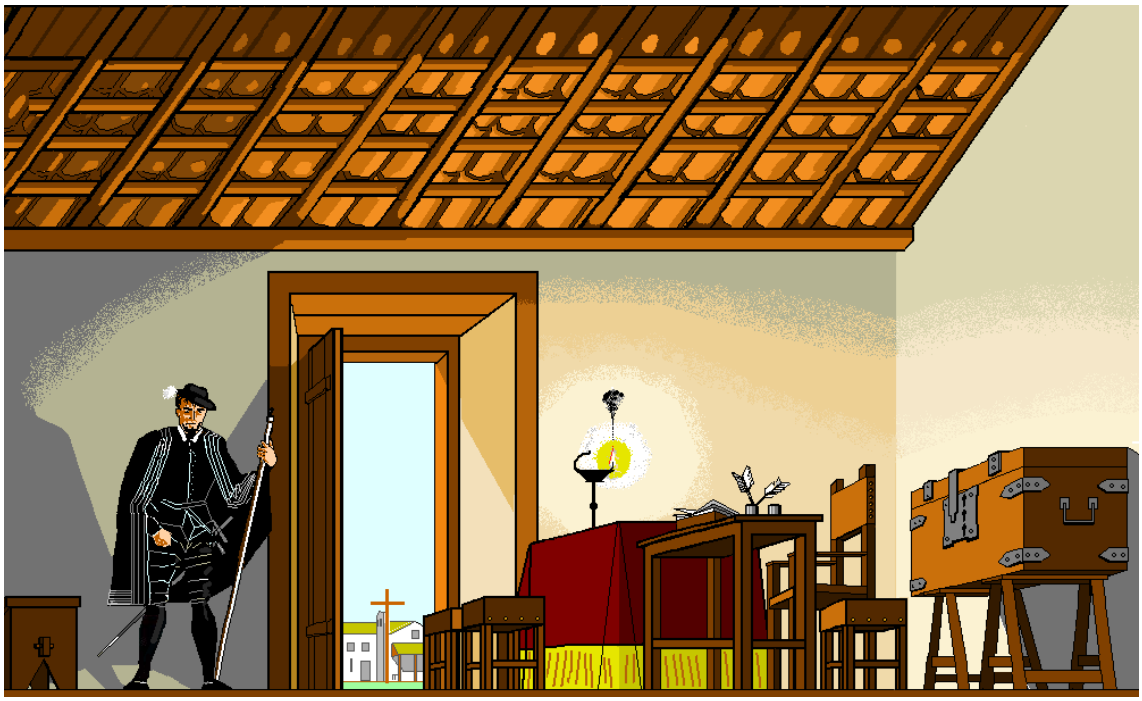


9- Reconstituição gráfica hipotética da primeira Casa de Câmara de São Paulo, depois da reforma concluída em 1586. Fachada voltada para o Pátio do Colégio. Desenho do Autor, executado com técnica digital, 2009.

A seteira vista na fachada, correspondente à enxovia, é supositícia, não tendo fundamentação documental. Talvez a cela não tivesse abertura alguma, sendo a ventilação do recinto assegurada por meio de um pequeno postigo aberto na porta situada no fundo da construção.



10- Reconstituição gráfica hipotética da primeira Casa de Câmara de São Paulo. Planta baixa. Desenho do Autor, executado com técnica digital, 2009.



11- Reconstituição gráfica hipotética da primeira Casa de Câmara de São Paulo. Aspecto interno da sala do Concelho. Desenho do Autor, executado com técnica digital, 2009.

O interior da casa de Câmara devia ser acanhado e pouco iluminado, pois durante a reforma do período 1584-1586 tentaram abrir uma janela na fachada voltada para o Colégio (face leste), mas tiveram de desistir da ideia porque a estrutura da construção não suportaria a abertura de mais um vão. Os móveis, singelos e rústicos, foram executados por carpinteiros e o teto era de telha vã.

v.2, p. 406).

Mesmo com a transferência da Casa de Câmara e Cadeia, a vila continuou a dispor de dois logradouros apenas, o largo da Matriz e a praça pública, sendo esta última praça, segundo as Atas de 1625, a que estava em frente ao mosteiro dos jesuítas (ATAS, v.3, p.190). **Isso indica que talvez o antigo edifício do paço municipal e sua cadeia tenham sido finalmente demolidos e a primeira praça pública paulistana, onde talvez continuasse erigido o pelourinho, situada primitivamente, como vimos, no fundo da Câmara velha, tenha-se fundido naquela altura, 1625, em definitivo, com o Pátio do Colégio. O que lhe teria conferido mais ou menos as proporções que até hoje subsistem**.

Tempos depois, durante a correição procedida em 1º de abril de 1628 na Câmara Municipal de São Paulo pelo ouvidor geral, licenciado Luís Nogueira de Brito (ATAS, v.3, p. 298-304), os oficiais da Câmara, diante das exigências feitas pelo magistrado, manifestaram-se afirmando que no que se referia à cadeia, ao carcereiro e ao sino fariam todo o possível para acatar o determinado por aquela autoridade. Como o texto da correição está em alguns trechos dilacerado, supomos que o ouvidor houvesse ordenado a instalação de um sino na sede da municipalidade, instrumento que, por nunca ter sido até então mencionado nas Atas, se deduz fosse até naquela altura inexistente. O sino tinha um papel muito importante a desempenhar no funcionamento das Casas de Câmara luso-brasileiras, sendo tangido em caso de perigo, emergência e convocação do povo para deliberação sobre fato de extrema gravidade. Ao que tudo indica, a Câmara de São Paulo nunca tivera sino e agora isso era exigido pelo ouvidor geral. Nos primeiros tempos (1591), quando o sino soava a rebate na vila em razão de um iminente ataque de índios, era provavelmente o da igreja do Colégio que fazia as vezes de campana municipal (ATAS, v.1, p.415).

Mais tarde (27 de maio de 1628), foi redigido um termo de como os oficiais da Câmara, acatando o disposto pela ouvidoria, fizeram carcereiro (ATAS, v. 3, p. 310-311). Na cerimônia de posse, ao novo funcionário foram entregues as chaves da cadeia, o cadeado do alçapão e o tronco "que está embaixo". **Isso nos faz pensar que a Casa de Câmara então em funcionamento possuísse dois pavimentos, com a sala de audiências na parte superior e com a cadeia embaixo, conforme a tipologia**

consagrada de edifícios públicos municipais luso-brasileiros. Estaria, porém, desprovida de sineira e do respectivo sino. Detalhe que confirma a suspeita de alguns historiadores que, contrários à opinião de **Taunay**, veem na representação da Casa de Câmara de São Paulo feita em mapa pelo governador do Paraguai D. Luís de Céspedes y Xeria, em 1628 (a presença do governador é mencionada em São Paulo na Ata do dia 8 de julho desse ano), nada além do que uma representação cartográfica convencional, sem base na realidade dos fatos, pois no mapa em questão o edifício apresenta-se térreo, com uma sineira no alto do telhado, provavelmente de acordo com uma representação idealizada, de intenção genérica, característica daquilo que se poderia considerar um padrão de tipo arquitetônico (**figs. 12 a 15**).

O pelourinho

Não é perfeitamente conhecida a história dos pelourinhos paulistanos. Como há muito desapareceram as Atas dos anos de 1560 e 1561, não podemos ter certeza se a coluna de madeira que veio transferida de Santo André chegou de fato a ser erguida no terreiro dos jesuítas como muito tempo depois afirmaria o **Padre Simão de Vasconcelos** S. J., abonado mais tarde por **Frei Gaspar da Madre de Deus**.

Quando depois de uma reforma a Casa de Câmara ficou pronta em 1586, os oficiais dela decidiram mandar trazer um pelourinho recém-feito e erguê-lo na praça pública "para honra da vila" (ATAS, v.1, p.303). Como o monumento, originalmente chamado de *picota* em Portugal e na Espanha, era símbolo não só da dignidade municipal, mas também do poder repressor da justiça, ele, que era de madeira, apareceu um dia reduzido a cinzas, antes mesmo de ser alevantado (ATAS, v. 1, p.310).

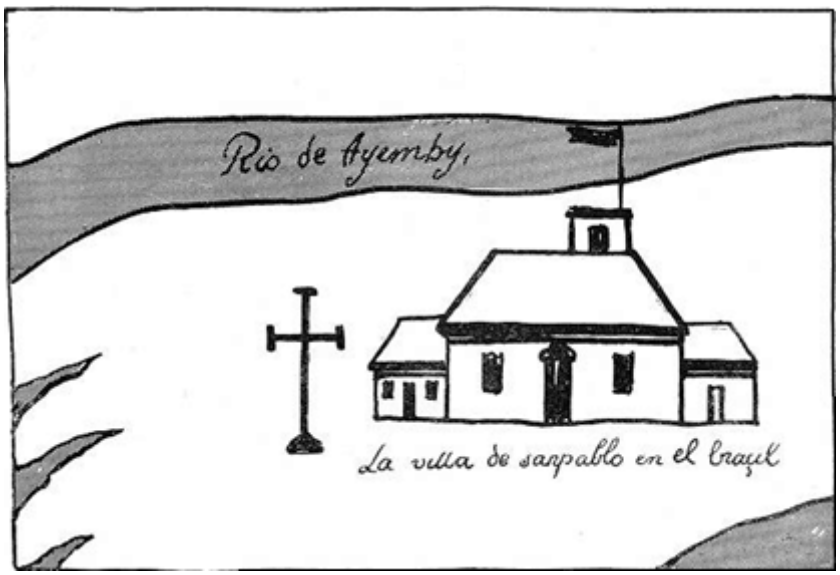
O primitivo pelourinho da Vila de São Paulo não teria sido, assim, mais do que uma rústica peça de madeira falquejada (ATAS, v.1, p. 269, 303 e 310). Podemos imaginá-lo como um madeiro de considerável extensão (em geral com cerca de 4 ou 5 m de altura) que, se erguido, ficaria instalado sobre um supedâneo de uns poucos



12- Representação da Vila de São Paulo no famoso roteiro traçado pelo governador do Paraguai Céspedes y Xeria em 1628. Documento pertencente ao Arquivo Geral das Índias, em Sevilha, Espanha.

Uma construção térrea com duas janelas e uma porta central, com um corpo anexo à esquerda da construção, provido de entrada independente. Na cobertura, uma sineira em posição central. Acima da sineira, um mastro arrematado por uma cruz, em que tremula uma bandeirola farpada. No documento original a construção está desenhada de cabeça para baixo, mas aqui ela aparece endireitada para facilitar a observação. A aparência desse edifício, cujo desenho deve ser visto como uma convenção cartográfica simbolizando a povoação paulistana, não condiz com o que sabemos sobre as características físicas da sede da administração municipal então existente em São Paulo. Conforme indícios nas Atas, a Casa de Câmara de 1628 era composta de dois pavimentos, com cadeia em baixo, e desprovida de sineira.

Fonte:<http://3siahc.files.wordpress.com/2010/04/cavenaghi-taunay final.pdf>



13- Representação da Vila de São Paulo tal como divulgada pelo historiador Afonso Taunay. Desenho da autoria de Santiago Monteiro Diaz, executado em 1917 a partir de documento datado de 1628.

Segundo pesquisas do Professor Airton José Cavenaghi,o desenho aqui examinado foi executado por Santiago Monteiro Diaz em 1917, a pedido de Taunay. Como podemos observar, notáveis alterações foram introduzidas na cópia: o desenho que originalmente havia sido feito de cabeça para baixo teve sua posição endireitada, certamente para facilitar o entendimento do público; a construção sofreu acréscimo de mais um corpo lateral, e foi introduzida uma decoração antes inexistente sobre a verga da entrada principal. A sineira acabou deslocada para uma das extremidades da construção; sua cobertura foi modificada, ao mesmo tempo que desapareceu a cruz que coroava o mastro. A bandeirola foi substituída por uma bandeira sem farpas. A intenção de todas essas mudanças parece ter sido a de conferir mais dignidade à aparência da antiga sede camarária paulistana, além de introduzir correções em certos detalhes tidos então como impróprios ou inverídicos. O resultado, no entanto, foi a perpetração de uma grave impostura histórica, que não deixa de atingir seriamente a reputação acadêmica de quem a promoveu.
Fonte: <http://3siahc.files.wordpress.com/2010/04/cavenaghi-taunay-final.pdf>



O Paço Municipal de São Paulo, J. Wasth Rodrigues (Museu Paulista) segundo desenho original de D. Luís de Céspedes Xeria (1627), no Arquivo General de Indias em Sevilha

14- Representação da Casa de Câmara de São Paulo em 1628, segundo o pintor José Wasth Rodrigues (1891-1957). Pintura a óleo, pertencente ao Museu Paulista, encomendada pelo diretor Taunay.

O artista baseou-se no desenho de Santiago Monteiro Diaz (1917), provavelmente sem saber que a cópia deturpava o original. Sua versão pictórica foi avalizada pelo historiador Taunay como sendo cópia fiel do documento elaborado por Céspedes y Xeria.

Fonte: TAUNAY, Afonso E. **História da Cidade de São Paulo.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.



15- Versão em cores da pintura de José Wasth Rodrigues (original em aquarela),divulgada durante o IV Centenário (1954) sob a forma de cartão postal.
Fonte:< http://brazilpostcard.com/wastpg01.html>

degraus, como de rigor na Metrópole. Em Portugal esses degraus, em geral em número de três, eram sempre de cantaria, ou, ao menos, eram os pelourinhos chantados sobre algum afloramento rochoso, o que contribuía para lhes assegurar certa dignidade. Aqui em São Paulo é possível que os degraus, se é que algum dia existiram, fossem executados com tijolos. O pelourinho de 1586 teria certamente a base e a parte superior esquadriadas, e o fuste esquinado nas arestas a toda a altura, tal como sucede com antigos modelos de pedra que ainda hoje se conservam em Portugal (os pelourinhos dos extintos concelhos de Arcos e de Chavães, por exemplo). Como arremate superior, haveria provavelmente uma pinha de aparência piramidal (e não uma bola, que é uma terminação de tipo mais recente), evocativa da pequena gaiola de madeira, à feição de lanterna, em que eram encerrados os sentenciados portugueses até o século XVI **(figs. 16 e 17)**. De acordo com a definição do termo *picóta* dada por **Antônio de Morais Silva** (1755-1728) na primeira edição de seu dicionário datada de 1789, fica claro que o termo se refere a um "Páo a plumo, que esta em alguma praça de Villa, como o pellourinho".

No exemplar paulistano, à semelhança de todos os outros exemplares em uso na Europa durante a Baixa Idade Média, eram punidos em público os delinquentes da mais baixa extração social, ou seja, os "peões" (jornaleiros) e os escravos. Aí seriam expostos à humilhação pública e receberiam eventualmente severos castigos corporais, de acordo com o previsto nas Ordenações Manuelinas (instituídas entre 1514/1521) e nas mais brandas Ordenações Filipinas (1603): açoitamento; mutilação de mãos, orelhas e línguas; atenazamento; marcação a ferro em brasa e, talvez, tratos de polé). Para tanto, o pelourinho contava com elementos metálicos para a sujeição dos malfeitores. Esses elementos consistiam em dois aros engastados lateralmente na parte mediana do fuste ou, às vezes, na parte superior da coluna se projetavam quatro braços de ferro, em cruz, com terminações encurvadas providas de argolas.

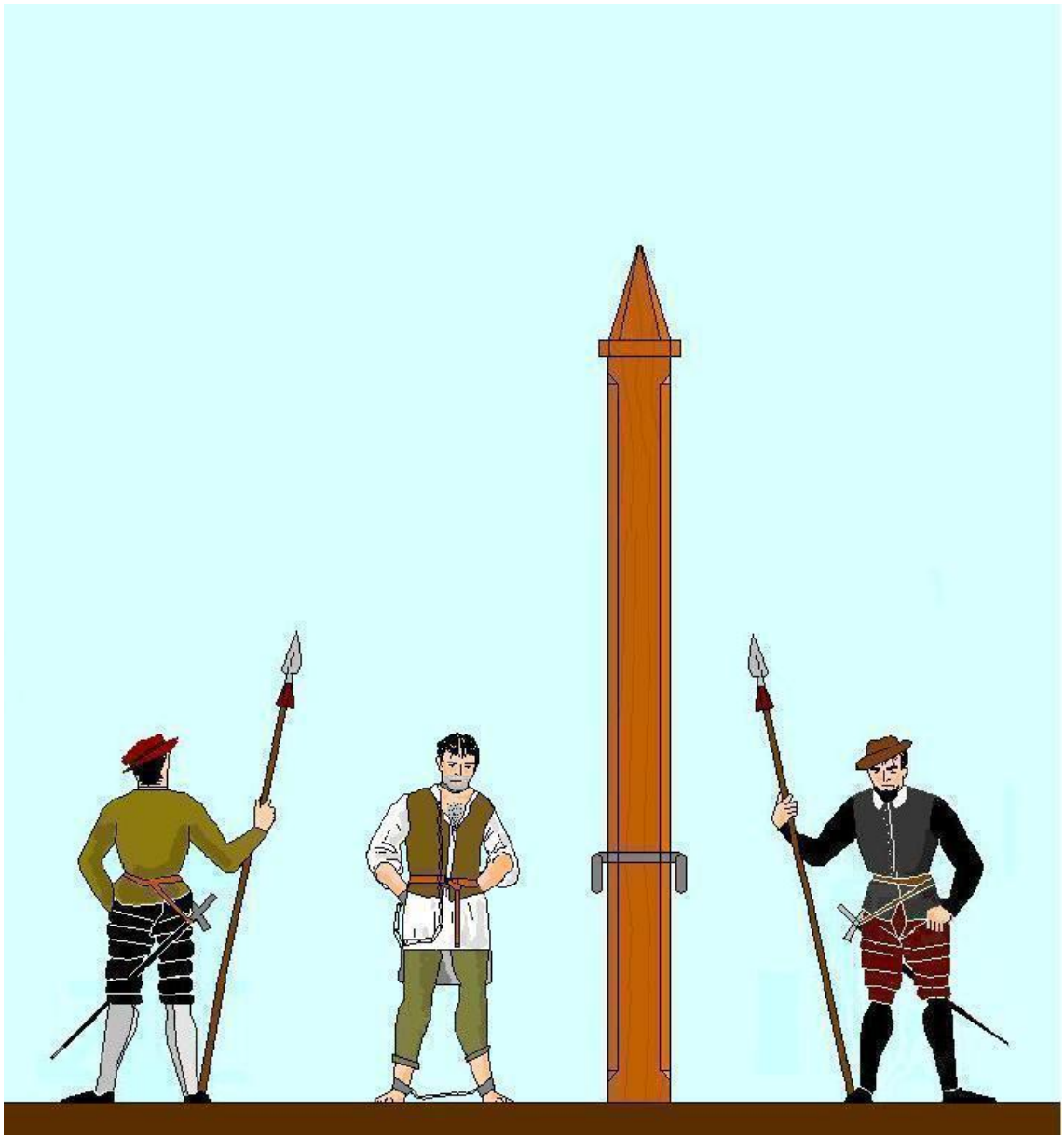
Raphael Bluteau (1638-1734) em seu *Vocabulario Portuguez e Latino...*(1712-1728) assim definia o pelourinho:"He huma espécie de columna, em algum lugar publico da Cidade, ou Villa, em final da jurisdição, que tem de exercitar justiça com pena de morte. No seu Glossario quer Du Cange, que Pelourinho, a que os Francezes chamão *Pilori*, se derive de *Pilorium, ou Spilorium,* que antigamente em Latim bayxo valia o mesmo, que final de justiça com pena capital [...]". Por sua vez, **Morais** em seu



16 - Pormenor da pintura *Provérbios neerlandeses*, da autoria de Pieter Bruegel, o Velho (1525-1569), datada de 1559. Acervo da Gemäldegalerie, Berlim, Alemanha.

No ponto central da famosa pintura holandesa, em plano médio, observa-se a rara representação de um pelourinho europeu, tal como estava em uso durante a Idade Média tardia. Chantada junto a uma ponte e elevada sobre uma alta base multifacetada, ergue-se uma grossa e curta coluna de pedra. Sobre ela há uma pequena gaiola de madeira, à feição de lanterna, com um telhado piramidal de cinco faces, coberto com placas de ardósia, em que se vê encerrado um tocador de rabeca. Nos esteios de madeira que delimitam o cubículo veem-se pregadas mão e orelhas decepadas, resultantes das mutilações punitivas infligidas aos transgressores ao pé do pelourinho.

Fonte:<http://en.wikipedia.org/wiki/File:Pieter_Bruegel_the_Elder_-_The_Dutch_Proverbs_-_Google_Art_Project.jpg>



17-Reconstituição gráfica hipotética do segundo pelourinho paulistano, queimado antes de sua ereção, em 1586. Desenho do Autor, executado com técnica digital, 2009.

A terminação em forma de pirâmide que se vê nesse pelourinho remete diretamente à aparência primitiva desse tipo de monumento em Portugal, com uma gaiola em forma de lanterna em que eram expostos à humilhação pública os malfeitores de baixa extração social.

dicionário (1789), complementa as características desse instrumento:" "Columna de pedra, picota posta em alguma praça de Villa, ou Cidade, á qual se ata pela cintura o preso, que se expõe á vergonha, ou é açoitado; tem argolas, onde se pode enforcar, e dar tratos de polé; e ponta de ferro de pôr cabeças: nelles se affixão editos".

As definições acima não se casam perfeitamente com o uso brasileiro do pelourinho. Pois, ao menos em São Paulo, as penas capitais não eram executadas nele, mas na forca **(fig.18)**. No entanto, fica clara a serventia dos ferros recurvos que se vêem no alto de alguns pelourinhos hoje remanescentes, as argolas podiam servir para enforcamentos ou substituir as roldanas nas torturas de polé, enquanto as pontas agudas que se eriçavam no ar eram para a macabra exibição pública das cabeças cortadas dos enforcados. Com relação à polé, era uma roldana que fazia parte de um instrumento de tortura, descrito da seguinte forma por **Bluteau**: "Madeyro comprido, & direyto, & na parte superior feyto a modo de forca, & na extremidade della guarnecida de huma polé com corda, com a qual se levantava no ar o paciente com as mãos atadas detraz das costas, & se deyxava cahir atè perto do chaõ com taõ grande ímpeto, que se lhe deslocavão os braços".

Destruído pelo fogo o pelourinho paulistano de 1586 antes de ser implantado em seu lugar definitivo, por conta do vandalismo decerto adotado como forma de protesto por parte de uma população turbulenta que o temia, não podemos precisar quando outro exemplar foi finalmente erguido na vila. No início do século XVII, em 1610 (ATAS, v.2, p.268), pretenderam construir um artefato de tijolos, mas não estamos seguro que tenha sido executado. Fernão, ou Fernando, Álvares (ATAS, v.1, p.462), oleiro que durante vários anos foi o único em atividade na vila, equivocadamente chamado de Fernão Dias por **Taunay** (1927, p. 152), faria o novo pelourinho de tijolo cozido e barro, assentando-o sobre uma plataforma de 12 pés em quadra (3,96 m), com três degraus de altura, cada qual com um palmo e meio (0,33 m). A plataforma teria assim quase um metro de altura e sobre ela se elevaria um grosso pilar de seção quadrangular, cujas quatro faces teriam quatro palmos de largo (0,88m) por 22 palmos de altura (4,84 m). Como o documento consultado não faz referência ao tipo de arremate superior que coroaria o monumento, optamos por uma solução hipotética na reconstrução gráfica que realizamos para ilustrar o presente



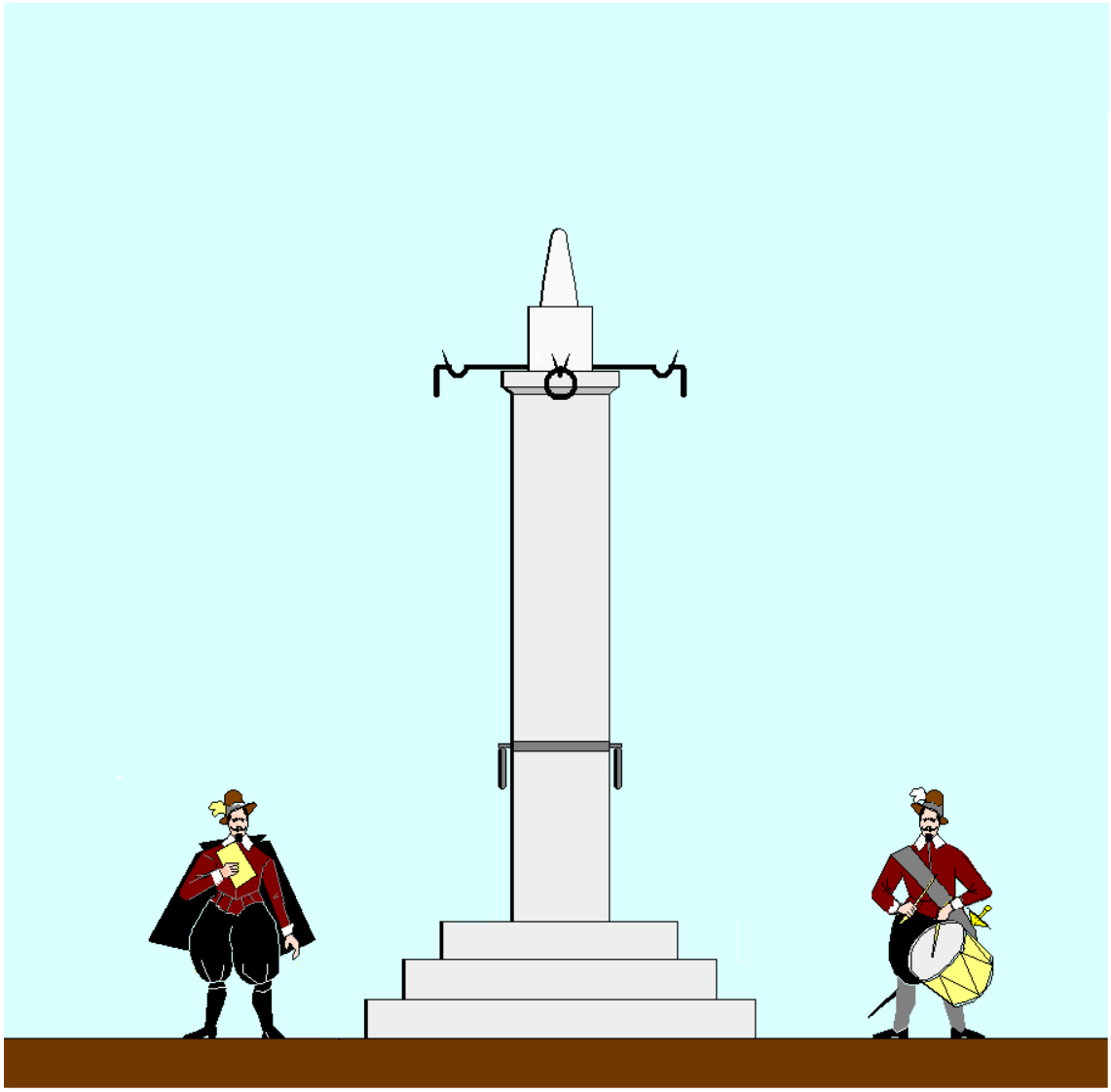
18-Reconstituição gráfica hipotética da forca paulistana empregada no século XVI. Levantada primeiramente no Morro do Saibro, depois transferida para o futuro Morro da Forca (Largo da Liberdade), onde permaneceu até o século XIX. Desenho do Autor, executado com técnica digital, 2009.

Segundo o dicionário de **Bluteau** (1712-1721), a forca de tradição portuguesa era um instrumento de execução de pena capital formado por "dous pilares, ou dous páus direitos, com outro atravessado no meyo, em que o Algoz pendura o padecente." De acordo com esse autor, no início do século XVIII, as forcas em França e outras terras do norte da Europa já eram construídas de modo diverso. Tal como ocorria nas cidades e vilas europeias desde os últimos séculos da Idade Média, esses instrumentos ficavam então permanentemente levantados nas imediações das aglomerações urbanas, à beira das principais estradas, posicionando-se de preferência em altas elevações, para ficarem bem visíveis a todos os viandantes. Partes dos corpos dos justiçados eram em geral deixados em exibição para servir de aviso a desordeiros e malfeitores. A forca registrada em São Paulo pelos artistas viajantes no inicio do século XIX, porém, dispunha de planta organizada em forma de triangulo, semelhante à famosa *Tiburn tree* londrina, em uso entre os séculos XVI e XVIII.

texto, com uma pinha de forma cônica **(fig. 19)**. Na documentação camarária não há nenhuma menção à execução desse vistoso exemplar de alvenaria, embora saibamos que dois anos mais tarde mandavam os oficiais da Câmara pendurar avisos no pelourinho naquela altura existente e nas partes públicas da vila para ciência dos paulistanos, por estar então vago o cargo de porteiro (ATAS, v.2, p.306). Em 28 de abril de 1624, eram ainda alguns mandados e quartéis fixados no pelourinho paulistano para conhecimento do povo (ATAS, v.3, p. 104), mas, dez anos mais tarde, esse monumento já deixara de existir, pois é mencionado nas Atas o fato de novas fundações estarem prontas à espera da construção de um novo pelourinho (TAUNAY, 1927, v.2, p. 153).

Por se tratar de um monumento simbólico, representando a autoridade municipal, e, ao mesmo tempo, de um instrumento de execução de castigos públicos, o largo em que se erguia o símbolo da justiça municipal era tido como um logradouro da maior importância, a chamada praça pública, e tal como acontecia com as portas da matriz e da casa do concelho (ATAS, v.2, p.274), nele, como vimos, também se afixavam avisos de interesse geral para a comunidade.

Outra relevante cerimônia transcorrida ao pé dessa coluna era a transmissão de propriedade da capitania. Quando, em 1624, o 6º Conde de Monsanto, D. Álvaro Pires de Castro (c. 1590-1674), em razão de uma sentença judicial, se apoderou de grande parte da Capitania de São Vicente, desde 1621 em mãos da Condessa do Vimieiro (c.1560-1645), seu procurador compareceu à mais antiga vila paulista, então sede da Capitania. Após algumas formalidades transcorridas na Casa da Câmara local, o procurador deu uma volta pela praça e a seguir ascendeu os degraus da plataforma e pôs as mãos sobre ambas as argolas de ferro presas ao fuste do pelourinho, tomando assim posse, simbolicamente, da vila e Capitania em nome do novo donatário perpétuo (R.G., v.1, p.433-435). Mais um documento, este datado de 1679 (auto de posse da Capitania de São Vicente pelo Conde da Ilha do Príncipe, Francisco Luís Carneiro e Sousa), descreve esse mesmo tipo de ritual: depois de passear pela Casa de Câmara e Cadeia da Vila de São Vicente e abrir e fechar janelas, dirigiu-se o procurador à praça, onde, ao apoiar as mãos nos ferros do pelourinho, proferiu três vezes em voz alta que tomava a posse de toda a Capitania e suas vilas em nome de seu ilustre constituinte (apud DEUS, p. 214-215).



19- Reconstituição gráfica aproximada do pelourinho projetado em 1610. O desenho levou em consideração as medidas relacionadas no documento camarário, mas o coroamento, formado de cubo e pinha cônica, é de configuração hipotética. Desenho do Autor, executado com técnica digital, 2009.

Ao longo do século XVIII, vários pelourinhos se sucederam na cidade de São Paulo, mas é difícil determinar-lhes a forma, o material com que eram construídos e a correspondente localização. O último, feito com pedras de cantaria, de acordo com projeto do então Tenente-Coronel Daniel Pedro Müller (c.1785-1841) e cuja aparência infelizmente não ficou fixada em nenhum documento iconográfico, foi executado em 1812 pelo hábil mestre canteiro Vicente Gomes Pereira, construtor do Obelisco do Piques, conjuntamente com o pedreiro João Crisóstomo (TAUNAY, 1956, p. 240).

Erguido em 1812, localizava-se no Largo do Pelourinho (atual Largo Sete de Setembro), um espaço público apartado do Largo de São Gonçalo (Praça João Mendes), onde então estava situado o nosso derradeiro edifício da Casa de Câmara e Cadeia. Remodelado em fins do século XIX para abrigar a Assembléia Provincial, o velho paço municipal desapareceu com as reformas modernizadoras do Prefeito Prestes Maia (1938-1945), enquanto o pelourinho decerto desapareceu muito antes, em data indeterminada.

Só partir do Império, os escravos deixaram a ser açoitados em público. Em 1835 passaram a ser surrados dentro das cadeias, ficando o uso do açoite suprimido em 1886, apenas dois anos antes da Abolição da Escravatura.

Expansão da área murada da vila e a construção da matriz

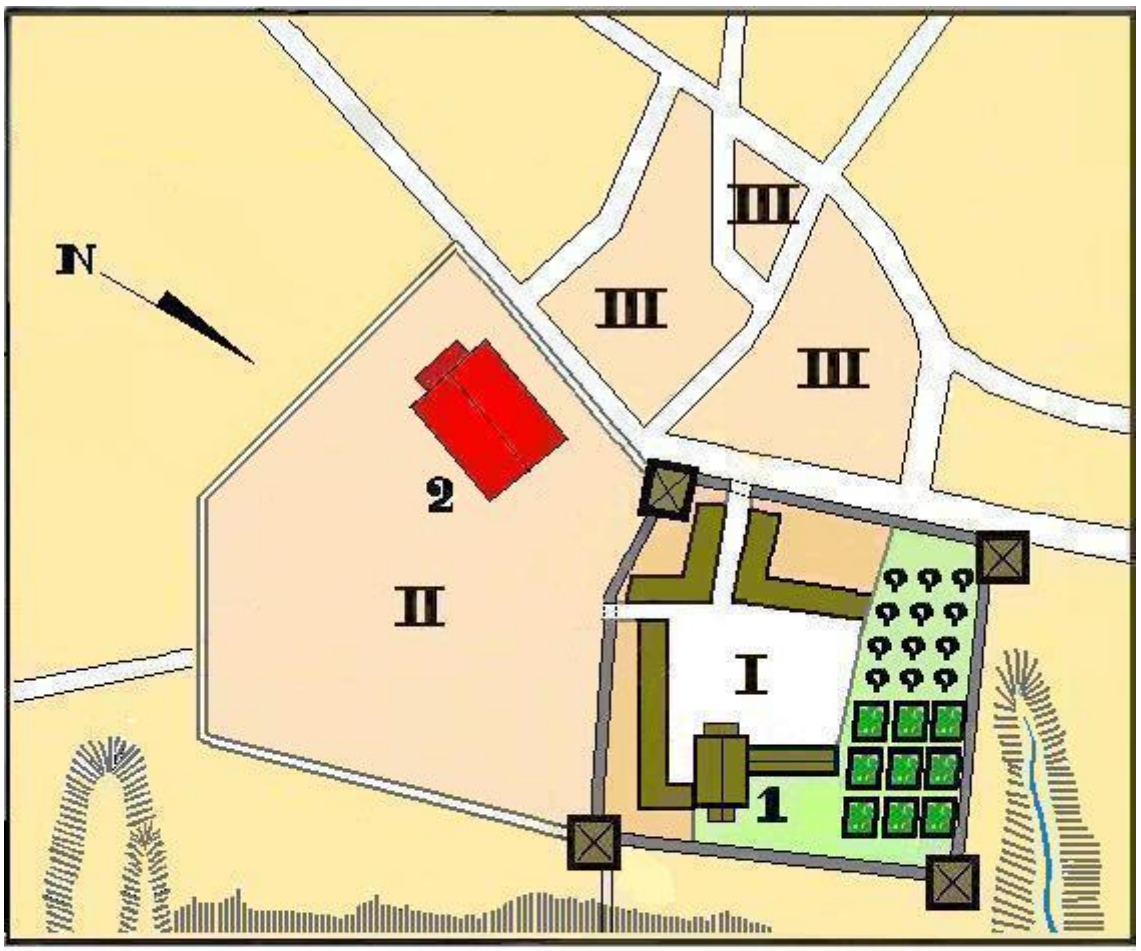
Em 1587, expressaram os habitantes da vila paulistana o desejo de erguer igreja matriz; para tanto se escolheu um local situado entre as casas de dois moradores, Diogo Teixeira e André Mendes (ATAS, v.1: 345 e 352). A menção destes nomes é valiosa porque autores da estatura de um **Taunay** ou de um **Leonardo Arroyo** chegaram a assegurar ser impossível localizar o terreno da primeira matriz paulopolitana (TAUNAY, [1953], v.1, p. 45; ARROYO, 1953, p. 23). Acontece que Diogo Teixeira e André Mendes são citados nas primeiras Atas como moradores do caminho de Virapoeira (ATAS, v.1, p. 238), e isso colocava os chãos da futura matriz ao sul da vila e fora da área fortificada inicialmente (ATAS, v.1, p.488). Esse ponto é a nosso ver de extrema relevância, pois até pesquisadores experimentados como o **Professor Nestor Goulart Reis Filho** não atentou para esse precioso detalhe (p.18). Reconstituiu a projeção horizontal original da pequena Vila de São Paulo incluindo nela **uma área que só seria acrescentada à parte murada quarenta anos após sua fundação,** como abaixo veremos.

Em 1591, a Vila de São Paulo vivia em clima de guerra contra os índios inimigos. Ao alpendre da igreja jesuítica foram recolhidos os familiares dos moradores dos arredores que estavam fora. Havia necessidade de se alargarem os muros do povoado

para abrir espaço para o acolhimento de novos refugiados vindos dos campos circunvizinhos e para permitir melhores condições de luta, caso fosse necessário (ATAS, v.1, p. 415). Essa passagem das Atas é também importantíssima porque derruba a hipótese do **Professor Gustavo Neves da Rocha Filho** (1992, p.48) de que o Pátio do Colégio original possuía extensas dimensões. Se assim fosse, não teria sido preciso ampliar o espaço intramuros.

Finalmente, três milésimos mais tarde, decidiram os edis demarcar e murar o terreno da futura matriz, incorporando-o na parte até então cercada. Coisa que já estava pronta um ano depois, pois o público pregão era então anunciado no terreiro da igreja matriz (ATAS, v.1, p. 488 e 505). Esse alargamento de muros deve ter duplicado a área do núcleo original, e uma importantíssima carta seiscentista em que se acha representada a Vila de São Paulo (1616/1617), documento conservado na *Real Academia de la Historia* em Madri, recentemente republicado pelo **Professor Nestor** (p.34), de autoria atribuída ao engenheiro militar italiano **Alessandro Massaii** (?-1638), comprova surpreendentemente que o terreiro da matriz delimitado em 1594 já era o mesmo que sobreviveu até 1913, quando intervenções urbanísticas resultaram na criação da Praça da Sé. Foi, sem dúvida, essa ampliação de 1594 que deu aos limites da vila situados ao sul a conformação arredondada a que certa vez se referiu o historiador **Nuto Santana** (1958, p. 599). E foi essa a conformação equivocadamente adotada pelo **Professor Nestor** como sendo a original. Mais próxima da solução que achamos correta é a do **Professor Benedito Lima de Toledo** (2004, p.364-365), que de modo pouco compreensível, no entanto, acabou por incluir na parte anexada em 1594 o Largo da Misericórdia. A nosso ver, não há evidências documentais que dêem sustentação a essa hipótese **(fig. 20).** A **fig.21,** por outro lado**,** traduz, em nossa opinião, o processo de crescimento físico da vila de modo mais fiel à realidade histórica.

Reparando na representação da igreja matriz existente na planta atribuída a Massaii (1616/1617), vemos que a construção, iniciada em 1600 (ATAS, v.2, p. 76), possuía a forma tipológica de basílica (alto corpo central, com fachada coroada por empena frontal, iluminado por clerestório e amparado por naves laterais de menor altura) e estava aparentemente terminada, com telhado e sineira de madeira ao lado. Segundo **Leonardo Arroyo**, **Francisco Nardy Filho** acreditava que a matriz ficara



20–LEGENDA

I- ÁREA MURADA DA VILA DE SÃO PAULO, 1560/1562

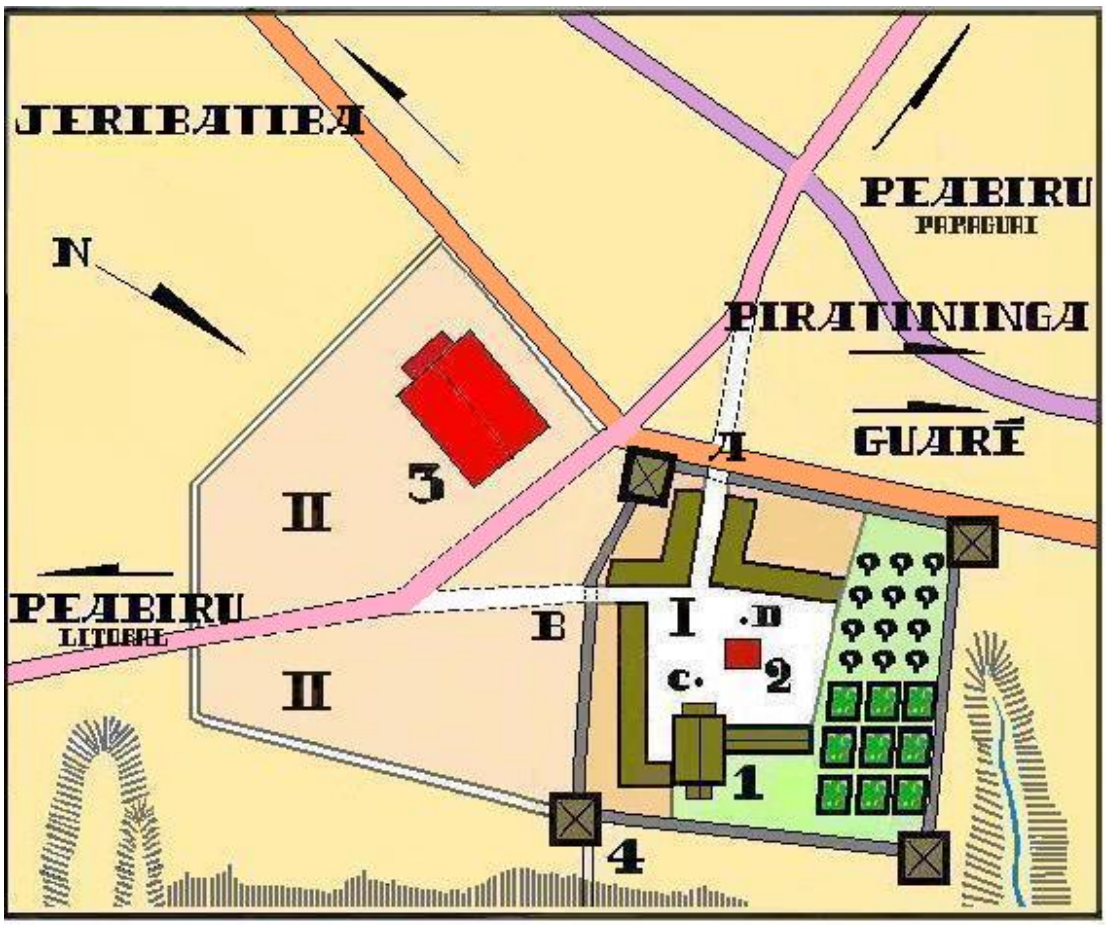
II- EXPANSÃO DA ÁREA MURADA, 1594/1595

III- ÁREA INCLUÍDA DENTRO DOS MUROS DE SÃO PAULO, segundo o prof. Benedito Lima de Toledo

1- Casa e igreja dos jesuítas, 1556

2-Matriz, 1600

Arq. Eudes Campos, 2009



21–LEGENDA

I- ÁREA MURADA DA VILA DE SÃO PAULO, 1560/1562

II- EXPANSÃO DA ÁREA MURADA, 1594/1595

A- Porta de Afonso Sardinha, que levava ao sertão

B- Porta Grande, que levava ao Caminho do Mar, talvez provida de atalaia

C- Cruzeiro fronteiro à igreja jesuítica

D- Pelourinho, na parte traseira da Casa de Câmara

1- Casa e igreja dos jesuítas, 1556

2- Casa de Câmara e Cadeia, 1575

3-Matriz, 1600

4- Atalho da família de Domingues Rodrigues, hoje Beco do Pinto

Caminho que ia do Paraguai ao litoral

Caminho que ia de Jeribatiba ao Guarê

Caminho que ia de Jeribatiba a Piratininga

=== Trechos hipotéticos que não deixaram marcas na atual trama viária paulistana

Arq. Eudes Campos, 2009

pronta em 1612, porque a partir dessa data não havia mais nenhuma alusão nas Atas da Câmara a obras nesse edifício paulistano (ARROYO, p.314). Isso, porém, não é verdade. Já no ano seguinte os oficiais faziam menção à necessidade de se retomarem as obras da matriz. E na sessão realizada em 11 de abril de 1620, o vereador Garcia Rodrigues justificava sua ausência com o fato de andar ocupado com a armação da igreja. O que significa que oito anos depois a matriz ainda não tinha sua cobertura completamente pronta! (ATAS, v.2, p. 331 e 425)

Planta atribuída a Alexandre Massaii, hoje depositada na *Real Academia de la Historia*, Madri (1616/1617)

A mencionada planta atribuída a **Massaii** pelo **Professor Nestor Goulart Reis Filho** merece minuciosa análise e interpretação, por constituir, sem dúvida nenhuma, a mais remota representação iconográfica do primitivo assentamento paulistano (**fig.22**). Embora se trate de documento sumário e esquemático, com notações por vezes confusas e incorretas, temos de reconhecer que a interrelação de distâncias existente entre seus elementos constitutivos não foi estabelecida de modo completamente aleatório. Há decerto erros bastante grosseiros de orientação o convento de São Bento, por exemplo, que até hoje se mantém no mesmo lugar, aparece no mapa situado a poucos passos adiante do colégio jesuítico, imediatamente à direita da Igreja da Misericórdia, edifício que, por sua vez, deveria ter sido locado mais a nordeste.

Assim, observamos que, depois de galgar a "serra de parana piacaba" [sic], e atingir talvez o ponto mais alto onde, ficamos sabendo, havia um pequeno cruzeiro, o caminho procedente do litoral atravessava sucessivamente três cursos d'água, o Rio Pequeno, ou "Garaiba ti miri" [sic, por Jeribatiba-mirim], o Grande, ou "Garaiba ti guoasu" [sic, por Jeribatiba-guaçu], e o "Rio Tamandoatibi" [sic], cujo nome é curiosamente traduzido no mapa (e provavelmente de maneira errônea) por "aguoa de rapoza". Este último curso d'água aparece transposto duas vezes; a segunda ultrapassagem sendo feita por meio de uma ponte que só pode ser a da Tabatinguera. À mão esquerda da encosta que conduzia a São Paulo de Piratininga, reparamos a



22- Pormenor da carta seiscentista em que se acha representada a Vila de São Paulo (documento por nós datado do ano de 1616 ou 1617), conservada na *Real Academia de la Historia* em Madri, republicada pelo Professor Nestor Goulart Reis, e cuja autoria é atribuída ao engenheiro militar italiano Alessandro Massaii (?-1638).
Fonte: REIS Filho, Nestor Goulart. **São Paulo; vila, cidade, metrópole**. São Paulo: Bank Boston; Prefeitura de São Paulo, 2004.

seguir num cruzeiro, que, julgamos, devia ficar em frente do local onde fora erguida a forca em 1587 (ATAS, v.1, p.315), à direita do viandante que chegava à Piratininga, no alto do Outeiro da Tabatinguera, mais tarde conhecido como Morro do Saibro. O odiado instrumento de execução de pena capital, seguidas vezes derrubado pela população piratiningana, seria depois, como veremos, transferido para o futuro Largo da Liberdade.

Em seguida, identificamos uma série de distorções de orientação na reprodução do percurso que o Caminho do Mar fazia nas imediações da vila. Depois de subir a Ladeira da Tabatinguera, o recém-chegado deveria virar para o norte, no intuito de entrar na futura Rua do Carmo (essa mudança de orientação quase não é perceptível no mapa que estamos observando). Passaria então pelo convento dessa denominação, à margem direita da via, atingindo logo a seguir o Mosteiro da Companhia (simplesmente identificado em planta com o nome de *Iesus*). No documento gráfico aqui analisado aparecem corretamente representados na parte traseira do mosteiro da Companhia os muros da cerca jesuítica que, sabemos, atingiam a margem esquerda do Tamanduateí. Em contrapartida, a matriz, naquela

altura ainda não totalmente concluída, mostra-se erradamente posicionada, pois, deduz-se, sua posição original era muito próxima à da antiga Sé paulistana demolida em 1912. Nesse caso, a matriz deveria ter sido mantida a oeste, sim, porém em ponto abaixo do colégio de Jesus e não imediatamente à sua frente, à esquerda, como aparece no desenho. Um pouco acima da matriz, vemos a Igreja da Misericórdia, e, mais além, temos a ermida de Santo Antônio, sequência de construções que estaria correta se estivesse sido orientada para oeste e não para o norte, como se observa.

Na região correspondente ao atual bairro do Brás, estendiam-se os famosos campos piratininganos. Por eles se espalhavam várias "fazendas", a respeito das quais o autor da planta faz a seguinte observação: "Serquas de taipa de Pilão e seo vallo asi tem todas ellas co suas arvores e vinhas dentro", lembrando-nos o que relatou o **Padre Fernão Cardim**, em 1585, sobre a fartura dos pomares paulistanos, onde marmeleiros, figueiras, laranjeiras e muitas vinhas produziam abundantemente, fazendo o planalto piratiningano parecer "um verdadeiro Portugal" (apud PREZIA, p.311). A crer no que a planta nos mostra, os muros protetores dessas quintas seriam desprovidos de entradas, sendo feito o acesso por meio de precárias escadas de mão, facilmente removíveis, solução engenhosa que procurava garantir a proteção contra os ataques dos indígenas provenientes de Mogi e do Vale do Paraíba, ainda frequentes nos últimos anos do século XVI. Neste caso, o documento talvez pretendesse retratar não propriamente a região leste imediatamente contígua à vila, como se vê, mas uma zona mais recuada, constituída talvez pelo Tatuapé e Piqueri.

Ainda na margem direita do Tamanduateí, observamos um intrigante grupo de caçadores de perdizes nativas (enapupês, *Rhynchotus rufescens*), aves características dos campos e cerrados, habitualmente caçadas com cães (tiro ao voo), e, um pouco acima, mais ou menos onde deveria iniciar a região do Guarepe, vemos bois vagueando livres pelo pasto, coisa que de fato ocorria nas campinas paulistanas, pois conforme o **Padre Cardim** estavam elas "cheias de vaccas", às quais se juntava por vezes gado bravio, que deveria ser imediatamente retirado do local por ordem dos vereadores (ATAS, v.1, p.385) .

Do outro lado da vila, na parte do curso superior do Anhangabaú (Anhagavabahi), uma inscrição nos dá o significado em português do nome desse ribeiro, "aguoa do Rosto do diabo", numa referência à crença nativa de ocorrerem

nesse local aparições do espírito malfazejo Anhangá (PREZIA, p.82). E, em suas margens, na altura, mais ou menos, da atual intercessão das Avenidas Nove de Julho e 23 de Maio, descobrimos instalados dois moinhos d'água, um em cada margem, pertencentes a "M^{el} Joam", destinados sem dúvida a moer trigo, produto agrícola muito abundante na São Paulo daquele tempo, segundo o depoimento do mesmo **Padre Cardim**.

Este detalhe configura-se da máxima importância, pois, é por meio dele que podemos datar com bastante precisão a planta ora sob análise. Em 2 de fevereiro de 1616, os vereadores atenderam a solicitação de um certo Manuel João (certamente o mesmo Manuel João Branco, rico morador de São Paulo que no final da vida decidiu ir a Portugal beijar a mão do Rei D. João IV e presenteá-lo com um pequeno cacho de bananas feito de ouro, a que se refere o historiador **Pedro Taques de Almeida Pais Leme**, 1714-1777, em sua *Nobiliarquia Paulistana*). O peticionário solicitava datas de terra para construir dois moinhos, numa paragem que hoje seria impossível de identificar se só pudéssemos contar com a transcrição confusa feita pelo escrivão da Câmara: "queria fazer dous moinhos em hua agoa saindolhe do caboulo a outra parte fazer houtro da banda dalem de bartolameu glz as quais Agoas nacem na tera diguo tapera de Diogo glz lasso da banda dos pinheiros hu da banda dalem houtro da banda de bartalomeu glz e terras pera hu quintal" (ATAS, v.2, p.375-377). Como a carta de data de terra concedida vem datada do dia 2 de fevereiro de 1616, deduzimos que a confecção do documento gráfico aqui analisado, registrando os moinhos já construídos, só pode ser posterior de vários meses a essa época. Se supusermos que esses engenhos demoraram cerca de um ano para ficar prontos, **teremos de admitir que a planta em questão só poderia ter sido executada a partir de fins de 1616.** Como o **Professor Nestor** (p. 231) afirma que no ano seguinte **Massaii** já se encontrava de volta à Europa trabalhando em Portugal, mais precisamente no Algarve, somos induzido a concluir que a **planta em exame tenha sido executada ou em fins de 1616 ou logo nos primeiros meses do ano seguinte**, levando-se em consideração o largo tempo necessário para que o autor do mapa se trasladasse de navio a Portugal e voltasse a exercer suas atividades profissionais nesse país ainda em 1617.

Retomando a análise do registro iconográfico objeto de nossa atenção, reparamos ainda que, abaixo do largo da matriz, havia um curral. Este abrigo para gado, conjecturamos, deveria estar situado perto da saída para a Vila de Santos, à esquerda do observador que olha a Rua Tabatinguera a partir da várzea, talvez na região conhecida hoje como Baixada do Glicério. A localização de redis era então regulada pela Câmara. Deviam-se distanciar uns dos outros em 60 braças (132 m), segundo postura de 1580, e das demais construções da vila em 300 braças (660 m), de acordo com as posturas de 1583, diminuídas para 200 (440 m) pelas posturas de 1590 (ATAS, v.1, p. 163, 201 e 397). Decerto eram em cercados como esse que se abatiam e retalhavam para o consumo humano as reses criadas soltas nas capoeiras ou campos do Guarepe (ATAS, v.1, p.123). Quando a caminho do litoral, para servir de aprovisionamento aos navios ancorados no porto ou para alimentar o povo estabelecido à beira-mar, o gado do Guarepe, por culpa dos "pastores", tinha o mau costume de passar por dentro da vila murada, causando estragos nas construções de taipa e sérios aborrecimentos aos moradores piratininganos (ATAS, v.1, p.98-99 e 387).

Nem tudo, porém, parece verossimilhante no documento cartográfico que estamos apreciando. O autor deve ter-se deixado levar às vezes ou pela imaginação, ou pela desatenção, ou apenas pelo hábito.

Com relação aos caçadores de perdizes, por exemplo, surpreendidos em plena atividade venatória nos campos próximos do Tamanduateí, apresentavam-se muito bem trajados, com longos calções bufantes e chapéus de copa alta e abas estreitas, sobre montarias que se erguiam com garbo sobre as patas traseiras, como nos retratos da orgulhosa e rica nobreza espanhola. Esses caçadores tinham porte aristocrático, em grande contraste com a aparência modesta e descuidada dos quase semidespidos mamelucos paulistanos, enquanto seus cavalos trazem à mente os espécimes apreciados por **Fernão Cardim**, que os qualificou de **ginetes** dada a sua boa raça. Quanto aos elegantes caçadores, seriam porventura membros remanescentes do distinto séquito do requintado e esbanjador D. Francisco de Sousa (1540-1611), sétimo Governador Geral do Brasil (1592-1602) e, depois, entre 1609 e 1611, nomeado Governador da Repartição do Sul do Estado do Brasil (resultante da reunião das capitanias do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente) (R.G.,v.1,

p.188-190). Francisco de Sousa, por volta desses mesmos anos, fixara residência na Vila de São Paulo, à cata de notícias sobre minas de ouro e prata e outros metais existentes na região. A esse respeito, **Frei Vicente do Salvador** conta que os paulistanos muito se impressionaram com a luxuosa comitiva do fidalgo, pois antes da chegada de D. Francisco, só se vestiam com algodão tinto, não contando com peças de vestuário adequadas nem ao menos para se apresentarem em cerimônias de casamento. No que foi corroborado pelo jesuíta **Fernão Cardim**, que viu os piratininganos singelamente vestidos com roupas antiquadas e feitas de pano grosseiro:

> *Vestem-se de burel, e pellotes pardos e azues, de pertinas compridas como antigamente se vestiam. Vão aos domingos à igreja com roupões ou berneos de cacheira sem capa.* (p. 173)

Depois da chegada do vaidoso governador tudo teria mudado na vila, segundo o historiador baiano:

> *Depois que chegou d. Francisco de Souza, e viram suas galas, e de seus criados e criadas houve logo tantas librés, tantos periquitos e mantos de soprilhos que já parecia outra coisa.* (apud TAUNAY, 1920, p. 163)

Mais um pormenor nos intriga nessa planta. É a aparência da igreja da Companhia de Jesus, representada com seu flanco esquerdo à mostra. Segundo o desenho, a construção possuía nave única, capela-mor e, acima do telhado, assomava algo que parece ser uma alta parede terminada em empena, com duas sineiras (elemento arquitetônico conhecido em espanhol pelo nome de *espadaña*), em posição perpendicular à fachada principal e recuada em relação a ela, compondo uma tipologia arquitetônica pouco comum entre as igrejas jesuíticas portuguesas (veja-se, por exemplo, o Santuário de Nossa Senhora da Lapa, na freguesia de Quintela, Sernancelhe, erguida pelos jesuítas no século XVII em Portugal). Além desse, há outro detalhe singular na representação do templo jesuítico: nele não se vê o alpendre que a igreja apresentava desde 1556, e que ainda era mencionado nas Atas paulistanas de 1624 **(fig. 23)**. A alusão feita em documento camarário datado deste último ano pode,

porém, ter sido o resultado de um equivoco cometido pelo escrivão da Câmara. Na Ata do dia 22 de novembro de 1624 são citados os nomes de determinados personagens que deixavam o gado de sua propriedade sujar *os adros* da vila (da Matriz, do Carmo, da Misericórdia e do Colégio); dias depois, o escrivão transcreve novamente a acusação de que os mesmos personagens deixavam suas cabeças de gado sujar os *alpendres* dos citados templos (ATAS, v.3, p.144 e 147). Não estaria o escrivão cometendo um lapso, usando uma palavra pela outra, já que a planta atribuída a **Massaii,** datada dos anos 1616/1617, não traz nenhuma igreja alpendrada dentro da vila paulistana – nem a Matriz, nem o Carmo, nem a Misericórdia, nem o Colégio?

Num aspecto, porém, temos plena certeza de que o desenhista se descuidou. Foi quando assinalou bosques de pinheiros nativos ao nascente da povoação. Os exemplares representados têm a copa com a conformação cônica típica dos espécimes europeus e em nada sugerem as belas araucárias brasileiras, com sua característica silhueta em forma de taça de champanhe.

O arruamento da vila

Como já nos referimos, no Brasil, as Câmaras Municipais do período colonial tinham atribuições que abrangiam ao menos duas esferas: a administrativa e a judiciária. Na São Paulo quinhentista, porém, um dos problemas que mais consumiam o tempo dos vereadores era a segurança da vila face aos iminentes ataques de indígenas, tanto dos contrários, que vinham de longe – ou do litoral norte (índios tupinambá ou tamoio), ou do interior do sertão (guarani), a oeste –, como dos tupi locais, estabelecidos nas redondezas do núcleo piratiningano, já que as alianças celebradas entre os portugueses e estes últimos também estavam sujeitas a reviravoltas imprevisíveis.

Essa constatação, aliada à permanente falta de recursos camarários e à prevalência do saber tradicional referente a questões urbanísticas, partilhado tanto pelas autoridades locais quanto pela população em geral, levaram à aplicação no traçado da vila do chamado *urbanismo vernáculo*. De acordo com **Manuel C. Teixeira**



23- Reconstituição gráfica hipotética do segundo convento jesuítico de São Paulo, construído em 1556, baseada em representação feita em carta seiscentista de autoria atribuída a Alessandro Massaii. Desenho do Autor, executado com técnica digital, 2009.

(2012, p. 12e 13), as morfologias urbanas produzidas por esse tipo de urbanismo "são menos regulares [...], orgânicas ou não planejadas." Correspondem "habitualmente às primeiras fases de implantação urbana, feitas sem o recurso de técnicos especializados, em que se observa uma relação do traçado urbano com as características físicas de seus locais de implantação." Nesse caso, "os principais elementos estruturantes da cidade sãos as ruas que se implantam sobre as linhas naturais do território e os edifícios singulares localizados em pontos dominantes, que são referência para a organização dos espaços envolventes e para a organização da cidade em seu todo." Conforme o autor citado, a cidade portuguesa, na verdade, nunca "contraria o sítio em que se implanta; em vez disso, tira partido dele e se constrói com ele ".

Com facilidade verificamos que essas características correspondem muito bem ao que ocorreu na São Paulo dos primórdios da era colonial: as primeiras ruas e largos da vila foram-se formando aos poucos, de modo espontâneo, condicionados, sobretudo, pelo respeito aos acidentes geomorfológicos do terreno, pela pré-existência de trilhas indígenas que tangenciavam a área murada da vila em todos os sentidos e pelos interesses tanto públicos quanto privados.

Embora a povoação incipiente experimentasse tempos difíceis, constata-se pela documentação camarária que o cuidado com as questões urbanísticas nunca foi completamente negligenciado. Pelo contrário, nos volumes das Atas é possível colher vários indícios relativos a essa preocupação. Durante os séculos XVI e XVII; arruadores chegaram a ser contratados para abrir ruas e pôr em ordem as inúmeras questões de limites surgidas entre as propriedades privadas e, por determinação da Câmara, azinhagas e becos irregularmente franqueados pela população foram mandados fechar (ATAS, v.1, p.465).

Uma das primeiras tarefas dos vereadores recém-empossados em seus cargos era fazer a revisão das posturas em vigor. Revogavam as consideradas ultrapassadas, criavam novas e mandavam-nas proclamar nos espaços públicos mais freqüentados pelo povo, fazendo com que o porteiro do Concelho exortasse a população piratiningana para que observasse fielmente as disposições camarárias em vigor. Essa atitude zelosa, no entanto, às vezes ia pouco além da mera formalidade. Ao que parece, posturas eram criadas, mas os próprios oficiais não punham muito empenho

em que fossem acatadas: "votadas mas não postas em execução regular", segundo o reparo do historiador **Taunay** (1920, p.169).

Uma postura da Câmara paulistana (transcrita na Ata de 12 de março de 1594), por exemplo, impunha que "ninguem arme casa ne aliserse sen liçensa da camara", sob pena de cinco cruzados de multa (ATAS, v.1, p.490; TAUNAY, 1920, p.108), medida fundamental para assegurar que o arruamento da vila se mantivesse sob o controle da Edilidade, desde que rigorosamente observada tanto pela população, quanto pelos oficiais camaristas, o que, talvez, quase nunca sucedia. Outra, que nos afigura um tanto estranha naqueles rudes tempos de desbravamento, também datada de 1594, condenava o corte de pinheiros sem autorização da Câmara, sob pena de quinhentos réis de multa (ATAS, v.1, p.490). Tratava-se, provavelmente, de uma adaptação de um dos preceitos das Ordenações Manuelinas (L. 5º, T. C), modificado talvez pela Lei de 15 de junho, ou julho, de 1593, conforme assinalado na edição de 1870 das Ordenações Filipinas (L. 5º, T. LXXV), e originalmente criado na Metrópole para proteger a cobertura vegetal ao longo das margens do Rio Tejo. Na jovem colônia esse tipo de postura soava certamente muito deslocado. Diante da natureza exuberante e luxuriosa da terra conquistada, era praticamente impossível tentar exercer algum tipo de controle sobre o desmatamento, já que as extensíssimas florestas brasileiras pareciam então inextinguíveis aos olhos deslumbrados dos povoadores.

As Ordenações Filipinas (no Brasil essa legislação sobreviveu parcialmente até 1917), baseadas nas Manuelinas (vigentes entre 1514-1603), impunham uma série de disposições relativas às condições para edificação e servidões em geral. As servidões privadas, envolvendo questões entre vizinhos (L.1º, T.LXVIII, *Edificações e Servidões*, § 24-41), continham normas relativas ao exercício de servidões e de domínio que se constituíam em determinadas situações entre prédios contíguos ou em prédio comum a dois ou mais proprietários. Eram enunciadas, entre outras, as disposições sobre embargos, servidão de luz (*luminis*), servidão de travejamento (*tigni imittendi*), servidão de escoamento de águas pluviais (*stillicidium avertendi)* e direitos e obrigações de condôminos de paredes-meias e de casas comuns. As servidões públicas, por sua vez, abrangiam questões voltadas para o interesse público, como as de passadiço, alpendre, escada, balcão etc., sobre a rua; as de esgotos, canos de

despejo, cloacas, esterqueiras etc., e quanto mais pudesse por interesse de cada um prejudicar ao bem publico, constituindo servidões (CAMPOS, 1997, v.3 p.569-572).

Com a expansão da área murada da vila, realizada em 1594, foi traçado um arruamento de desenho não muito regular, basicamente composto de três ou quatro quarteirões e um largo em frente à futura matriz. Das vias então criadas, todas sem denominação, algumas não passavam de becos, enquanto outras contornavam a face interna dos muros defensivos. Trechos de veredas preexistentes que percorriam o novo espaço murado também foram incorporados à trama viária, acabando por se tornarem vias públicas. As antigas Ruas da Fundição (Floriano Peixoto), do Carmo (Roberto Simonsen), do Trem (Anita Garibaldi), do Quartel (Onze de Agosto), de São Gonçalo (depois Marechal Deodoro), da Esperança (depois Capitão Salomão), Detrás da Sé (Santa Teresa) e a Travessa da Sé (Venceslau Brás), denominações em uso na segunda metade do século XIX, remontariam todas elas a essa época distante. O traçado urbano de origem quinhentista aqui descrito hoje praticamente desapareceu, como consequência das alterações urbanas promovidas durante o século XX, tanto aquelas correspondentes à administração do Prefeito Raimundo Duprat (1911-1914), que deram origem à Praça da Sé de 1913, quanto as extensas e polêmicas demolições relativas ao final da década de 1970 que acabaram por fundir a Praça da Sé à Praça Clóvis Bevilacqua, com o objetivo de adequar o espaço urbano à construção da atual estação central do Metrô.

O **Professor Nestor**, em seu alentado estudo sobre São Paulo (2004), trouxe à luz algumas iniciativas oficiais relativas a medidas de caráter urbanístico ocorridas no momento imediatamente seguinte à expansão da vila de 1594. Na Ata do dia 28 de julho de 1612, por exemplo (ATAS, v. 2, p. 319), ficou assentado que naquela ocasião haviam sido alertados os camaristas presentes por um procurador do Concelho de dois anos antes que atentassem para as "ruas que os oficiais passados tinham arruado", por ordem do Governador da Repartição do Sul D. Francisco de Sousa, já falecido. O novo governador, D. Luis de Sousa" – que havia sucedido ao pai, após a morte deste último (ATAS, v.2, p. 292) – , "tinha mandado ao juiz [...] não bulisse nisso". O que se depreende do texto dessa Ata é que o esclarecido governador Francisco de Sousa, ao tempo em que residira na vila, entre 1609 e 1611, provavelmente procurara introduzir alguma disciplina urbanística de caráter erudito

no traçado de índole vernácula da vila paulistana, buscando orientar o seu crescimento de modo racional (REIS FILHO, p.40). O professor nota que D. Francisco, como fidalgo de grandes dotes de inteligência que era, chegara ao Brasil acompanhado de homens estrangeiros de alta capacidade técnica, tais como Baccio da Filicaja (1575-1610?) e Alexandre Massaii e, durante os tempos altamente centralizados da União das Coroas Ibéricas, teria conseguido impor a sua vontade ilustrada às autoridades piratininganas, imbuídas do conhecimento urbanístico tradicional. Hoje não é possível apontar com certeza quais foram as ruas mandadas abrir pelo governador da chamada Repartição do Sul, mas o **Professor Nestor** levanta a hipótese de que ele tenha determinado o prolongamento da Rua Direita até a Rua São Bento e a abertura dessa última via, que formava com a Direita a única intercessão viária existente na povoação feita com ângulos retos. Sugere também que os engenheiros que acompanhavam D. Francisco, já formados segundo a mentalidade renascentista, tenham traçado outras tantas vias retilíneas na vila, situadas em regiões que só então começavam a ser ocupadas, fora da área murada em 1594, como por exemplo: a Rua José Bonifácio (trecho do antigo Peabiru, segundo o **Professor Gustavo das Neves**), a atual Rua Quintino Bocaiúva; os prolongamentos da mais tarde chamada Rua de São Gonçalo (no século XVII conhecida como a de Manuel Pais de Linhares, segundo deduziu **Taunay** a partir de uma afirmação de **Teodoro Sampaio**, via pública que seguia em direção ao núcleo de Santo Amaro), da depois conhecida como Rua da Esperança e da denominada no século XVIII de Rua do Quartel (REIS FILHO, p. 40 e 41).

São hipóteses plausíveis, mas que, em nossa opinião, dificilmente poderão algum dia ser comprovadas ou contestadas. A não ser a Rua São Bento e o famoso Quatro Cantos, que bem podem datar de anos posteriores, após a Câmara ter contratado, em 1636, Pero Rodriguez (Roiz) Guerreiro para assumir a função de arruador de todas as terras da vila "visto ser homem do mar e entender do rumo de agulha" (ATAS, v. 4, p.306).

Segundo Alcântara Machado (p.50), a partir de 1629, surge em documentos menção à rua "que vai para S. Bento", ou "rua Direita de S. Bento". Mas isso a nosso ver não significa que a via aludida era, de fato, a futura Rua São Bento. Poderia muito bem ser qualquer outra que conduzisse ao convento, como talvez a futura Rua Boa

Vista (cuja denominação atual remonta documentadamente a 1711, segundo o mesmo Alcântara Machado), que unia numa curva a futura 15 de Novembro com o adro de São Bento. Lembremo-nos que nesse tempo as vias públicas não possuiam denominação precisa e oficial e eram quase sempre nomeadas de modo descritivo ("rua que de um lugar vai para outro lugar"), sendo caracterizadas de formas diferentes conforme as referências espaciais subjetivas tomadas por quem falava.

Na década de 1640, os vereadores, por sua vez, reeditariam uma velha postura de 1594, que, de modo muito provável, estava desde o início sendo intermitentemente observada pela população, a de que "nenhuma pesoa fasa caza nem quintal sem ser por eles ditos oficiaes armado" (ATAS, v.5, p. 9; REIS FILHO, p. 42). Ou seja, que ninguém construísse sem que a municipalidade, por meio de seus funcionários, desse alinhamento à testada do lote em que o proprietário pretendia edificar.

Por outro lado, cabia ao magistrado municipal chamado almotacé, entre outras competências (como a fiscalização de pesos e medidas e de condições de venda de produtos no comércio urbano, por exemplo), zelar pela limpeza, conservação e desobstrução dos caminhos e ruas existentes. Era de sua alçada conhecer das demandas que se instaurassem sobre o fazer de paredes de casas, de quintais, portas, janelas, ou sobre estercos e imundices, ou águas que se lançavam como não deviam e sobre canos e enxurros, e sobre o fazer de calçadas e ruas. Aos almotacés pertenciam ainda realizar embargos, a requerimento da parte prejudicada, relativos a qualquer obra de edifício que se fizesse dentro do perímetro do rossio, pondo a pena que lhes bem parecesse, até se determinar a causa pelo Direito, conforme estava consignado nas Ordenações Filipinas (L.1º, T. 68, par. 22-41).

Procurando sintetizar tudo o que vimos sobre o processo de urbanização da vila paulistana ao longo de seus primeiros noventa anos de existência, identificamos três etapas bem definidas na formação da vila piratiningana: 1ª (1553-1556), criação de uma aldeia indígena em 1553, cercada de paliçada circular e provida de praça central chamada *ocara*, com três ou quatro casas coletivas dispostas ao redor dessa praça, além da primitiva habitação jesuítica, tendo ao lado a primeira igreja de "Nosso Senhor São Paulo"; 2ª (1556-1594), substituição das casas indígenas coletivas por habitações individuais à portuguesa, erguidas pelo Padre Afonso Brás S. J., e

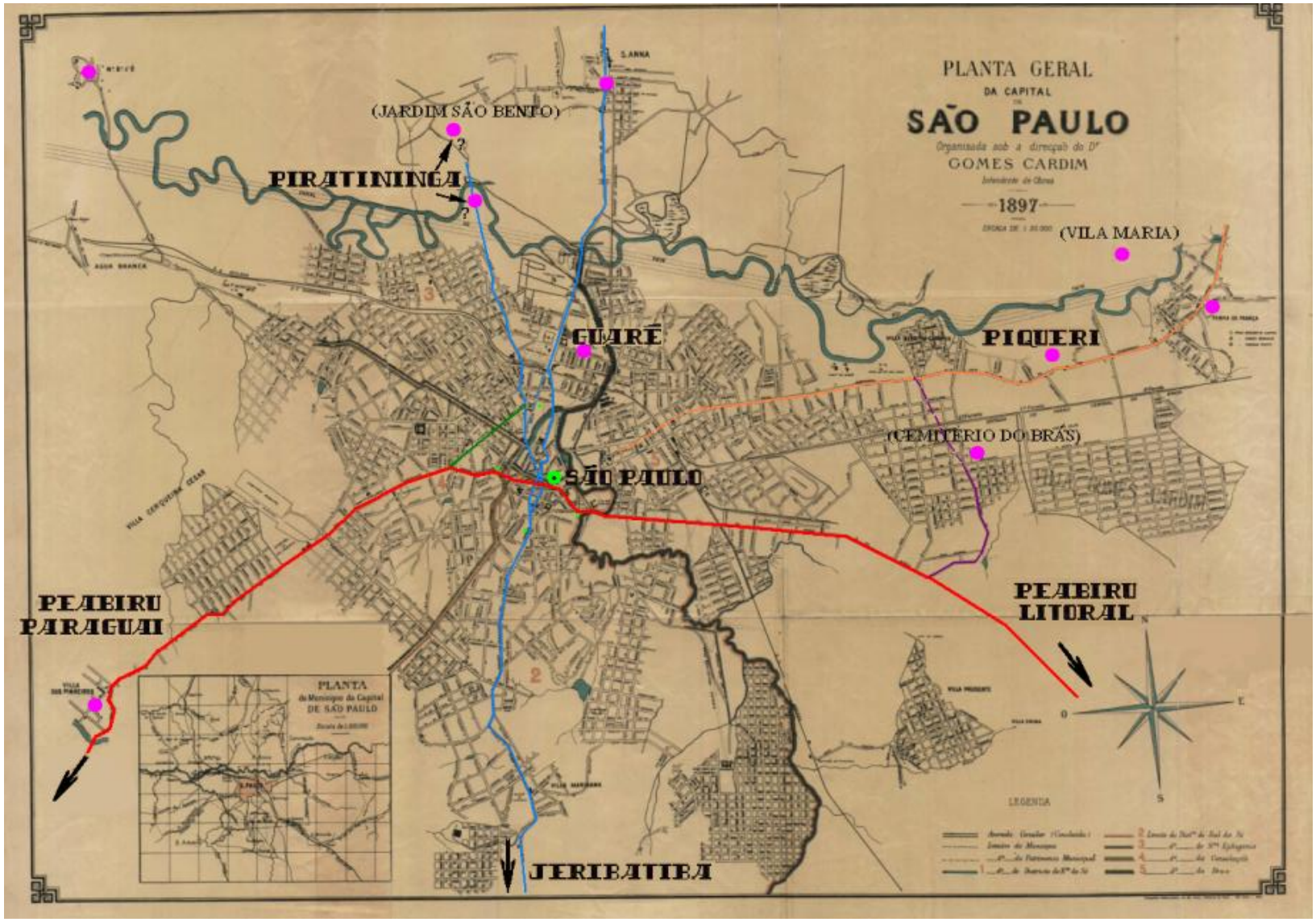
reconstrução e ampliação do conjunto jesuítico em 1556. Supostamente a antiga ocara circular adquiriu nesta etapa uma conformação quadrangular, com o surgimento das primeiras vias públicas de aspecto europeu. A primitiva paliçada indígena deu lugar aos muramentos de taipa, guarnecidos com torres angulares, chamadas *baluartes*, o que veio a constituir um sistema defensivo erigido, entre 1560 e 1562, em torno da vila ora com conformação quadrangular. A leitura das Atas permite deduzir que com a construção da primeira Casa de Câmara, entre 1575 e 1576, a antiga ocara indígena, então transformada no terreiro jesuítico, ficou dividida em dois espaços: o adro ou o terreiro propriamente, e a praça pública, logradouro localizado atrás da Casa de Câmara, para onde foi transferido o pelourinho, em data imprecisa, mas ainda no século XVI certamente; 3ª (1594-1642), o aumento da área murada da vila de São Paulo em 1594 permitiu o início da construção da matriz, com a criação de um largo à frente do novo templo e a abertura de novas ruas dentro do novo espaço cercado. Também nessa etapa deu-se a expansão da malha urbana para além da área protegida, surgindo o Largo da Misericórdia, num entroncamento de antigas trilhas indígenas, onde foi erguida a capela da irmandade da Santa Casa em data precisa ignorada, mas por volta de 1599. Igreja que estava sendo usada como matriz em 1608 (ATAS, v.2, p.217). A essa etapa corresponderia também a execução do arruamento ordenado pelo Governador da Repartição do Sul D. Francisco de Sousa, período em que se achava instalado na vila piratiningana, entre 1609 e 1611. Ruas seriam então abertas em várias direções, radiantes em relação à parte murada (os muros de defesa parecem terem sido abatidos durante essa fase), vias identificadas de modo hipotético pelo **Professor Nestor Reis Filho**. Nessa etapa, a primeira Casa de Câmara e Cadeia foi vendida e possivelmente demolida, fazendo com que os dois primeiros logradouros de São Paulo, o adro jesuítico e a velha praça pública criada em 1575 voltassem a se fundir num único espaço, o atual Pátio do Colégio. De fato, infere-se das Atas de 1625 que só existiam dois logradouros em São Paulo: o largo da Matriz (parte setentrional da atual Praça da Sé) e a praça pública em frente do mosteiro jesuítico **(**ATAS, v.3, p.168 e 190). Evidentemente a conta da Câmara estava incompleta, pois havia ainda os adros do Carmo e de São Bento e o Largo da Misericórdia. Mas provavelmente esses espaços públicos haviam sido omitidos por estarem localizados em pontos ainda longe de serem considerados plenamente

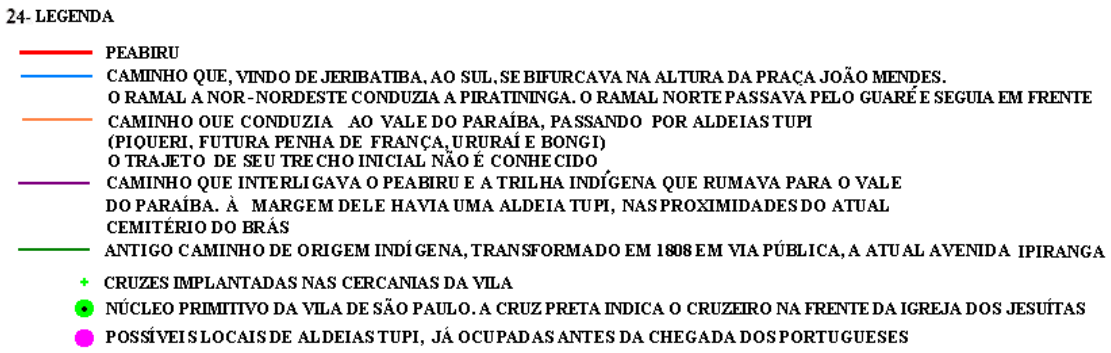
urbanos. Nas décadas de 1620 a de 1640 as Atas mencionam, mais uma vez, atividades de arruamento por determinação da Câmara; difícil porém é identificar quais ruas estavam sendo abertas naquele momento (R. G. v.1, p.473; RG. v.2, p.61-62 e 132). Em dezembro de 1642, "os frades da custódia de Santo Antônio" (franciscanos) receberam um terreno doado pela Câmara para que construíssem um convento nas imediações da vila, o que daria origem a novo adro defronte à sua casa religiosa (ARROYO, 1954, p.163). Ao que parece, a vila atingia nesse ponto sua expansão máxima, configuração que permaneceria praticamente imutável até a segunda metade do século XVIII.

Os quatro caminhos principais da vila eram de fato dois

Conta-nos **Teodoro Sampaio** (1978, p. 236) que eram quatro as portas da povoação. Essa afirmação indubitavelmente não se baseia em nenhuma referência documental antiga, mas provém, isso sim, de uma ilação, decerto errônea, fundamentada no fato de que, segundo velhos documentos camarários, eram quatro os caminhos principais que serviam a vila, cada um deles seguindo, aproximadamente, na direção de cada um dos pontos cardeais. Como vimos, porém, esses caminhos eram anteriores à criação da aldeia indígena de 1553; portanto, não se irradiavam de início a partir da vila, mas constituíam basicamente duas longas veredas de origem pré-cabralina que a princípio se entrecruzavam nas vizinhanças da área fortificada do núcleo paulistano e apenas o tangenciavam. Nas Atas dos primeiros anos, no entanto, as duas veredas de índios, muito antigas, foram interpretadas como quatro caminhos que partiam da vila recém-instituída. Citados com grande insistência, tinham de ser constantemente mantidos limpos e transitáveis à custa dos moradores.

Rumo ao norte partia o caminho da Ponte Grande **(fig.24)**, também chamado do Piqueri, pelo qual eram responsáveis os moradores das regiões de Piratininga, Piqueri e Tejuguaçu (ATAS, v.1, p. 374). O pesquisador **Issa Gonçalves** (1998, p.48) em seu estudo sobre o Peabiru coloca Tejuguaçu, hoje de localização incerta, a leste da vila, mas pelo contexto das Atas que a mencionam só podemos visualizá-la situada a


PLANTA GERAL
DA CAPITAL
DE
SÃO PAULO
Organisada sob a direcção do Dr
GOMES CARDIM
1897
(JARDIM SÃO BENTO)
PIRATININGA
(VILA MARIA)
LUZ
PIQUERI
(CEMITERIO DO BRÁS)
SÃO PAULO
PEABIRU
PARAGUAI
PEABIRU
LITORAL
JERIBATIBA
PLANTA
do Municipio da Capital
DE SÃO PAULO
LEGENDA



24- Acima, reconstituição gráfica hipotética do trajeto dos principais caminhos pré-cabralinos que se cruzavam nas proximidades da casa jesuítica de São Paulo e da localização de pontos eventualmente ocupados por aldeias tupi na época da chegada dos portugueses. Mapa base: Planta Geral da Capital de São Paulo, 1897 (PMSP). Desenho do Autor, executado com técnica digital, 2009.

norte da vila, enquanto as outras regiões citadas com ela, Piratininga e Piqueri, ficariam a nor-noroeste e a este-nordeste respectivamente. O caminho que ia para o norte era conservado ainda pelos moradores que mantinham gado nas pastagens do Guaré e o traziam à vila (ATAS, v.1, p. 374). Esse caminho não era senão um ramal da vereda indígena que ligava Jeribatiba a Piratininga, da qual se separava na altura da atual Praça João Mendes. Seguia então pelo leito da Rua de São Gonçalo (lado direito da atual Praça da Sé), continuava pelo trecho inicial da atual 15 de Novembro, virava abruptamente na Rua 3 de Dezembro e tomava a Boa Vista, acompanhando as curvas de nível do relevo local, até o Largo São Bento. A partir daí, percorria a Rua Florêncio de Abreu e a Avenida Tiradentes até atingir a Várzea do Tietê, onde já havia, em 1584, uma ponte muito importante chamada Ponte Grande (ATAS, v.1, p. 237). A região do Guaré, como é sabido, correspondia ao atual Bairro da Luz, enquanto Piratininga, pelas deduções de Afonso de Freitas, se estendia para nor-noroeste, a partir do Bairro do Bom Retiro. Quanto ao Piqueri, região habitada pelos índios desse nome, em que se situava a fazenda de Brás Cubas, jazia também à margem esquerda do Tietê, mas a montante (a este-nordeste da vila), nas proximidades de onde desaguava o Ribeirão Tatuapé, conforme se conclui da leitura da sesmaria concedida a Cubas em 9 de agosto de 1567 (ABARCA, 1997, p. 18-19). Nessa carta de sesmaria há mesmo uma passagem que atesta, de acordo com a interpretação de **Afonso de**

Freitas (p.192), a existência de um caminho vicinal ao longo da Várzea do Tietê, pondo em contato Piratininga e o Piqueri, caminho que depois de ultrapassar esta última região seguiria em frente, passando por Ururaí (São Miguel Paulista) e dirigindo-se ao Vale do Paraíba, ocupado pelos temíveis tupinambá ou tamoio (de acordo com o trajeto já descrito anteriormente). Os piqueri eram certamente índios de cultura tupi, aliados dos portugueses, porque a região onde moravam, tal como a Embuaçava, a oeste, era considerada limítrofe pelos piratininganos, além da qual estavam os índios contrários. Aí, em 1593, foram providenciadas tranqueiras para embaraçar o avanço das hostes inimigas (ATAS, v.1, p.474). O caminho que seguia para o norte embora fosse uma derivação da vereda Jeribatiba-Piratininga acabou por superar em importância o trecho da trilha que se direcionava para o nor-noroeste, ou seja, que ia à região de Piratininga.

Para sudoeste se desenvolvia o "caminho do sertão", passando pela Aldeia dos Pinheiros **(fig.24)**, nas proximidades da Embuaçava, como então denominado o encontro das águas do Tietê e do Pinheiros, onde os vereadores recomendavam fossem feitos forte e tranqueiras em 1590, contra os índios do sertão (ATAS, v.1, p.394). Essa vereda nada mais era do que uma fração do ramal paulista do Peabiru já mencionado. Ia-se por ela, saindo talvez pela porta que parece ser a mesma descrita numa escritura de 1589, já referida, como "a que foi de Affonso Sardinha" (JORGE, 1999, p. 41), personagem que, como vimos antes, foi indicado pela Câmara em 1584 para ser um dos responsáveis pela manutenção do caminho dos Pinheiros. Seu trecho inicial, nas proximidades da vila, era representado pela Rua José Bonifácio e pela Ladeira do Ouvidor, segundo os estudos de fotointerpretação desenvolvidos pelo **Professor Gustavo Neves da Rocha Filho** da FAU USP.

Tomando-se a direção do sul, ia-se a Virapoeira, mas também à região de Jeribatiba, conforme permite inferir uma passagem das Atas datada de 1593 (ATAS, v.1, p. 457). O pesquisador Issa Gonçalves confunde-se ao identificar Jeribatiba com a Aldeia dos Pinheiros, o que faz baseado nas conclusões do **Professor Gustavo Neves** (GONÇALVES, p.43 e 60). As Atas do dia 27 de março de 1593 provam de forma contundente que isso não tem cabimento. Na sessão camarária desse dia ficou consignado que Jerônimo Rodrigues, morador das proximidades do caminho que seguia em direção ao sul, se encarregaria de convocar a gente de "ubirapoera" e

Jeribatiba para que o consertasse. Se Jeribatiba fosse outro nome da Aldeia dos Pinheiros, seus moradores teriam sido convocados, mais logicamente, para restaurar o caminho da "Ãbuasava" situado a sudoeste, tarefa que, ao contrário, ficou a cargo dos habitantes que demoravam próximos desta última via. Essa constatação, segundo nosso entendimento, confere novas forças à desprezada interpretação de **Gentil de Assis Moura** (1908, p, 22 e 23), que colocava a Aldeia de Jurubatuba, ou Jeribatiba, no sul de São Paulo, bem distante, portanto, da Aldeia dos Pinheiros **(fig.24)**.

Como afirmamos anteriormente, o caminho que conduzia à região sul interceptava o Peabiru na altura do Largo da Misericórdia. Em direção à vila, no entanto, partia um segmento viário que se afastava do caminho de Virapoeira nas imediações da Praça Dr. João Mendes, e foi na beira dele que se demarcou terreno para a ereção da matriz em 1594. Esse trecho, chamado no século XIX de Rua de São Gonçalo, e a partir do período republicano de Rua Marechal Deodoro, seria absorvido em 1913 pela Praça da Sé contemporânea. Embora fosse esse segmento também considerado parte do caminho de Virapoeira, ele, na realidade, era a seção inicial do ramal que se desviava para o norte, em direção ao Guaré e ao Piqueri, divergindo, tal qual a perna direita de um Y, do caminho de Virapoeira num ponto situado nas cercanias da vila, conforme vimos há pouco **(fig.24)**.

A sudeste principiava o Caminho do Mar, velha trilha tupiniquim pertencente ao mesmo ramal paulista do Peabiru **(fig.24)**. Para alcançá-lo os paulistanos deveriam sair por uma porta supostamente localizada num ponto da via que leva o nome de Pátio do Colégio e que desemboca na Rua Floriano Peixoto, via à qual já nos referimos anteriormente. Após percorrerem os leitos das Ruas do Carmo e Tabatinguera, os viajantes transpunham o Rio Tamanduateí por meio de uma outra Ponte Grande, muito citada nas Atas quinhentistas (ATAS, v.1, p. 104 e 274), e cuja construção, aliás, era anterior à da Ponte Grande sobre o Tietê. A partir desse ponto se enveredavam pelo caminho da Mooca, ou como afirmava o **Padre Anchieta**, numa carta datada de 1579 citada por **Gonçalves** (p.58), era possível também percorrer parte do trecho que atravessava o planalto navegando pelas águas do Tamanduateí, que nasce dentro dos limites do município de Mauá, vizinho de Ribeirão Pires. À margem da etapa inicial desse caminho, no outeiro Tabatinguera, levantava-se a forca (ATAS, v.1, p. 315), como a servir de advertência aos turbulentos forasteiros que chegavam do litoral.

Anos mais tarde (1598), com o estabelecimento dos frades carmelitas nas redondezas, esse sinistro instrumento de pena capital foi, mediante requerimento dos frades, removido para o caminho de Virapoeira. Assentado numa elevação de frente para a cruz que estava no caminho de Virapoeira (Morro da Forca), ele permaneceria até a segunda metade do oitocentismo nesse local, depois ocupado pelo Largo da Liberdade (ATAS, v.2, p. 48 e 197; TAUNAY, 1920, p. 36). A cruz que aí havia pode ter sido a avistada pelo **Padre Fernão Cardim** S. J. (1980, p.172) ao entrar na vila em 1585. Depois de ter subido a Serra do Mar e feito parte do caminho correspondente ao planalto de canoa, navegando as águas de um dos rios aí existentes, teria aportado numa localidade não designada (Virapoeira?). De lá **Cardim**, acompanhando o visitador Padre Cristovão de Gouveia, teria vindo a cavalo, com os paulistanos que os foram buscar, pelo caminho que se aproximava da vila pelo sul. Ao atingir os arredores do núcleo piratiningano, passou por um cruzeiro em posição sobranceira à povoação, que só poderia ser o que estava chantado no local onde séculos depois surgiria o Largo da Liberdade. Nesse ponto foram os forasteiros festivamente recebido pelos moradores, havendo sido armado um altar sob uma engalanada ramada. Segundo a documentação camarária, havia, em 1638, mais um cruzeiro semelhante a esse no caminho da Luz (Rua Brigadeiro Tobias), a sair no campo do Guaré (R. G., v. 2, p.56), talvez erguido num ponto um pouco adiante do Viaduto Santa Ifigênia. Essas cruzes de grandes dimensões eram erigidas e bentas não apenas por pura devoção cristã. Tinham verdadeira função apotropaica (isto é, a elas era atribuído o poder de afastar malefícios e desgraças dos locais onde estavam fincadas) e serviam, ao mesmo tempo, de marcos indicadores da proximidade da área urbanizada da vila. O mapa de **Massaii** já mencionado mostra uma cruz dessas, entre 1616 e 1617, no início da subida da Tabatinguera, à esquerda. Por similaridade, podemos levantar a hipótese de que havia mais uma cruz desse tipo, desta vez erguida para o lado oeste da vila, ao longo do caminho do sertão ou dos Pinheiros, talvez posicionada não muito depois do Piques (Largo da Memória). Além dessas cruzes, havia mais outra, não devemos nos esquecer, no centro do terreiro jesuítico (Pátio do Colégio), em frente da igreja da Companhia.

Em 1560, por uma questão de segurança, Mem de Sá ordenou a abertura de um novo caminho do mar, conhecido mais tarde pelo nome de Caminho do Padre José

(PERALTA, p. 7). A primeira seção desse novo caminho, porém, durante muito tempo parece ter coincidido com a do anterior. Partia da vila pelas atuais Ruas do Carmo e Tabatinguera, passando em seguida pela mesma ponte sobre o Rio Tamanduateí (ATAS, v.1, p. 272-274 e 300). Nas Atas, essa via de comunicação é chamada de Caminho do Ipiranga (1584), porque se distanciava a partir de determinado ponto da velha trilha tupiniquim para atravessar o ribeiro desse nome (ATAS, v.1, p. 237-238). Em 1593, a Câmara propôs abrir outro trecho inicial mais direto pelas terras de Jorge Moreira, localizadas entre o caminho de Virapoeira e as bandas do Ipiranga (ATAS, v.1, p. 458-460), importante decisão que certamente daria origem ao trecho da futura Rua da Glória. Esse atalho atravessava o Córrego do Lavapés, e foi o trilho usado para ir ao litoral até meados do século XIX, passando pela Várzea do Cambuci. Desde então, e até a inauguração da ferrovia inglesa em 1867, foi preferida pelas tropas de mulas que vinham do interior a estrada aberta entre 1862 e 1863 por um particular, o fazendeiro e comendador José Vergueiro (estrada do Vergueiro), que saia pela Rua da Liberdade, seguindo o leito da Rua Vergueiro. O pesquisador **Issa Gonçalves** (p. 49 e 69), porém, baseado nos estudos do **Professor Gustavo Neves**, aventa a possibilidade de o trecho da Glória ter sido usado desde os remotos tempos pré-cabralinos. Não concordamos porém com essa interpretação, já que as Atas da Câmara paulistana deixam claro que só a partir de 1593 se cogitou em abrir essa variante, que encurtava parte do trecho planaltino do caminho que ia dar no mar.

Caminhos mais recentes

Ao findar o século XVI, já se viam duas ordens religiosas sediadas nas vizinhanças de São Paulo: os frades carmelitas (1592), à beira do Caminho do Mar (Rua do Carmo), e os monges beneditinos (1598), à margem do caminho da Ponte Grande (Rua Florêncio de Abreu). Embora as construções conventuais erguidas na ocasião estivessem situadas em pontos bem afastados do povoado, mantinham voltados para ele os seus frontispícios.Conforme a tradição lusitana (TEIXEIRA, p.18 e 19), erguiam-se esses conventos em pontos de destaque na paisagem, junto às encostas da colina central. Balizavam assim os limites da vila, ao mesmo tempo que velavam espiritualmente por ela.

No século seguinte foi a vez dos franciscanos. A princípio, instalaram-se na Ermida de Santo Antônio (1639), na atual Praça do Patriarca. Depois, em 1642, pretendendo fundar o seu convento, procuraram guardar, por motivos canônicos, em relação ao mosteiro beneditino a mesma distância que separava esse mosteiro do convento do Carmo. Por consequência – e contradizendo, nesse particular, a opinião da maioria dos historiadores –, deduzimos que a abertura da Rua São Bento não pode ser anterior a essa época. Interligando o mosteiro beneditino e o recém-construído convento franciscano, essa via, por sua configuração, destoa a olhos vistos das demais ruas paulistanas dos primeiros tempos: perfeitamente retilínea (com 700 m de comprimento por 7 m de largura), corta de modo ortogonal a Rua Direita, o que demonstra que seu traçado foi feito, excepcionalmente, com o concurso dos conhecedores do "rumo da agulha", como vimos páginas atrás. De fato, com a abertura da Rua São Bento se completava o triangulo ideal, quase equilátero – em cujos vértices estavam instaladas as três casas conventuais –, que, tal como um cinturão de proteção divina, passou desde então a circunscrever a Vila de São Paulo.

Observamos assim que a presença de sedes de ordens religiosas à volta da vila acarretou imediatas alterações no esgarçado tecido viário localizado nas proximidades de sua minúscula área urbanizada. Já por volta de 1600, a Câmara havia fechado, sem dúvida a pedido dos monges, o caminho que se dirigia para o norte (Rua Florêncio de Abreu), por atravessar o quintal do mosteiro beneditino (MARQUES, v.2, p. 129) – acontecimento da maior relevância, durante muito tempo estranhamente ignorado de modo sistemático por todos os estudiosos da história paulistana. **Ao longo de nada menos do que 184 anos o caminho para as bandas da Luz não correspondeu à atual Florêncio de Abreu, mas, sim, à futura Rua Alegre (hoje Brigadeiro Tobias)**. Essa variante, por seu turno, parece ter-se originado como uma ramificação do velho caminho de Piratininga, conforme sugerem alguns documentos do século XVII analisados por **Afonso de Freitas** (p. 186-187) – apesar de esse autor jamais ter-se dado conta de que nessa época o caminho da Luz seguia pela Brigadeiro Tobias de hoje. Em alguns textos antigos, deparamos mesmo com referências ao Ribeiro Iacuba e a certa lagoa próxima tanto do caminho de Piratininga, quanto do caminho de Nossa Senhora da Luz (FREITAS, p. 187-191; JORGE, 1988, p. 15 e 17). Essa lagoa nada mais seria que uma das existentes no local do atual Largo do

Paiçandu, onde nascia o Ribeiro Iacuba ou Acu. Em razão da presença desses olhos d'água, o referido largo chegou a ser conhecido, no início do século XIX, pelo nome de Praça das Alagoas (ATAS, v.21, p. 405).

Por iniciativa dos próprios beneditinos, e com a anuência da Câmara, o primitivo caminho da Luz foi reaberto em 1784, agora sob a forma de rua (ATAS, v.18, p. 140-142). Muito íngreme, mal conservada e atravessando um pontilhão sobre o Anhangabaú, nunca foi apreciada pelos que demandavam a região norte da cidade, os quais continuaram a demonstrar preferência pela Rua Alegre. Essa situação só começou a mudar a partir do dia em que a então denominada Rua da Constituição foi nivelada e calçada a paralelepípedo por ordem de Florêncio de Abreu, presidente da Província que acabou por lhe emprestar o nome em 1881 (ATAS, v.67, p.159). Desse modo, toda a documentação relativa ao caminho do Guaré, ou da Luz, a partir dos primeiros anos de 1600 até 1784, deve ser interpretada tendo-se em mente o caminho que passava pela Rua do Seminário e pela atual Brigadeiro Tobias, e não pela Rua Florêncio de Abreu, ao contrário do que fizeram, invariavelmente, **Afonso de Freitas** e **Maia Fina**, entre tantos outros estudiosos.

Com o tempo novos caminhos e variantes foram sendo abertos, com o objetivo de oferecer aos viajantes itinerários mais econômicos e talvez menos acidentados. Um destes era o que se dirigia para oeste, o chamado caminho de Jundiaí, que se apartava do de Sorocaba (antigo Peabiru) na altura do Piques. Passava pelas Ruas da Palha (hoje Sete de Abril) e do Arouche, pelo largo desse nome, pelas atuais Ruas Sebastião Pereira e das Palmeiras e pela Água Branca (ATAS, v.43, p. 137 e 159). Há alguns anos, o arquiteto e historiador **Professor Carlos Lemos** (2004, p.174-175) publicou uma planta reconstituída da cidade de São Paulo em 1775, que traz a saída para Jundiaí passando pela Avenida São João. Apesar de cometido com certa freqüência esse engano (uma reconstituição gráfica dos antigos caminhos paulistanos datada dos anos 1930 já cometia esse equívoco), é fácil perceber que a Rua São João só passou a cortar a região além-Anhangabaú depois de construída a ponte do Marechal (1786-1788). Foi a partir daí que a Rua São João foi encompridada pela primeira vez, o que possibilitou o acesso à futura Praça das Alagoas, onde havia nascentes que alimentavam umas lagoas usadas para a lavagem de roupa pela população local, lagoas que então se achavam dentro da propriedade rural do

sargento-mor Manuel Zúniga (Zúñiga). A São João sofreria sucessivos prolongamentos ao longo do XIX na região da Cidade Nova, mas só se tornou avenida e atingiu sua extensão atual a partir do início do século passado, quando começou a ser usada como a saída oeste da cidade de São Paulo. Existem, aliás, duas provas gráficas desse fato, publicadas pelo **Professor Nestor Reis Filho** (p.74-76 e 66-67), que não deixam dúvidas em relação a essa questão: uma é o frontispício da cidade feito por volta de 1773/74, em que se vê claramente que não havia caminho algum prolongando a ladeira de São João adiante do Ribeirão Anhangabaú, a outra é a misteriosa "Planta da Restauração da Capitania", planta da Cidade de São Paulo assim nomeada pelo **Professor Nestor Goulart Reis Filho**, datada aparentemente de fins do século XVIII (embora traga alguns acréscimos posteriores) em que também se constata que a São João era ainda inexistente naquela altura no lado oeste da cidade. Afinal, até as Atas oitocentistas insistiam em afirmar que a saída para Jundiaí se iniciava no Piques (ATAS, v.43, p. 137 e 159), desviando-se do caminho que conduzia à Sorocaba (Rua da Consolação). Ou seja, para deixar a cidade pelo lado oeste era preciso tomar a futura Rua Sete de Abril.

A sudoeste, já estava aberto em 1639 o novo caminho de Santo Amaro, que seguia os leitos da atual Rua Santo Amaro e de parte da Avenida Brigadeiro Luís Antônio, continuando em direção à Várzea do Rio Pinheiros (R. G. v.2, p. 88, 135, 138 e 152; MONTEIRO,1943, p. 17). Ao sul, foi traçado, em fins do século XVI ou começo do seguinte, novo segmento inicial do Caminho do Mar, representado, como visto, pelas atuais Ruas da Glória e Lavapés (ATAS, v.38, p. 259). A leste, nova saída para a Penha e Rio de Janeiro, começando por uma ladeira fundamente escavada no terreno em frente do convento do Carmo e atravessando a zona alagadiça da Várzea do Tamanduateí por meio de um longo aterrado – estrada que talvez datasse do século XVII, como veremos adiante, e à margem da qual teria origem, depois, o arrabalde chacareiro do Brás, assim denominado por causa do nome de um morador local, chamado José Brás. Há confirmação deste último fato na documentação camarária, onde se acha menção, datada de 1769, a "mandado para os moradores do Pary e Nicolau ajudarem aos moradores de São Miguel a fazer o aterrado que fica desde a ponte do Ferrão até o Nicolau, e nomearam para cabo a José Braz" (ATAS, v. 18, p. 214). A nova estrada seguia, portanto, o leito da atual Avenida Rangel Pestana,

entroncando-se a seguir na atual Celso Garcia, que como já vimos fazia parte de uma vereda indígena que se orientava em direção ao Vale do Paraíba.

Hoje pensamos que o trecho inicial desse caminho, escavado na base do morro onde se assentava o convento do Carmo, pode ter sido aberto em 1620. Em Ata desse ano (datada de 18 de abril) há uma passagem obscura, à qual ninguém parece ter dado suficiente atenção (ATAS, v.2, p.429). Os vereadores paulistanos tratavam naquela altura de tomar posse e abrir um caminho para o Rio Tamanduateí, nas proximidades do cenóbio carmelita. O trabalho realizado a mando da Câmara desagradou os carmelitas, que se ofereceram para refazê-lo às suas custas, porque se achavam prejudicados pelo serviço então executado. Os padres compareceram no paço municipal e convenceram os oficiais de suas razões (chegaram a mencionar que mudariam o traçado do caminho passando por uns *buracos e covas* existentes nas proximidades), do que resultou a redação de um termo de acordo entre os vereadores e os carmelitas, datado de 9 de dezembro de 1620 (ATAS, v.2. p.457-458). Seria talvez essa a origem do trecho inicial da conhecida Ladeira do Carmo, que mais de dois séculos depois começaria a provocar a ruína do morro, pondo em risco a segurança da construção conventual. No primeiro terço do século XVIII (por volta de 1727), numa sessão camarária, trataram os edis da renovação completa do mencionado trecho de estrada, com a reconstrução da respectiva ponte de madeira, localizada "abayxo do carmo", tudo ficando a cargo do Alferes Aleixo Garcez da Cunha, que se propunha a fazer tal obra (TAUNAY*,s. d., v.2, p.57-58).

Com efeito, inúmeras outras sendas vicinais existentes nas cercanias de São Paulo, remontando ao período pré-cabralino ou à época mais recente, se cortavam mutuamente ou cruzavam os caminhos já descritos, formando uma verdadeira rede de integração regional. Muitas delas infelizmente de difícil ou impossível identificação. Uma, porém, foi reconhecida por **Afonso de Freitas** (p. 180, 184 e 191) como sendo a Rua Ipiranga (**fig.23**). De origem pré-cabralina, esse segmento viário punha em comunicação o antigo Peabiru com o caminho de Piratiniga. Nas Atas da Câmara de 1800, ele é descrito como a estrada que unia as imediações da Igreja de Santa Ifigênia ao Bairro do Piques, onde se conectava com a estrada geral do Aniceto (Rua da Consolação) (ATAS, v.20, p. 256 e 258-259) – traçado correspondente à Rua

Torta, delineada na Cidade Nova (Centro Novo) em 1808, denominada também Rua da Alegria e, em 1865, rebatizada com o nome de Rua Ipiranga.

Os largos de São Paulo

Consultando a já citada "Planta da Restauração da Capitania", ou a planta executada por Rufino José Felizardo Costa, datada de c. 1810, verificamos sem esforço que foi a partir dos cruzamentos desses vários caminhos ou de suas bifurcações que se formaram, na maioria das vezes, os primeiros largos paulistanos. Com exceção do terreiro jesuítico (de onde surgiria o Pátio do Colégio de nossos dias) – que, repetimos, deve ter-se originado da praça central da aldeia indígena de 1553 –, da praça pública onde se ergueu o pelourinho (espaço desde então desaparecido), aberta no fundo da Câmara Municipal, cuja sede se erguia em frente da Igreja do Colégio, e dos adros fronteiros às três igrejas conventuais, todos os outros logradouros antigos da cidade parecem ter nascido de maneira completamente espontânea.

Nas proximidades da encruzilhada do ramal paulista do Peabiru com a trilha indígena que ligava Jeribatiba a Piratininga formou-se a pequenino Largo da Misericórdia; do mesmo modo, nas imediações da interseção do caminho do Guaré com o Peabiru surgiu o Largo da Sé. No ponto em que se afastavam os caminhos dos Pinheiros (Peabiru) e de Jundiaí (Ladeira da Memória) formou-se o Piques, largo de forma triangular, onde o depois Marechal Daniel Pedro Muller ergueu, em 1814, sua famosa "pirâmide" de pedra. Os dois caminhos da Luz (atuais Florêncio de Abreu e Brigadeiro Tobias), próximos e paralelos a partir de determinado ponto (início da Avenida Tiradentes), deram origem a um espaço extraordinariamente amplo, depois conhecido por Campo da Luz, e mais tarde ainda por Largo do Jardim, onde se realizavam feiras no final do século XVIII (SANT'ANNA, v.2, p. 77-78).

No lugar em que se separava o caminho que buscava o norte (Guaré) do caminho de Virapoeira, ou de Santo Amaro, que vinha do sul, apareceu o Pátio de São Gonçalo, depois Praça Dr. João Mendes, e na altura em que a via que fazia a interligação do Peabiru com o caminho de Piratininga (atual Avenida Ipiranga) cruzava o caminho de Jundiaí (Ruas Sete de Abril e do Arouche) tomou forma a Praça da Alegria, depois Largo dos Curros, e hoje Praça da República. E ainda no caminho de

Jundiaí, numa inflexão que havia logo adiante da Praça da Alegria, o Coronel Arouche, responsável pela abertura da Cidade Nova, no Morro do Chá, demarcou, em 1808, num largo decerto preexistente, um espaço destinado às evoluções militares a serem executadas pelos Voluntários Reais, o que motivou o primeiro nome dado a esse novo logradouro: Praça da Legião (JORGE, [1985], p. 46), atual Largo do Arouche.

Em alguns desses largos, ou em bifurcações, ou mesmo em meras inflexões de caminhos, foram com o tempo, num movimento centrífugo, sendo edificadas igrejas de irmandades, quase sempre de origem social bastante modesta. A Igreja da Misericórdia (c.1599), no largo de mesmo nome; São Gonçalo (1756) – e depois Nossa Senhora dos Remédios (1825) –, no largo desde então denominado de São Gonçalo; Rosário dos Pretos (c.1721), numa bifurcação do caminho que naquela altura conduzia ao mosteiro de São Bento, hoje Rua 15 de Novembro; Santa Ifigênia (1794), numa bifurcação do antigo caminho de Piratininga; Boa Morte (1802-1810), na inflexão que o velho Caminho do Mar (Peabiru) fazia ao se aproximar da Várzea do Tamanduateí (Rua do Carmo esquina com Rua Tabatinguera), Santo Antônio (de data imprecisa, mas já existente em 1592 pois citada no testamento de Afonso Sardinha feito nesse ano), quase na curva que um hipotético trecho novo do caminho de Pinheiros (Rua Direita, atual Praça do Patriarca) fazia ao se precipitar em direção ao Vale do Anhangabaú, e Nossa Senhora da Consolação (c.1801), pouco adiante da mudança de direção que a estrada de Sorocaba (Peabiru) sofria ao subir a encosta do Caaguaçú (no alto do qual se encontra a atual Avenida Paulista).

Conclusão

De tudo quanto se viu, constata-se claramente que a constituição básica da rede viária paulistana mais remota se deu, via de regra, a partir dos eixos estruturadores representados por velhas trilhas indígenas. Ao contrário do que ocorreu em algumas cidades brasileiras, Salvador por exemplo (TEIXEIRA, p .134 a 155), na São Paulo dos primeiros tempos foi quase nula a formação planejada, isto é, intencional de ruas e largos, prevalecendo a espontânea e gradativa incorporação no núcleo urbano da densa malha de veredas preexistentes, algumas das quais de remota origem pré-cabralina. Só nos primeiros anos dos Seiscentos, quando foram abertas

algumas ruas em São Paulo a mando do governador D. Francisco de Sousa (REIS FILHO, p.40-42), e sobretudo a partir dos derradeiros anos dos Setecentos, é que as autoridades municipais e da Capitania se preocuparam em começar a ordenar e orientar o crescimento da cidade. Dos tempos dos capitães-generais procedem a abertura de ruas novas (Florêncio de Abreu, em 1784 – esta de fato uma iniciativa dos beneditinos, consentida pela Câmara –, e Rua Nova de São José, hoje Líbero Badaró, em 1787), a construção das primeiras pontes de cantaria ou de alvenaria (Ponte do Marechal, entre 1786 e 1788; Ponte do Lorena, em 1795, e Ponte do Carmo, entre 1805 e 1808), e ainda a expansão da área urbanizada (arruamento da Cidade Nova, no Morro do Chá, em 1808). No caso de São Paulo, a organização informal do espaço urbano, adequada às características físicas e ambientais do território, preponderou nos primeiros séculos e pode ser ainda hoje em parte reconstituída, ao confrontarmos, atentos, a documentação escrita remanescente e as primeiras plantas da cidade com o tecido urbano aparentemente caótico da megalópole de nossos dias.

Por outro lado, o meticuloso acompanhamento das etapas de construção de certas obras oficiais comprova que a vila quinhentista de São Paulo desde o princípio procurou tenazmente providenciar a ereção de seus mais importantes equipamentos públicos, tidos então como verdadeiros símbolos institucionais. Por mais precários que fossem em sua dimensão material, os muros de defesa da vila, o paço municipal, o pelourinho, a forca e a matriz constituíam os elementos tangíveis do poder municipal instituído e do poder da Igreja, dois dos mais importantes pilares de sustentação do império ultramarino português durante os séculos da colonização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Documentação primária impressa

ACTAS das sessões da Camara Municipal de São Paulo, 1888. São Paulo: Typ. Augusto Siqueira & C., 1908.

ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. São Paulo: Arquivo Municipal de São Paulo/ Departamento de Cultura,1914-1951. (v.1 a v.5, v.18, v.20, v.21, v.37, v.38, v.43 e v.67).

CARDIM, Fernão.**Tratados da terra e gente do Brasil**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.

CARTAS DE DATAS DE TERRA. São Paulo: Departamento de Cultura, 1937-1939. (v.6 e v.11).

D'ALINCOURT, Luís. **Memória sôbre a Viagem do Pôrto de Santos à Cidade de Cuiabá**. São Paulo: Martins; Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1953.

DEUS, Frei Gaspar da Madre de. **Memórias para a história da Capitania de São Vicente**.São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1953.

LEITE, Serafim. **Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil**. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1956-1958.3 v.

_____**. Monumenta brasiliae**. Roma: Monumenta Historica Societatis Iesu, 1956-1968.5 v. v. 3.

LUÍS, Washington. **Relatorio de 1916 apresentado á Camara Municipal de São Paulo pelo Prefeito Washington Luis Pereira de Sousa**. São Paulo: Vanorden, 1918. 2 v. v.1.

REGISTRO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. São Paulo: Arquivo Municipal de São Paulo / Departamento de Cultura, 1917-1946. (v.1 a v.4, v.12, v.14 e v.22).

Documentação secundária impressa

ARROYO, Leonardo. **Igrejas de São Paulo**. São Paulo: J. Olympio, 1954.

CAMPOS, Eudes (org. e textos). **Arquivo Histórico de São Paulo**: historia pública de São Paulo. São Paulo; Secretaria Municipal de Cultura e IMESP, 2011.

Arquitetura paulistana sob o Império; aspectos da formação da cultura burguesa em São Paulo. São Paulo: tese de doutorado, FAUUSP, 1997. 4 v. v.3.

_____. São Paulo: desenvolvimento urbano e arquitetura sob o Império. In: PORTA, Paula (org.). **História da cidade de São Paulo**; a cidade no Império 1823-1889. São Paulo: Paz e Terra, 2004.3 v. v. 2.

FREITAS, Affonso A. de. **Tradições e reminiscências paulistanas**. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 1978.

FINA, Wilson Maia. **O chão de Piratininga**. São Paulo: Anhambi, 1965.

_____. Piratininga, a achada. **Revista do Arquivo Municipal**. São Paulo, v. 182, 119-258, julho a dezembro de 1971.

GONÇALVES, Daniel Issa. O Peabiru: uma trilha indígena cruzando São Paulo.**Cadernos de Pesquisa do LAP**. São Paulo, n. º 24, 1-74, março-abril 1998.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Visão do Paraíso**. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

JORGE, Clóvis de A. **Consolação**. São Paulo: DPH, [1985].

_____. **Luz.** São Paulo: DPH, 1988.

_____. **Santa Ifigênia**. São Paulo: DPH, 1999.

LACERDA Neto, Arthur Virmond. **Ouvidorias do Brasil Colônia**. Curitiba: Ed. Juruá, 2000.

LEMOS, Carlos A.C. Organização urbana e arquitetura em São Paulo dos tempos coloniais. In: PORTA, Paula. **História da cidade de São Paulo**. São Paulo: Paz e Terra, 2004. v.1, p. 145-177.

LUÍS, Washington. **Na Capitania de São Vicente**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.

MACHADO,Alcântara. **Vida e morte do bandeirante**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.

_____. MARQUES, M. E. de Azevedo. **Apontamentos históricos...da Província de São Paulo**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.2 v. v. 2.

MONTEIRO, Zenon Fleury. **Reconstituição do caminho do carro para Santo Amaro**. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 1943. 2 v. v.1.

MOURA, Gentil de Assis. Santo André da Borda do Campo. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo**. São Paulo, v.14, 5-24.

PERALTA, Inez G. **O caminho do mar**. Cubatão: Prefeitura Municipal de Cubatão, 1973.

PEREIRA, Baptista. A cidade de Anchieta. **Revista do Arquivo Municipal**. São Paulo, v. 23, 5-123, maio de 1936.

PETRONE, Pasquale. **Aldeamentos paulistas**. São Paulo; Edusp, 1995.

PREZIA, Benedito A. Genofre. **Os tupi de Piratininga: acolhida, resistência e colaboração.** São Paulo: tese de doutorado, PUC-SP, 2008.

REIS FILHO, Nestor Goulart dos. **São Paulo; vila, cidade, metrópole**. São Paulo: Bank Boston; Prefeitura de São Paulo, 2004.

ROCHA FILHO, Gustavo Neves da. **São Paulo: redirecionando sua história**. São Paulo, 1992. Tese (Livre-docência) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP.

SAMPAIO, Teodoro. São Paulo no tempo de Anchieta. In: _____. **São Paulo no século XIX e outros ciclos históricos.** Petrópolis: Vozes; São Paulo: Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia, 1978.

SANT'ANNA, Nuto. **São Paulo histórico**. São Paulo: Departamento de Cultura, 1937-1944. 6v.
_____. Os muros defensivos da vila. In: **Ensaios paulistas**. São Paulo: Anhambi, 1958.

TAUNAY, Affonso E. **História colonial da cidade de São Paulo no século XIX (1801-1822)**. São Paulo: Divisão de Arquivo Histórico, 1956.

_____***. Historia da cidade de São Paulo no seculo XVIII.** S.l.: s. n., s. d. 3 v.
_____. **História da cidade de São Paulo no século XVIII (1735-1765).** São Paulo: Divisão do Arquivo Histórico, 1949. v.1, p.1 e p.2.

_____. **História da cidade de São Paulo no século XVIII (1765-1801).** São Paulo: Divisão do Arquivo Histórico, 1951. v.2, p.1 e p.2.

_____**. História da cidade de São Paulo sob o Império**. São Paulo: Divisão do Arquivo Histórico, 1956-1977. 3 v.

_____. **Historia da Cidade de São Paulo no século XVIII (1711-1720).** S.l.: s.n, s.d.

_____**. Historia seiscentista da Villa de S. Paulo.** São Paulo: Ideal, 1926-1929. 4 v.

_____**. Historia da Villa de São Paulo no seculo XVIII (1701-1711).** S. l.: s. n., s. d.

_____**. S. Paulo nos primeiros annos (1554-1601).**Tours: Imp. E. Arrault et Cie., 1920.

_____. **Velho São Paulo**. São Paulo: Melhoramentos, [1953]. 3 v. v.1.

TEIXEIRA, Manuel C. **A forma da cidade de origem portuguesa**. São Paulo: Editora Unesp e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2012.

TOLEDO, Benedito Lima de. O Triângulo e a configuração de suas ruas e largos. **Cadernos de fotografia brasileira.** São Paulo, n.º 2, 360-379, jan. 2004.

ZANETTINI, Paulo. **Maloqueiros e seus palácios de barro; o cotidiano doméstico na casa bandeirista**. São Paulo: tese de doutoramento, MAE-USP, 2005.

Documentação primária consultada em meio eletrônico

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario Portuguez & Latino, aulico, anatômico, architectonico...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728. 8v.
Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario>
Acessado em: 1º de julho de 2010.

MORAES Silva, Antonio de. **Diccionario da lingua portugueza**. Lisboa: s. n., 1789.
Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario>
Acessado em: 1º de julho de 2010.

ORDENAÇÕES filipinas. Rio de Janeiro: edição de Cândido Mendes de Almeida,1870.5v. v.1
Disponível em : <www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas**/**ordenacoes.htm**>**
Acessado em 5 de janeiro de 2008

Documentação secundária consultada em meio eletrônico

ARBALEST- Wikipedia
Disponível em: <http://en.wikipedia.org/wiki/Arbalest>
Acessado em 4 de janeiro de 2008.

CAMPOS, Eudes. A cidade de São Paulo e a era dos *melhoramentos materiaes*: Obras públicas e arquitetura vistas por meio de fotografias de autoria de Militão Augusto de Azevedo, datadas do período 1862-1863. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo,v. 15, n.º 1, jun. 2007, pp.11-114.
Disponível
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142007000100002&lng=en&nrm=iso>. ISSN 0101-4714. doi: 10.1590/S0101-47142007000100002.

Acessado em 10 de janeiro de 2010.

_____. Os Pais de Barros e a Imperial Cidade de São Paulo**. Informativo AHM,** São Paulo**,** AHMWL**,** n.º 16**,** jan. 2008.
Disponível em :< http://www.arquiamigos.org.br/info/info16/index.html >
Acessado em 10 de janeiro de 2010.

_____.A vila de São Paulo do Campo e seus caminhos. **Revista do Arquivo Municipal**. São Paulo**,** Departamento do Patrimônio Histórico (SMC)**,** n. 204**,** 2004. pp. 10-34.
Disponível em :
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/revista_do_arquivo_204_1253293754.pdf>
Acessado em 10 de janeiro de 2011.

CAVENAGHI**,** Airton José. Nossa herança imperceptível: uma análise historiográfica da obra *Collectanea de mappas de cartographia paulista antiga, organizada por Afonso de E. Taunay, em 1922.* Universidade de São Paulo. **3º Simpósio Iberoamericano de História da Cartografia** Agendas para a História da Cartografia Iberoamericana. São Paulo**,** abril de 2010.
Disponível em: <http://3siahc.files.wordpress.com/2010/04/cavenaghi-taunay-final.pdf>
Acessado em 27 de setembro 2010.

CYMBALISTA**,** Renato. Relíquias sagradas e a construção do território cristão na Idade Moderna. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo**,** v.14**,** n.º 2**,** dezembro**,** 2006**,** pp. 11-50.
Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142006000200002&lng=en&nrm=iso>. ISSN 0101-4714. doi: 10.1590/S0101-47142006000200002.
Acessado em 3 de janeiro de 2009.

GLEZER**,** Raquel. Persistências do Antigo Regime na legislação sobre a propriedade territorial urbana no Brasil: o caso da cidade de São Paulo (1850-1916). **Revista Complutense de Historia de América**, Madrid**,** v.33**,** 2007**,** p.197-215.
Disponível em:
<http://www.ucm.es/BUCM/revistas/ghi/11328312/articulos/RCHA0707110197A.PDF>
Acessado em 3 de janeiro de 2009.

RIBEIRO**,** Fernando V. Aguiar. **A câmara municipal e a doação de terras em São Paulo colonial (1562-1765)**.
Disponível em:
<*http://www.scielo.br/pdf/aabc/v80n4/a15v80n4.pdf*http://www.fflch.usp.br/dh/posgraduacao/economic

a/spghe/pdfs/Ribeiro_Fernando_V._Aguiar.pdf>
Acessado em 3 de janeiro de 2009.

SCHEEL-YBERT, Rita, MACARIO, Kita, BUARQUE, Angela, ANJOS, Roberto M. e BEAUCLAIR, Mariana. A new age to an old site: the earliest Tupiguarani settlement in Rio de Janeiro State? **Anais da Academia Brasileira de Ciências**. Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Ciências, 80(4),763-770,2008.
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aabc/v80n4/a15v80n4.pdf>
Acessado em 7 de julho de 2009.

THE Crossbow in the medieval period.
Disponível em: <http://www.thebeckoning.com/medieval/crossbow/crossbow-history.html>
Acessado em 4 de janeiro de 2009.

Documentação cartográfica

Arquivo Histórico Municipal Washington Luís (São Paulo, SP). **Planta Geral das Nascentes, Vertentes e Curso de Aguas no Perimetro da Cidade de S. Paulo**. São Paulo, 1889. esc. 1:5000.

SÃO PAULO (Cidade). Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo. **São Paulo Antigo; plantas da cidade**. São Paulo: 1954. Planta n.º 1. (Planta *online* in: Informativo AHM. São Paulo, AHMWL, n.º 20, set./out. 2008. Planta n.º1, 1810.
Disponível em:< http://www.arquiamigos.org.br/info/info20/index.html>
Acessado em: 4 de janeiro de 2010.